



Universidade Federal de
Ouro Preto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO



Programa de
Pós-graduação
em Educação
Mestrado

BRUNA MONALISA RAMALHO GOMES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PELA VOZ DE CONSELHEIROS/AS DE OURO PRETO/MG: LIMITES E
POSSIBILIDADES DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E FORMAÇÃO CIDADÃ

MARIANA/MG

2018

BRUNA MONALISA RAMALHO GOMES

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PELA VOZ DE CONSELHEIROS/AS DE OURO PRETO/MG: LIMITES E
POSSIBILIDADES DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E FORMAÇÃO CIDADÃ**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, como requisito para a obtenção do Título de Mestre em Educação.

Orientador: Prof. Dr. Marco Antônio Torres

MARIANA/MG

2018

G633c Gomes, Bruna Monalisa Ramalho.

Conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente pela voz de conselheiros/as de Ouro Preto/MG [manuscrito]: limites e possibilidades da participação popular e formação cidadã / Bruna Monalisa Ramalho Gomes. - 2018 145f.:

Orientador: Prof. Dr. Marco Antônio Torres.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Departamento de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação.

Área de Concentração: Educação.

1. Consultores - Experiências. 2. Cidadania. 3. Participação popular. 4. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ouro Preto. I. Torres, Marco Antônio. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU: 352.075.1(043.3)

Catálogo: www.sisbin.ufop.br



Bruna Monalisa Ramalho Gomes

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pela voz de conselheiros/as de Ouro Preto/MG: limites e possibilidades da participação popular e formação cidadã

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre (a) em Educação, e aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada,

Prof. Dr. Marco Antônio Torres (Orientador)
Universidade Federal de Ouro Preto

Profa. Dra. Celia Maria Fernandes Nunes (Membro)
Universidade Federal de Ouro Preto

Prof. Dr. Robson Sávio Reis Souza (Membro)
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Dedicatória

À maior referência de mulher e resistência da minha vida, minha amada mãe **Maria Izabel** (Belinha), por sempre acreditar em mim, incentivar e apoiar minhas lutas e sonhos. Mesmo quando se parecem impossíveis, sua motivação alimenta meu ânimo e não permite que a chama da esperança se apague! Sem seus ensinamentos, compreensão, carinho e cuidado a caminhada seria mais difícil e a vitória incerta.

Ao meu pai **Geraldo** (in memoriam), quem mesmo distante está sempre presente! Sei que no céu se alegra com cada conquista minha.

À minha querida tia **Doca** (in memoriam), pelo carinho e pelas palavras de incentivo.

AGRADECIMENTOS

À Deus pela dádiva da vida, por me permitir cumprir mais uma etapa que tanto sonhei vivenciar, por me conceder a oportunidade de errar, acertar, aprender, e principalmente parar e refletir sobre o melhor caminho a seguir, por me fazer compreender que recalculando a rota as vezes é preciso para não se perder no caminho. Pela esperança e resistência que foram alimento ao longo dessa caminhada! Por não me permitir desistir diante das dificuldades, pois em alguns momentos elas pareciam ser maiores que a força que eu possuía para resistir, lutar e vencer. Obrigada por iluminar meu caminho e minha vida.

À minha amada família por ser meu lugar de encontro e aconchego. Pelas palavras diárias de incentivo, pelos abraços apertados e repletos de carinho, pelo exercício da escuta e pela compreensão nos momentos de ausência. Minha família é sem dúvida, o mais nobre presente que Deus concedeu a mim!

Aos amigos e amigas, pela força, pela escuta e pelos decisivos momentos de partilha de vida! Por compreenderem minha ausência em momentos importantes na vida de vocês, nos quais eu estava apenas em sintonia! Pelo respeito e apoio em relação ao meu projeto de vida. Pela presença carinhosa e incentivo nas minhas lutas diárias. Vocês são os/as melhores amigos/as que uma pessoa poderia ter!

Aos meus amigos/as da militância, por me ajudarem a compreender o mundo de um modo diferente, por compartilhar e comungar dos meus sonhos e utopias, por acreditar e me inspirar a acreditar que outro mundo, mais justo e fraterno é possível, e que nós somos os construtores desse novo mundo.

Ao meu querido e incrível orientador, pela paciência, atenção, carinho e cuidado! Obrigado por ser sensível e compreender minhas limitações. Suas diversas qualidades foram fundamentais para que nossa caminhada fosse tranquila mesmo em meio a tantas turbulências sociais pelas quais passamos ao longo dessa trajetória.

Aos meus colegas de turma e professores, pelos grandes momentos de aprendizado construídos de forma coletiva. Pela oportunidade de conviver com pessoas que se tornaram muito especiais.

Aos/as colaboradores/as da pesquisa, pela atenção, carinho e acolhida. Foi um grande aprendizado ouvir cada um e cada uma.

À todos e todas que acreditaram e sonharam comigo para que este sonho se tornasse realidade. Obrigada!

Se, na verdade, não estou no mundo para simplesmente a ele me adaptar, mas para transformá-lo; se não é possível mudá-lo sem um certo sonho ou projeto de mundo, devo usar toda possibilidade que tenha para não apenas falar de minha utopia, mas participar de práticas com ela coerentes (FREIRE, 2000, p.33).

RESUMO

Esta pesquisa surge com objetivo de trazer a voz dos/as conselheiros e conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ouro Preto (CMDCA) e de identificar como o CMDCA pode se constituir como um espaço de formação cidadã. Consideramos que estes atores sociais têm um papel de extrema importância na construção e monitoramento das políticas públicas destinadas a infância e adolescência, além de compor um espaço de construção política de caráter paritário e deliberativo, compreendido também como espaço de diálogo, conflitos, troca de saberes, enfim, um espaço também formativo. A constituição dos conselhos de direito no contexto brasileiro, nacional e municipal, é legitimada pela Constituição Federal de 1988 e de modo específico também pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990. Estes constituem importantes instrumentos de direitos que norteiam o contexto de nossa pesquisa. Para construirmos nossa pesquisa realizamos entrevistas com pessoas que trabalham junto aos conselhos e entrevistas narrativas com conselheiros/as, sendo os/as últimos/as protagonistas desta produção social e acadêmica. As narrativas foram a nossa principal fonte de pesquisa, utilizada para captar a voz de conselheiros/as, com os objetivos de oportuniza-los/as a contar sobre suas experiências, sobre sua atuação no CMDCA, sobre os desafios de atuar em um espaço que tem como atribuição contribuir com a gestão pública em uma realidade em que a efetiva participação democrática ainda se apresenta como um projeto em construção. Em relação aos desafios destacou-se o processo de descontentamento dos/as conselheiros/as, a falta de diálogo e autoritarismo do poder público municipal, a ausência de momentos de capacitação/formação para que os/as conselheiros/as possam atuar com mais autonomia, de forma mais coerente e combativa. Ressalta-se que mesmo os conselheiros/as se reconhecendo como sujeitos que atuam no âmbito da defesa, garantia e promoção dos direitos da criança e do adolescente, eles/as se veem em diversos momentos colocados a margem e percebem o desejo de alguns em silenciarem suas vozes. Esta pesquisa permitiu concluir que mesmo desanimados/as e insatisfeitos/as com várias contradições que envolvem o fazer dos/as conselheiros/as, eles/as não manifestam o desejo de se afastarem da causa e da luta, o que de certo modo nos permite afirmar, com algumas reservas, que ali também pode ser um espaço de formação cidadã.

PALAVRAS-CHAVE: Conselheiros/as, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Participação Popular, Experiências, Cidadania, Gestão Pública.

ABSTRACT

This research has the objective of bring the voice of the councilors and advisers from Municipal Board of the rights of the Child and adolescent of Ouro Preto (CMDCA) and to identify how the CMDCA can be a space of citizen formation. We consider that the social actors have a role of utmost importance in the construction and monitoring of public policies intended for childhood and adolescence, in addition to composing a political construction space of equal and deliberative character, also understood as a space of dialogue, conflict, knowledge exchange, at last, formative space. The Constitution of the law councils in the Brazil, national and municipal context, is legitimized by the Federal Constitution of 1988 and in a specific way also by the Statute of the Child and Adolescent (ECA) of 1990. These are important instruments of rights that guide the context of our research. To build our research we conduct interviews with people who work with the councils and narrative interviews with counselors, being the last protagonists of this social and academic production. The narratives were our main source of research, used to capture the voice of counsellors, with the objectives to them of tell about their experiences and their performance in the CMDCA, on the challenges of acting in a space that has as assignment to contribute to public management in a reality which the effective democratic participation still presents itself as a project under construction. In relation to the challenges, the process of discontent of the councilors, the lack of dialogue and authoritarianism of the municipal public power, the absence of training moments for the members to be able to act with autonomy, more coherent and combative manner. It is emphasized that even the counsellors are recognizing themselves as subjects who act in the defense, guarantee and promotion of the rights of the child and adolescent, they see themselves at various moments placed on the margin and perceive the desire of some to silence their voices. This research has made it possible to conclude that even discouraged and dissatisfied with various contradictions involving the making of the counsellors, they do not express the desire to stray from the cause and the struggle, which in a way allows us to affirm, with some reserves, which there can also be a space of citizen formation.

Key words: Counselors, Council on the Rights of Children and adolescents, Popular participation, experiences, citizenship, public management.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 1 - APRESENTANDO A PESQUISA E CONHECENDO O CAMPO. 20	
1.1 - OBJETIVOS DA PESQUISA.....	20
1.2 - CAMINHOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA	21
1.3 - APROXIMAÇÃO DO CAMPO E RELEVÂNCIA DA PESQUISA	27
1.4 - PARTICIPAÇÃO E DIÁLOGOS COM CONSELHOS E CONSELHEIROS/AS	32
CAPÍTULO 2 – O CONTEXTO DA EMERGÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	41
2.1 - CONSELHOS DE DIREITO: UMA GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO POPULAR NA GESTÃO PÚBLICA.....	41
2.2 - EXPERIÊNCIAS E TRAJETÓRIAS: ELEMENTOS QUE CONSTITUEM OS CAMINHOS, OS SABERES E FAZERES DO CMDCA.....	58
2.3 – CONHECENDO O CMDCA ATRAVÉS DO OLHAR DA COLABORADORA BERNADETE. 63	
2.4 – CONHECENDO O CMDCA ATRAVÉS DO OLHAR DA COLABORADORA IZABEL.....	67
CAPÍTULO 3 – NARRATIVAS SOBRE CIDADANIA: AS EXPERIÊNCIAS DE CONSELHEIROS/AS DO CMDCA DE OURO PRETO	71
3.1 – CONSELHEIROS/AS: A VOZ QUE OS/AS GESTORES/AS PÚBLICOS NÃO ESCUTAM.....	71
3.2 – PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO DOS/AS CONSELHEIROS/AS	78
3.3 - CONSELHOS: ESPAÇO DE INTERESSE PÚBLICO E LUGAR DE DIÁLOGO E SEUS CONFLITOS.....	87
3.4 - CONSELHO COMO UM ESPAÇO DE APRENDIZAGEM E FORMAÇÃO PARA CIDADANIA 94	
3.5 - DESAFIOS DO CMDCA E A NECESSIDADE DE FORMAÇÃO CIDADÃ DE CONSELHEIROS/AS EM OURO PRETO.....	109
ECOS DA PESQUISA E CONSIDERAÇÕES FINAIS	119

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	131
ANEXOS	139
ANEXO A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO E INSTRUMENTOS DE CESSÃO DE DIREITOS	139
ANEXO B - ROTEIRO DE ENTREVISTA NARRATIVA.....	142
ANEXO C - ROTEIRO DE ENTREVISTA	144

INTRODUÇÃO

Eu penso assim, que a gente tá no caminho de resistência, o que não é fácil né?! Não é fácil mudar essa consciência. Não, não é fácil! Para o próprio conselheiro da sociedade civil, pra ele assumir mais o conselho, dá trabalho. Dá trabalho de estudar, dá trabalho entender, dá trabalho fazer uma reunião pra discutir um problema como que vê aqui hoje. E precisa de uma tranquilidade também para entender que tem situações que tão postas aí, que a gente tem que colocar propostas de amenizar, mas tem coisas que não está sob o nosso controle (JOÃO, 2018).

Esta dissertação pesquisou como o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) pode se constituir como um espaço de formação cidadã. Todavia, a resposta é mais complexa que um sim ou não, pois apesar de todas as dificuldades enfrentadas, os/as conselheiros/as nomeiam e consideram a importância de seu trabalho para uma sociedade mais justa. Como pesquisadora, membro da comunidade do CMDCA que pesquisei, participante ativa da sociedade civil organizada com experiência em conselhos de direito, me dispus entender mais o contexto em que vivo, algo que diz da minha busca por formação. Para isto, além daquilo que as referências bibliográficas nos apresentaram, produzimos narrativas de conselheiros/as do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ouro Preto – MG. Assim, passamos a apresentar algumas noções importantes para minha pesquisa.

O CMDCA é um espaço de construção política e de controle social, legalmente constituído. É composto por atores sociais que representam de forma paritária o poder público e a sociedade civil. Uma das principais atribuições do CMDCA é atuar na defesa, garantia e promoção dos direitos da criança e do adolescente, levando em consideração as diversas realidades e desafios que o município apresenta em relação a vida e a dignidade desse público.

Pode-se dizer que o CMDCA é um espaço institucionalizado que busca ser porta voz da criança e do adolescente entendendo-os como sujeitos de direito, assim como, é o responsável juntamente a rede de proteção da criança e do adolescente por criar estratégias e políticas públicas que respondam as demandas apresentadas por esse grupo etário nos diversos âmbitos que dialogam com a vida e o direito.

Os atores sociais, que no contexto desta pesquisa são chamados também de conselheiros/as do CMDCA, ao longo de sua história de vida, se deparam com outras

peçoas, grupos e processos sociais que ensinam sobre democracia, cidadania e participação social. O que evidencia que o aprendizado se desenvolve em diversos espaços, não se restringido à espaços formais de educação. O aprender com a realidade e os conflitos da vida cotidiana nos levam a obter experiências diferenciadas, experiências que tornam espaços de construção participativa como o CMDCA, em espaços de troca de saberes e de tomada de decisões que demandam dos/as conselheiros/as um olhar atento e crítico sobre a realidade e suas contradições.

Em certa medida, essa possibilidade de aprender e de adquirir experiências é algo acessível a todos nós que envolvemos com a sociedade civil organizada e nos permitimos experimentar as expressões que emanam dos contextos sociais que estamos inseridos. De acordo com Dubet (1994) a experiência é um instrumento de formação e de construção de saberes e para Bondia (2015) a experiência são as marcas do que nos acontecem e ficam registrados em nossa memória, o tempo passa e a experiência fica porque damos sentidos a elas.

Entendo que as experiências vivenciadas nos encontros e nos espaços de construção coletiva nos propiciam maior aproximação com a realidade social e nos possibilitam ampliar nossa formação no âmbito da cidadania, visto a troca de saberes e a diversidade de pensamentos presentes, por exemplo, no CMDCA, onde cada conselheiro/a traz um pouco dos elementos que marcam sua vida para atuação no conselho. Entendo que as opções e preferências pessoais tendem a entrelaçar-se com as formas de atuar e perceber o mundo de cada ator social que se dispõe ao exercício de se aproximar da realidade a fim de “transformá-la”.

Em consonância com Maria das Graças Araújo (2015) entende-se como formação cidadã aquela que leva o indivíduo a compreender os direitos civis, políticos e sociais e a importância de que todas as pessoas precisam ter sua vida contemplada nestes aspectos, assim como a compreensão dos seus deveres enquanto cidadão e da importância de sua participação no exercício democrático de atuar na construção social. É importante destacar que a formação cidadã não se desenvolve apenas em lugares onde a tranquilidade, o equilíbrio e a harmonia se fazem presente, essa formação muitas vezes ocorre a custo de sacrifício, de forma especial em relação aos conselheiros/as ao longo de sua atuação.

Sabe-se que um dos instrumentos que fomenta a formação cidadã se orienta através da participação social, esta que se inspira, alinha e alimenta-se nas tendências políticas

ideológicas que dialogam com o nosso jeito de perceber a vida, se colocar como protagonista no contexto social e atuar no enfrentamento em relação as manifestações das diversas expressões da questão social.

Quanto a participação popular especificamente nos conselhos de direitos, pode se constituir como um contexto de formação para cidadania para os/as conselheiros/as. A participação popular é instrumento fundamental num Estado que se afirma como democrático, uma vez que o exercício da democracia é resultado de um processo de diálogo em busca do bem coletivo.

Historicamente, conforme aponta Oliveira (2014), o Estado brasileiro compreende o poder público como agente oficial responsável por pensar e dar providências sobre a realidade e demandas da população, considerando-o, muitas vezes, como órgão intocável, capaz e forte o suficiente para tomar decisões isoladamente, sem considerar aspectos que compreende a soberania popular. Compreendo a participação da população, nas decisões que definem as políticas, como uma maneira de entender na prática o sentido stricto da política, que traz como uma das suas diretrizes a compreensão que o poder emana do povo.

Destaca-se que até o final da década de 1980 as mobilizações e participação da sociedade civil no campo da política eram acionadas e mediadas a partir do Estado (com raras exceções), com estratégias que não favoreciam a politização, expressão e autonomia da população frente as questões nacionais de cunho político, econômico e social. Quando aqueles/as que estavam no governo percebiam possibilidades de algo fugir de seu controle, logo tratavam de atuar e cooptar lideranças envolvidas nos movimentos e sindicatos a fim de garantir a submissão popular aos mandos e desmandos daqueles/as, em uma relação amplamente injusta e desigual entre sociedade civil e poderes instituídos. Essa realidade não nos parece tão distante, lembrando que parte do que se constitui e denominamos como Estado brasileiro, neste caso refiro-me ao governo, traz em seu histórico a predominância do favorecimento da classe dominante e ao longo das análises das narrativas ficou evidente a influência do poder executivo sobre parcela dos/as conselheiros/as com destaque aos que representam o governo. Situação que impacta diretamente a luta em defesa dos direitos humanos e das políticas públicas e amplia as possibilidades da violação de direitos.

A participação popular na gestão pública do Brasil, visto a trajetória de construção desta nação é algo relativamente novo, ganhando força após o período da ditadura militar no final do século XX com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a qual diz, por

exemplo, sobre a participação popular, ampliação dos direitos básicos e dos mecanismos de controle social, como os conselhos.

Sabe-se que a primeira referência de conselho data de 1937, quando foi criado o Conselho Nacional de Saúde (CNS) com suas atribuições mais restritas em relação ao período pós 1988. O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) só surge em 1991, como um desdobramento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) promulgado em 1990 e no Município de Ouro Preto a criação do CMDCA aconteceu em 2001. A construção política que provocou e pautou a existência dos conselhos de direitos como organização institucionalizada paritária de caráter deliberativo, não foi e não é uma tarefa fácil de garantir a consolidação, conforme observado nas análises das narrativas.

Contudo pode-se dizer que o CMDCA é um espaço de diálogo com vistas a construção de uma sociedade democrática inspirada pela justiça social e dignidade humana com envolvimento de toda a sociedade civil na busca por uma gestão pública que esteja articulada com os interesses de toda a população, buscando romper, assim, com a perspectiva da dominação historicamente hegemônica cujo os interesses de uma classe se sobrepõem a de outra.

Neste sentido, entende-se que os conselhos de direito poderão produzir possibilidades de uma atuação menos tutelada pelo Estado e pelas classes dominantes, mais cidadã, nas dinâmicas sociais. Esta compreensão se colocada em prática, reduziria a distância e ampliaria o diálogo entre o poder executivo, poder legislativo, poder judiciário e sociedade civil, podendo ser esta aproximação uma estratégia importante para garantir o bem comum e a construção da cidadania.

Ou seja, o CMDCA é um espaço de encontros, desencontros, conflitos, lutas, diálogos, disputas, formação cidadã e também é um espaço onde o contraditório se faz presente, neste sentido é importante dizer que a formação cidadã se consolida também através do que aprendemos inspirados nas frustrações e contradições do exercício. É sabido que o caminho em que optamos seguir na qualidade de conselheiros/as não se desenvolve de forma linear e óbvia, pois a vida assim como as conjunturas políticas, econômicas e sociais são dinâmicas.

São as experiências, as opções e projetos de vida, os caminhos construídos que levam os sujeitos a constituírem-se como atores sociais possibilitando-os/as a chegar a atuar na

esfera política buscando garantir o acesso aos direitos à cidadania de determinadas categorias, que neste caso, são as crianças e os adolescentes. Entende-se que os/as conselheiros/as tem papel importante no exercício da democracia, assim como na construção e transformação da sociedade, mesmo tendo conhecimento que essa é uma tarefa difícil que gera sentimentos como alegrias, sofrimentos e inquietações.

Ao longo de nosso exercício nos deparamos com situações complexas e difíceis que mesmo gerando desânimo e indignação, nos ensinam a sermos resistentes, visto que a luta em defesa dos direitos humanos se dá em um caminho repleto de curvas e obstáculos. Tanto que a resistência é nossa aliada como aponta o conselheiro João “eu penso assim, que a gente tá no caminho de resistência, o que não é fácil” (2018), ao dizer sobre sua percepção em relação ao CMDCA e a sua função de conselheiro. Frente a isso pode-se afirmar que o desânimo e as frustrações presentes na vida e no cotidiano dos/as conselheiros/as são elementos que interferem diretamente na atuação e na formação cidadã destes atores sociais.

Das questões mais difíceis que pude observar nos trabalhos em campo, foi o desespero e tristeza de alguns/as conselheiros/as em relação ao ato de transferência da Casa dos Conselhos, local de encontro, reuniões e vivência do CMDCA e de outros diversos conselhos de direito. O CMDCA tinha sua sede em um local de boa localização geográfica (a acessibilidade ainda era um desafio), a estrutura física da casa era considerada de qualidade por atender as necessidades do conselho, a referida casa foi sede do CMDCA ao longo de 12 anos, sendo do final do ano de 2005 ao final do ano de 2017. Com a transferência, a Casa dos Conselhos foi para um local que os/as conselheiros/as entendem como espaço precário para instalação deste importante espaço, visto as limitações físicas e organizativas do espaço (casa/porão) disponibilizado pelo poder executivo municipal, demonstrando assim o descaso com o importante instrumento de controle social que é o CMDCA.

Diante da leitura da realidade e das contradições sociais, questiono se seria uma utopia pensar um país onde os saberes e as políticas públicas estejam a favor da vida, da promoção humana, da justiça social e da igualdade social. Será uma utopia o pleno exercício da democracia, da participação popular na gestão pública, dos conselhos de direito reconhecidos como espaço de formação cidadã e mecanismo eficaz de controle social, onde os indivíduos tenham voz e vez enquanto conselheiros/as? Essa indagação ecoa, neles e em mim, visto que através das narrativas pude observar que um dos principais desafios e fator

de desamino dos/as conselheiros/as é ausência da escuta, o que inviabiliza o trabalho efetivo do CMDCA.

Foi ao longo de minha caminhada envolvida em conselhos de direito, movimentos sociais, eclesiais além de diversas lutas em defesa dos direitos humanos em diversos espaços que eu encontrei os/as colaboradores/as dessa pesquisa. São pessoas que dedicam parte de seu tempo e de sua vida à pensar a realidade e as políticas em defesa dos direitos, sobretudo, da criança e do adolescente.

Os/as colaboradores/as dessa pesquisa foram cinco pessoas, duas informantes e três conselheiros/as. No texto utilizo os pseudônimos Bernadete e Izabel para identificar as informantes, são mulheres que atuam de forma técnica frente aos conselhos, possuindo amplo conhecimento, experiência e participação no âmbito dos conselhos. Bernadete no âmbito laboral dedica-se ao CMDCA, contudo seu exercício profissional está em diálogo com vários outros conselhos e organizações públicas e privadas que possuem algum alinhamento com as pautas da infância e adolescência. Já Izabel nos traz apontamentos a partir de uma perspectiva mais ampla das atribuições e atuação dos conselhos, visto que seu universo de trabalho abarca a assessoria à diversos conselhos municipais, num viés que se destaca também no campo jurídico.

Já os/as conselheiros/as são apresentado/as pelos pseudônimos de Ana, Lúcia e João que são os/as colaboradores e protagonistas dessa pesquisa, ele/as se destacam pelo envolvimento social e dedicação ao CMDCA, o encontro com estes ocorreram tanto em espaços de diálogo e construção política quanto em espaços de enfrentamento e conflitos cujo os temas centrais, quase sempre, se pautavam nos direitos da infância, adolescência e juventude. Não foi ao acaso que optamos por coletar narrativas dessas pessoas, que tanto tiveram e tem a dizer sobre sua vida e suas experiências, em um exercício educativo de cidadania e participação social. Esses atores sociais fizeram com que a pesquisa ganhasse vida e sentido.

Conforme aponta Célia Maria Fernandes Nunes (2015), as narrativas nos conduzem por um caminho que compreende o indivíduo investigado como um sujeito, cuja trajetória de vida carrega elementos que merecem destaque, como o caso dos/as conselheiros/as. As narrativas nos permitem aproximar da história do/a narrador/a em um momento em que estes estão realizando interpretações do vivido. Já na perspectiva de Camila Junqueira Muylaert (2014) as narrativas contribuem para que as informações coletadas emergjam de sentimentos,

vivências e experiências que tocam os/as indivíduos de forma mais profundas que dizem sobre suas vidas com possíveis alinhamentos contextuais e ajudam os/as pesquisados/as a compreender melhor as narrativas.

As narrativas são uma oportunidade de dar voz aos conselheiros/as, de dar a eles/as a liberdade de dizer das suas alegrias e angústias, sobretudo em relação a sua experiência no campo da participação social. Este é um momento em que demanda do/a pesquisador/a sensibilidade e atenção para capturar elementos para além das palavras.

Estruturamos a pesquisa de modo que no primeiro capítulo apresentaremos as motivações que nos impulsionaram a trazer para universidade esse debate, apresentaremos também um pouco da realidade do solo que nos dispomos a pisar destacando os objetivos, metodologias, diálogos com os/as conselheiros/as e participação em conselhos. Também iremos apresentar as aproximações com o campo e a relevância da pesquisa. Enfatiza-se que as questões que permeiam esse capítulo têm relações profundas com a trajetória de minha vida, como pesquisadora.

O segundo capítulo será dedicado a uma abordagem histórica acerca da construção social e política brasileira com destaque ao período que marca a legitimidade da democracia participativa, viabilizada pela constituição dos espaços de controle social como os conselhos de direitos, sendo o marco deste período a Constituição Federal de 1988. Este capítulo se dispõe também, a trazer considerações e reflexões de pessoas que prestam serviços profissionais ao CMDCA, tendo em vista a oportunidade de enriquecer a pesquisa com informações que podem convergir ou divergir das narrativas dos/as conselheiros/as. Consideramos isto importante, pois o ponto de vista sobre determinado objeto pode variar de acordo com o ponto em que está cada observador.

No terceiro e último capítulo, daremos destaque as narrativas e experiências dos/as conselheiros/as do CMDCA de Ouro Preto com atenção especial as suas concepções sobre a realidade do conselho, numa proposta metodológica de escutar tais atores sociais, oportunizando-os/as o direito de dizer sobre suas trajetórias, vivências e experiências em um espaço de construção e participação política que se organiza de forma paritária. Sendo considerado um espaço de conflitos, troca de saberes, participação popular, formação cidadã, luta e resistência.

CAPÍTULO 1 - APRESENTANDO A PESQUISA E CONHECENDO O CAMPO

As opções que fazemos ao longo da vida fazem parte de um caminho que nos colocamos a percorrer e descobrir, o ponto de partida é reconhecer o solo que pisamos e mirar no horizonte onde queremos chegar. Nessa caminhada os objetivos precisam estar claros e as estratégias metodológicas precisam ser cuidadosamente pensadas, não como algo imutável visto a dinâmica da vida, mas como algo que nos conduz com certa coerência pela caminhada e nos proporcione chegar onde desejamos. Ressalta-se que nossos caminhos passam por diversos campos, que nos fazem posicionar ora mediados/as por questões individuais ora por questões coletivas e sociais. Neste contexto temos o campo acadêmico no qual procuro estabelecer novos diálogos, buscando trazer propostas que dialoguem com as necessidades que surgem ao longo da investigação e viabilizem a construção de instrumentos colaborativos que possam minimizar possíveis lacunas e fragilidades que dizem sobre os desdobramentos da investigação realizada.

Nesta perspectiva, abriu-se possibilidades para estabelecer associações entre teoria e prática com a finalidade de colaborar com a realidade de onde estamos, entendendo a importância do retorno social das pesquisas realizadas no universo das instituições de educação, sobretudo públicas. A construção e execução da pesquisa foi conduzida afim de responder alguns objetivos previamente elencados, os quais descrevo abaixo.

1.1 - Objetivos da pesquisa

O objetivo geral desta pesquisa foi analisar as possibilidades do CMDCA constituir-se como um espaço de formação cidadã.

Já os objetivos específicos foram,

- a) Analisar na literatura pesquisada como os conselhos de direitos se constituem em espaço de formação.
- b) Analisar o contexto da emergência dos conselhos de direitos, especificamente o CMDCA de Ouro Preto
- c) Produzir, junto aos/as colaboradores/as, narrativas sobre suas experiências, motivações e desafios que marcam a atuação no CMDCA

- d) Analisar pelas narrativas as possibilidades do CMDCA de Ouro Preto se constituir como espaço de formação cidadã

1.2 - Caminhos metodológicos da pesquisa

Ao definir nosso objeto de pesquisa, o objetivo geral e os específicos que norteiam e fomentam a discussão que nos propomos a realizar, entendemos que dentre os diversos métodos de análise utilizados na academia o que melhor parece dialogar com o caminho que desejamos conhecer, de maneira mais profunda, diz respeito a escuta das vozes dos/as conselheiros/as do CMDCA de Ouro Preto. Visto a importância de ouvir e dar voz a esses atores sociais optamos por adotar as narrativas com os/as conselheiros/as e as entrevistas semiestruturadas com as informantes, como metodologia de pesquisa.

Em consonância com Muylaert (2014) e Nunes (2015), na perspectiva das narrativas, entendendo-as como o momento de contar sobre a vida, em que prima-se pela espontaneidade nos relatos fornecidos pelos/as colaboradores/as da pesquisa¹, visto que, “as entrevistas narrativas se caracterizam como ferramentas não estruturadas, visando a profundidade, de aspectos não específicos, a partir das quais emergem histórias de vida, tanto do entrevistado como as entrecruzadas no contexto situacional” (MUYLAERT et al, 2014, p. 194), em uma articulação que compreende os indivíduos e suas relações sociais de forma unificada.

As narrativas de vida trazem as subjetividades, as emoções, os sonhos, as expectativas. Um pouco de tudo isso, através do que as pessoas decidem nos apresentar quando contam seus processos de vida sejam eles pessoais ou profissionais. Porque a vida é contada não somente na sua linearidade, mas na sua descontinuidade. Porque conta com o suporte da memória. Memória que reconstrói, mas (re) inventa, reconta, relembra, seleciona e esquece. Porque fragmenta menos a pessoa e a realidade naquilo que é narrado (NUNES. et. al. 2015, p. 08).

Para fomentar esse movimento de retomada das experiências vividas, as narrativas partem de perguntas geradoras direcionadas aos colaboradores/as da pesquisa, que intencionalmente possuem um fio condutor que denominamos como eixo central para o

¹ Entende-se como colaboradores da pesquisa, aqueles/as que participaram da pesquisa fornecendo informações através das narrativas no caso dos/as conselheiros/as e das profissionais (informantes) que prestam serviço ao CMDCA que participaram da pesquisa através da entrevista semiestruturada.

levantamento de informações que dialogam como os objetivos da pesquisa. As questões geradoras são formuladas pelos/as pesquisadores/as, sendo perguntas que visam levar o entrevistado a dizer sobre determinado tema com maior liberdade de reflexão e expressão, por se tratar de uma questão condutora e ampla, sem tencionar para possíveis respostas, por não se dar em um cenário de afirmação ou negação de determinada situação e por não fazer menção a uma série de respostas, rompendo com a lógica do sim ou não e das respostas tencionadas.

De acordo com Uwe Flick (2008) as questões geradoras conduzem as entrevistas narrativas e são construídas como um “tópico de estudo e que tem por finalidade estimular a narrativa principal do entrevistado” (FLICK, 2008, p. 166), ofertando ao narrador/a possibilidades de expor suas alegrias, tristezas, inquietações e outros sentimentos que encontram-se adormecidos e/ou que têm origens mais profundas em sua trajetória de vida. Nesta pesquisa buscou-se dar prioridade aos relatos que tinham diálogo com suas atribuições, concepções e experiências acerca da sua participação/atuação no CMDCA.

Os/as conselheiros/as do CMDCA tiveram a oportunidade de trazer momentos e realidades vividas no passado, no presente e dar indicativos de como pensam o futuro, dizendo tanto sobre as relações no conselho quanto de suas trajetórias no exercício de conselheiro/a. Esse caminho buscou possibilitar que os/as conselheiros/as trouxessem para a discussão elementos que nos ajudassem a produzir dados para responder aos objetivos mencionados anteriormente. Já as entrevistas semiestruturadas foram utilizadas para dialogar com algumas pessoas prestadoras de serviços ao CMDCA, aqui também chamadas de informantes, elas que acompanham os trabalhos e reuniões do conselho mas não atuam como conselheiras, tendo sua atuação restrita e sem poder de voto nos processos de decisão.

Ressalta-se que este método de análise visa considerar os sentidos e sentimentos que emergem a partir da entonação vocal, das pausas entre um apontamento e outro, da respiração, dos risos, dos silêncios e das emoções de forma geral. Visto que quando lidamos com seres humanos a sensibilidade é algo que pode trazer mais riqueza à pesquisa, importante também garantir a fidelidade e respeito com os/as colaboradores no que se refere a produção dos dados (NUNES, et. al. 2015).

Em consonância com Rosália Duarte (2002) a definição de critérios segundo os quais foram selecionados os/as colaboradores/as da pesquisa foi algo primordial, por interferir diretamente na qualidade das informações a partir das quais foram construídas as análises,

com vistas a chegar numa compreensão mais ampla das questões delineadas. A descrição e delimitação do contexto da pesquisa, ou seja, das pessoas a serem entrevistadas, constituiu um problema natural de pesquisa participativa que foi tranquilamente enfrentado pelo rápido e espontâneo aceite dos/as convidados/as a participarem. Delinear e formular as questões, das entrevistas e da própria narrativa, foi um grande desafio visto que tem interferência fundamental na construção e produção dos dados que resultam nessa pesquisa, frente a isso, para construção das questões tomei como ponto de partida os conhecimentos que tinha da realidade.

Realizamos 03 (três) entrevistas narrativas com conselheiro/as que têm e/ou tiveram atuação no CMDCA, o critério de escolha destes/as levou em consideração o maior tempo de atuação no conselho bem como a disponibilidade e interesse em participar da pesquisa. Busquei identificar pelo menos 01 (um/a) que representa ou representou a sociedade civil e 01(um/a) que representa ou representou o poder público no referido espaço. Já as entrevistas semiestruturadas foram realizadas com 02 (duas) informantes com vasta atuação no CMDCA, conforme mencionado na introdução desta pesquisa. As entrevistas foram realizadas no primeiro semestre de 2018, foram previamente agendadas de acordo com a disponibilidade de cada colaborador/a, o local para realização das entrevistas foi definido pelos/as mesmos/as por entendermos a importância dos/as colaboradores/as se sentirem bem e em um lugar seguro em momentos de reflexão e exposição da sua vida pessoal. Soma-se a isto o fato de que o contexto onde se realiza a entrevista pode influenciar no conteúdo e na qualidade das informações concedidas. As entrevistas ocorreram de forma tranquila visto a disponibilidade e o desejo dos/as colaboradores/as em participarem.

Fez parte desse processo metodológico a transcrição das entrevistas narrativas e das entrevistas semiestruturadas, visto que utilizamos um gravador como um dos instrumentos para produzir nossos dados. Tudo seguiu os trâmites do Comitê de Ética da UFOP, sendo aprovado o projeto durante nossa pesquisa.

Com o objetivo de garantir a segurança das informantes e dos/as conselheiros/as suas identidades foram mantidas em sigilo e para descrever seus relatos utilizamos nomes fictícios/pseudônimos. Os quais descrevo na tabela abaixo acrescido de algumas informações que considero importante sobre os/as colaboradores/as.

Informações dos/as colaboradores/as da pesquisa

NOME FICTÍCIO / IDADE	RAÇA	ESCOLARIDADE / ÁREA DE FORMAÇÃO	ATUAÇÃO	TEMPO DE ATUAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÃO DO CMDCA	ATUA EM OUTROS CONSELHOS
Ana 52 anos	Parda	Graduada em Pedagogia / Pós Graduação em Educação Especial	Conselheira	03 anos 05 anos	Poder Público Sociedade Civil	02 capacitações	Não
João 49 anos	Branco	Graduando em Educação Física	Conselheiro	08 anos	Sociedade Civil	01 capacitação	Sim, em mais 05 conselhos
Lúcia 50 anos	Branca	Graduada e Pós Graduada em Gestão Pública	Conselheira	18 anos	Sociedade Civil	03 capacitações	Sim, em mais 01 conselho
Izabel 46 anos	Branca	Graduada em Direito / Mestre em Educação	Prestadora de serviço	10 anos	Não se aplica	03 capacitações	Não
Bernadete 40 anos	Parda	Graduada em Serviço Social	Prestadora de serviços	15 anos	Não se aplica	Mais de 03 capacitações (várias)	Sim, em mais 01 conselho

Fonte: Elaboração Própria

Também com o objetivo de garantir segurança à instituição e legitimidade ética ao processo de pesquisa, a pesquisadora e aos colaboradores/as da pesquisa, os/as informantes e conselheiros/as receberam e assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e Instrumentos de Cessão de Direitos.

As fontes que serviram como base de sustentação dessa pesquisa, além de contar com as entrevistas narrativas e semiestruturadas, contou também com fontes documentais e referências bibliográficas (livros, artigos científicos, *home page* preferencialmente de cunho oficial, etc.) sempre que necessário. Considerando que a abordagem qualitativa não se apresenta como uma proposta rigidamente estruturada. Contudo, as narrativas constituem o fio condutor, por isso a seguir apresentarei um pouco deste método de pesquisa.

As narrativas têm caráter qualitativo e devem ser analisadas considerando o contexto no qual os/as entrevistados/as estão inseridos, na lógica de respeitar e dialogar com o lugar de fala de cada um/a. Ou seja, 02 (duas) pessoas podem ter leituras distintas de um mesmo fenômeno, variando de acordo com suas condições sociais, econômicas e culturais. Entende-se por exemplo, que um indivíduo que vivenciou o processo de formação cidadã pode ter um visão sobre a pobreza distinta de um cidadão que não teve acesso a espaços que puderam

problematizar sobre as dimensões e raízes da pobreza. Para tanto, fui a campo buscando captar o fenômeno em estudo a partir da perspectiva das pessoas nele envolvidas, considerando todos os pontos de vista relevantes. Várias informações diferentes, encontradas no campo de pesquisa, puderam contribuir para que se entendesse mais da dinâmica do objeto pesquisado. Partindo de questões amplas, foi possível perceber que elas foram se aclarando no decorrer da investigação, o estudo qualitativo pode, no entanto, ser conduzido através de diferentes caminhos.

Em consonância com Michael Connelly (1995) a perspectiva das narrativas investiga a forma como os seres humanos experimentam o mundo. Optei em utilizar a narrativa como metodologia e as entrevistas narrativas como instrumento de pesquisa, por identificar sua potencialidade diante do objeto de nossa investigação, que se sustenta mediado pelo exercício de induzir a fala e de garantir a escuta sensível e atenta. Considerando que os pesquisadores/as de narrativas buscam a partir de um determinado recorte compreender a realidade e a leitura de pontos específicos que estes indivíduos apresentam sobre a vida. É um grande desafio descrever e recolher relatos dessas vidas e dessas experiências as quais possibilitam realizar análises sociais que refletem as dinâmicas de um espaço tão importante para a organização social como é o caso dos conselhos de direito.

O método das narrativas nos leva a interessar pela vida dos sujeitos e como princípio o/a investigador/a deve reconhecer que o/a narrador/a da história está fazendo interpretações do vivido, e que por sua vez, o que o/a investigador/a faz é reinterpretar a história, por isso o exercício da escuta e a sensibilidade neste processo é de extrema importância. Sendo assim, analisar nesta perspectiva, não se define através da capacidade de recortar, decompor, dividir, reduzir em elementos simples as experiências, mas por meio das propriedades de “compreensão” reconhecê-las como fenômenos vividos e dinâmicos (NUNES, et. al. 2015).

Assumir um olhar assim, significa superar o desejo de pré-definir categorias e eixos de análise, como também a objetividade positivista de que sujeitos sejam vistos como meros portadores de histórias e de informações descontextualizadas. Sendo assim este método, demanda de quem pesquisa atenção ao contexto social em que o sujeito pesquisado se situa (NUNES, et. al. 2015).

Uma vez que as experiências sociais podem ser consideradas formativas, elaboramos nossas duas questões geradoras que foram utilizadas no encontro com os/as conselheiros/as colaboradores dessa pesquisa.

1. Conte-me como em sua trajetória de vida você se aproximou das lutas pelos direitos das crianças e dos adolescentes bem como do CMDCA, detalhando sobre suas experiências, desafios e motivações presentes no exercício de conselheira, abordando também sobre os conhecimentos necessários, os saberes e fazeres de conselheiros e conselheiras do CMDCA. Por fim, como você compreende a infância e adolescência atual.
2. Conte-me sobre a formação e capacitação de conselheiros e conselheiras, bem como o diálogo deles/as com a realidade do município, a sociedade civil e poder público. Outra elemento que gostaria que você abordasse é sua concepção sobre o próprio espaço do CMDCA, das relações que nele ocorre por ser um grupo composto por tantas pessoas com diferentes formação, vivências e experiências.

Essas foram as questões geradoras que nortearam as entrevistas narrativas, no entanto cada conselheiro/a teve a liberdade de dizer ou não sobre os pontos colocados, bem como de trazer para suas narrativas outros elementos. Essa é uma dinâmica real que se desenvolve no campo de pesquisa e que dialoga com os resultados alcançados em relação aos objetivos traçados.

Realizamos um diálogo entre o trabalho de campo (entrevistas, busca de documentos, contato com pessoas) e a construção textual, procurando valorizar a voz dos/as conselheiros/as no que diz respeito aos seus pontos de vista e posicionamentos quanto atores sociais que vivenciam diversos desafios na vida cotidiana. Ressalto que ao registrar essas impressões, houve o cuidado de fazê-las de forma atenta e fidedigna.

De modo geral, durante a realização de uma pesquisa, algumas questões são colocadas de forma bem imediata, enquanto outras vão aparecendo no decorrer do trabalho de campo e da apropriação da temática. A necessidade de analisar essas questões para poder encerrar as etapas da pesquisa nos levou a um trabalho de reflexão em torno dos problemas enfrentados, erros cometidos, escolhas feitas e dificuldades descobertas, é importante ter clareza do ato de por exemplo, construir, desconstruir e reconstruir argumentos. Isso se torna importante devido a necessidade de saber lidar com as pressões e os desafios que podem surgir durante a execução da pesquisa (DUARTE, 2002). É fundamental compreender que

ao longo da construção de uma pesquisa que envolve seres humanos e uma realidade social dinâmica, recalculando a rota, rever conceitos e redefinir prazos é algo relativamente possível estando em diálogo com o compromisso social, acadêmico e ético.

Em síntese, a opção em discutir essa temática se fortalece pela caminhada e acesso que tenho nestes espaços de diálogo, como o CMDCA, o que contribuiu na construção de dados e uma abordagem mais direcionada às questões da pesquisa, tendo possivelmente, acesso mais facilitado aos atores sociais que contribuíram com a pesquisa, bem como a documentos e registros necessários para a construção da mesma. Ressalta-se também que a Casa dos Conselhos de Ouro Preto foi um ponto de encontro e de apoio para construção do itinerário da pesquisa.

1.3 - Aproximação do campo e relevância da pesquisa

Por perceber no Brasil, a necessidade de defender uma democracia mais participativa e que reconheça os direitos das crianças e adolescentes é que considero importante trazer para o debate acadêmico a voz dos/as conselheiros/as. Muitos/as deles/as estão envolvidos/as em movimentos sociais e sentem na pele as expressões de violência contra os direitos humanos, e, contra os que lutam por essa causa.

Nota-se que o próprio Estado atua em determinados momentos como um instrumento de opressão que fomenta a negação de direitos. A compreensão sobre a garantia, a defesa e a promoção dos direitos de cidadania de crianças e adolescentes é um elemento importante no que se refere a atuação de conselheiros/as, o que exige uma formação acerca dos temas que envolvem esses campos. Neste sentido busca-se identificar através das narrativas se os/as conselheiros/as estão envolvidos/as em capacitação constante ou se preocupam em investir em formação, visando o aprimoramento da sua atuação, com atribuições e responsabilidades de propor, fiscalizar e garantir a execução de políticas públicas voltadas as crianças e adolescentes. Também podemos pensar como suas experiências nesta função se tornam formativas.

De acordo com Dubet (1994) a “experiência social é uma maneira de dizer sobre as condutas sociais para além de uma tradução de códigos resultantes das decisões racionais” (DUBET, 1994, p. 93), uma vez que a experiência social é construída de forma a contemplar desde questões emocionais, que refletem características individuais, à questões coletivas que

refletem a realidade social concreta e as relações que nelas são estabelecidas. Como no caso da convivência e troca de saberes mediadas pelas experiências que ocorrem nas relações sociais e com maior incidência em espaços de construção política, como por exemplo, os conselhos de direito.

Neste ponto o conceito de experiência de Dubet (1994) se aproxima das compreensões acerca da experiência elaborada por Bondia (2015) quem afirma que “a experiência é o que nos passa, o que nos acontece, o que nos toca” (BONDIA, 2015, p.18). Frente a esses conceitos acredita-se que o conjunto do que sentimos, do que vivemos e de como vivemos em sociedade se concretiza em ações lógicas e racionais que refletem muito das experiências e que tem implicações diretas na atuação dos/as conselheiros/as.

Nas narrativas a voz é o significado que reside no indivíduo e o capacita a participar da vida em comunidade. A luta pela voz começa quando uma pessoa tenta comunicar algum significado a alguém mais. Encontrar as palavras, falar por si mesmo e se sentir ouvido pelos outros, fazem parte desse processo... a voz sugere relacionamentos: o relacionamento do indivíduo com o significado da sua experiência e, assim, com a linguagem, e o relacionamento do indivíduo com o outro, já que a compreensão é um processo social.

Este modo de compreensão, está presente no texto *Narrativas de Professores em Formação* de Célia Maria Fernandes Nunes e Regina Magna Bonifácio de Araújo (2015), nos indicando a importância de reconhecermos o valor das vozes daqueles/as que nos contextos educacionais defendem o direito de uma educação democrática e participativa.

Pode-se dizer que o desejo de falar e ser ouvido está para além dos espaços de construção política, este desejo é presença viva em qualquer forma de relacionamento, mas é um desafio, sobretudo nos ambientes de poder e de decisão. Podemos dizer que o que as autoras denominam como educação democrática e participativa está em pleno diálogo com o que apontamos como um dos resultados da formação cidadã.

Ao dialogar com a voz dos/as Conselheiros/as Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ouro Preto (CMDCA) por meio de suas narrativas, potencializou-se a emergência de identificar se eles/as compreendem o conselho como um espaço de formação cidadã, bem como os desafios, motivações e experiências adquiridas naquele espaço que marcam suas respectivas vidas e atuações no conselho.

O sentido do que somos depende das histórias, depende das histórias que contamos a nós mesmos... em particular, das construções narrativas nas quais cada um de nós é, ao mesmo tempo, o autor, o narrador é o personagem principal (BONDIA, 1994, p.52)

Para que possamos compreender melhor as atribuições e organização dos conselhos, faremos uma contextualização de como surgiu este espaço de participação da sociedade civil na gestão pública, uma vez que na perspectiva histórica este instrumento de controle social é extremamente novo e merece ampla atenção, sobretudo pela sua importância dentro de uma perspectiva nacional em que a democracia representativa existe e a democracia participativa é defendida e precisa de amadurecimento e apropriação, no entanto, no atual cenário nacional a democracia está em risco.

Ao pensar a ordem democrática brasileira é importante compreendermos que estamos em um mundo globalizado, onde as influências externas são expressivas e as diferenças entre pobres e ricos são claramente notáveis. Ao mesmo tempo estas diferenças são ignoradas diante do sistema capitalista que trata com naturalidade as diversas formas de exclusão e exploração para a manutenção do poder. Neste modelo de sociedade, estruturada na perspectiva capitalista, mantém compreensões equivocadas cuja luta e garantia dos direitos humanos são vistos, em alguns aspectos, como um atentado a ordem do Estado. Frente a essa realidade podemos dizer que realizar um trabalho como proposto pelo CMDCA é uma tarefa ousada e desafiadora, por isso a importância de identificar e analisar os principais desafios do CMDCA e dar o *feedback* através da conclusão desta pesquisa à sociedade.

Pela noção de experiência utilizada na pesquisa considero que a formação dos conselheiros/as do CMDCA, interfere na sua atuação para atender as demandas urgentes que aparecem no tocante à criança e ao adolescente. As experiências de suas trajetórias de vida tende a produzir sentidos que os fazem atuarem de diferentes formas, uma vez que as experiências adquiridas ao longo da vida podem atuar como elementos fundamentais nas tomadas de decisões contemporâneas, lembrando que o ser humano de ontem não é mais o mesmo de hoje; as relações sociais que estamos submetidos/as nos faz olhar para determinadas questões de formas distintas, esse olhar varia de acordo com o ponto em que cada indivíduo está dentro do contexto social, econômico, cultural e político.

Neste sentido, cabe ressaltar que nossa compreensão sobre formação dos conselheiros/as não se resume a formação acadêmica ou técnica. Tem-se uma percepção que

dialoga também com a teoria sociológica apresentada por François Dubet, que traz a experiência como um instrumento de formação. Sabe-se que formação pode ser o instrumento fundamental no contexto do conselho. Por isso, também a preocupação em compreender se o conselho é um espaço de formação cidadã.

A importância em pesquisar no campo da Educação se o CMDCA é um espaço de participação popular e formação cidadã é indiretamente buscar compreender os elementos que conduzem a atuação dos conselheiros/as do CMDCA. Essa análise se justifica por diversos motivos.

Inicialmente temos a importância de analisar a formação dos sujeitos no/para o contexto de democracias participativas, compreendendo que dentro do arcabouço de atribuições dos fazeres dos/as conselheiros/as a elaboração de estratégias sociais para o reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos é um elemento de extrema relevância, por isso precisa ser considerada/abordada no âmbito da formação. Será que qualquer pessoa, sem passar por alguma formação do campo dos direitos humanos ou ter vivenciado algumas experiências nessa área tem a capacidade de intervir política e legitimamente de acordo com as atribuições do CMDCA e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)? É neste sentido que a formação é um norte importante a ser pesquisado, pois dela advém diversas questões que implicam na vida da criança e do adolescente e na dinâmica social de forma geral.

Frente a essa realidade, considerando o Município de Ouro Preto, consolida-se a relevância social de discutir as experiências através das narrativas, analisando os desafios e as motivações que fomentaram e/ou fomentam a atuação dos Conselheiros/as dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerando que estes sujeitos são fundamentais no processo de elaboração e monitoramento das políticas públicas que atendam as demandas desta parcela da sociedade.

A atuação de conselheiros/as é de extrema importância no enfrentamento referente às mazelas sociais que atinge a criança e o adolescente em nosso território. Pode-se ressaltar também a importância da atuação destes atores sociais na transformação da realidade diante de uma sociedade que historicamente, mediada por governos que atuam na perspectiva do Estado reduzido no que se refere as políticas sociais, a maioria não tratou/trata a criança e o adolescente como prioridade, isso se concretiza pelas evidências da negação de direitos e desigualdade de oportunidades como já mencionado. Sendo assim, é de relevância para a

sociedade perceber se existe limitações no campo da formação e se o mesmo é considerado um espaço que fomenta a formação cidadã, uma vez que isso implica na prática desses atores sociais.

Quanto a relevância da pesquisa, entende-se que trazer para a academia um debate sobre as narrativas dos atores sociais que atuam no CMDCA, é criar possibilidade de abrir, na prática, o ambiente acadêmico para impulsionar o exercício de colaboração institucional na construção de uma sociedade que rompe as barreiras da centralização do poder de decisão e de elaboração das políticas públicas. Desta forma a pesquisa poderá trazer a público organizações e lideranças que estão presentes nas periferias das cidades, que atuam em defesa dos direitos das crianças e adolescentes com atenção as que estão em situação de vulnerabilidade social, indivíduos que através da sua opção de vida e experiências tornaram atores sociais e ocupam importante espaço no cenário municipal.

Torna-se relevante academicamente analisar a formação de conselheiros/as e a atenção que eles/as dão a ela, para que se possa pensar estratégias que estimulem a reversão de um possível quadro que apresenta fragilidades no campo da formação. Isto possibilitaria identificar meios para que conselheiros/as tenham instrumentos que os/as levem a compreender melhor suas atribuições, bem como a importância da sua função social.

Entende-se que a participação popular é instrumento fundamental num Estado que se afirma como democrático, uma vez que o exercício da democracia é resultado de um processo de diálogo em busca do bem coletivo. No entanto, é necessária a formação dos/as conselheiros/as, responsáveis por estreitar este diálogo entre Estado e Sociedade Civil, para que os conselhos se tornem verdadeiramente um instrumento efetivo de participação e controle social no exercício da democracia.

Entende-se que os conselhos de direito através dos/as conselheiros/as é uma ponte que liga a sociedade civil ao poder público com o poder de apontar e deliberar sobre as demandas sociais, a de se dizer que nem sempre este diálogo ocorre de maneira harmoniosa, visto os interesses individuais que por vezes sobrepõem os interesses coletivos, tornando os conselhos espaços de contradição e conflitos políticos. Frente a isso podemos compreender que a participação popular representativa, pode atuar de forma contraditória, possibilitando ônus sociais. Como apontado nas narrativas, essa contradição pode se concretizar através da ação de conselheiros/as desanimados e descrentes com o exercício da função e/ou através daqueles que atuam manipulados pelos interesses privados e/ou a serviço do poder público.

Essa relação de tensão se sustenta na dialética entre o ideal e o real, com indicativos de influências nas práticas dos/as conselheiros/as. Entende-se que esta relação merece atenção social e acadêmica por ter desdobramentos na vida cotidiana, sobretudo na vida das crianças e adolescentes do município de Ouro Preto, podendo ser aprofundando em pesquisas futuras.

Aprofundar nesse debate se faz urgente e necessário, uma vez que a academia também tem a função social de colaborar na construção de um projeto societário coerente que se inspire na garantia e equidade dos direitos humanos. É fundamental que se abra espaço para que estas temáticas sejam abordadas e analisadas, visto sua credibilidade institucional, sua inserção social e a responsabilidade no processo educativo dos indivíduos dentro e fora do espaço físico da universidade. O processo educativo se concretiza também em ambientes, onde as tensões e conflitos são quase inevitáveis, mas que merecem total atenção para a transformação dessa realidade.

Por fim, podemos destacar algumas pesquisas, análises e argumentos legais que dialogam com nossa proposta, são elas: Eduardo Granha Magalhães Gomes (2003), Maria da Glória Gohn (2002;2011), Valdir Anhucci (2010) e Luciana Tatagiba (2004;2002) com abordagens sobre conselhos de direito, gestão de políticas públicas e participação popular; Humberto Miranda (2010) e Irís Maria de Oliveira (2014) com enfoques que versam sobre os Direitos da Criança e do Adolescente e também sobre a Formação dos Conselheiros/as de Direito. Já para pensar e ajudar a discutir sobre narrativas contamos com Célia Nunes (2015) e Camila Junqueira Muylaert (2014); Formação cidadã temos como referência Maria das Graças Araújo (2015), Miguel Arroyo (2003;2012); Adelaide Ferreira Coutinho (2006) e Vera Telles (1994); para abordarmos sobre trajetória de vida e experiências tomamos como referência François Dubet (1994) e Jorge Larrosa Bondia (2004;2015) e para discutir sobre Estado e Democracia dialogamos com Boaventura Santos (1997; 2001;2002;2010); Emir Sader (2013) e a Constituição Federal de 1988.

1.4 - Participação e diálogos com conselhos e conselheiros/as

Esse pesquisa é a sequência de um projeto que venho desenvolvendo nos últimos anos através de uma intervenção social nas comunidades eclesiais de base da Igreja Católica, nos coletivos do campo dos direitos humanos, movimentos sociais e partido político.

Atualmente atuo na coordenação de uma escola de educação popular chamada Escola de Fé e Política de Dom Luciano² que visa fornecer formação a leigos/as a partir da compreensão de determinados valores e orientações da Igreja Católica, como por exemplo os ensinamentos a partir do Concílio Vaticano II. Este documento pontua a importância da inserção dos cristãos/as na sociedade em uma perspectiva de associar Fé e Vida. Também participo da coordenação da dimensão sociopolítica na arquidiocese de Mariana, Pastoral afro-brasileira (PAB) e assumi no ano de 2017, a Presidência do Partido dos Trabalhadores e Trabalhadoras (PT) de Ouro Preto. Espaços de militância que me permitem estar em contato com diversos ativistas dos direitos humanos, dentre eles/as, conselheiros/as.

A vivência em espaços eclesiais sob a influência da Teologia da Libertação (TL), foi também responsável por essa opção, que obviamente tem influência no meu projeto de vida, visto que faz parte da construção da minha identidade e me possibilitou perceber algumas relações sociais que dialogam com a constituição dos conselhos.

Ao abordar a Teologia da Libertação (TL) diante deste contexto, entendo que ela teve influência na constituição dos conselhos de direito. A TL originou-se em diálogo com a proposta da Igreja Católica através do Concílio Vaticano II que traz para os setores eclesiais a discussão sobre as expressões da questão social que emergem contrapondo a onda do capitalismo monopolista representado historicamente pelos Anos Dourados.

Considero que a Teologia da Libertação propõe uma pedagogia de trabalho que atua associando Fé e Vida fomentando a organização de pequenos grupos nos centros urbanos e nas periferias. Neste contexto se organizam atividades tendo como referência a leitura/compreensão da realidade, dando ênfase a criação de estratégias intervencionistas que visam a transformação da realidade. Não é pôr acaso que importantes movimentos sociais e partidos políticos começaram a se constituir dentro dessa corrente progressista do catolicismo.

Cabe ressaltar que muitas lideranças que atuaram e atuam nos conselhos de direito tiveram experiências neste espaço. Posso destacar, como exemplo pessoal a experiência que adquiri através da participação na Pastoral da Juventude (PJ) e na militância partidária, uma

² Dom Luciano Mendes de Almeida nasceu no Rio de Janeiro em 1930, foi nomeado bispo pelo Papa Paulo VI em 1976, ao longo de sua trajetória sacerdotal ficou conhecido por suas teses e atuação em uma linha considerada pela Igreja Católica como progressista alinhada à Teologia da Libertação. Atuou como bispo auxiliar na Arquidiocese de São Paulo (1976 a 1988) e Arcebispo da Arquidiocese de Mariana (1988 a 2006) com vastos trabalhos em defesa dos direitos humanos. Dom Luciano faleceu no ano de 2006 aos 75 anos de idade, seu corpo foi enterrado na cripta da Catedral de Nossa Senhora da Assunção na cidade de Mariana/MG.

vez que a PJ surgiu a partir da concepção teológica de uma igreja em diálogo com a realidade social, econômica e política adotando como tendência teológica a TL e como metodologia de trabalho o método do Ver, Julgar e Agir. Ressalto que minha primeira experiência em conselho de direito foi como representante da PJ no Conselho Municipal da Juventude de Ouro Preto.

Quanto à militância partidária, refiro-me ao Partido dos Trabalhadores/as que tem parte de sua origem nas comunidades eclesiais de base com um debate acerca da luta de classe e a opção pela classe trabalhadora. Isto se dava em diálogo com a Igreja Católica através das conferências dos bispos católicos realizadas em Medellín (IGREJA CATÓLICA, 1968) e Puebla (IGREJA CATÓLICA, 1979) que traz em seus documentos a opção preferencial pelos pobres. O debate que versa sobre esses apontamentos, assim como sobre a Teologia da Libertação não serão aprofundados ao longo desse processo investigativo por não estarem diretamente associados ao objeto de estudo, trago a título de esclarecimento e para um aprofundamento acadêmico a ser realizado em tempos futuros.

A participação no conselho associada à atuação em outras áreas como a dimensão sociopolítica da Arquidiocese de Mariana e o longo período de atuação na Pastoral da Juventude, em suas diversas instâncias organizativas, foram fundamentais para construção desta pesquisa. Sendo fruto de indagações pessoais, assim como dos grupos de que participo que tem como pauta a organização da sociedade civil, suas dificuldades e lutas pela garantia e promoção dos direitos humanos.

Para além das dificuldades estruturais e de reconhecimento do poder público, alguns conselheiros/as com quem tenho convivido nos espaços de debate e de construção política que participo, apontam um certo “descaso” das próprias entidades em relação a participação no conselho, direcionando todas as responsabilidades para o/a representante da entidade naquele espaço. As entidades representadas nem sempre se manifestam de forma coletiva acerca das pautas discutidas e deliberações do conselho na perspectiva da totalidade, conselheiros/as centralizam suas atenções em pontos específicos, geralmente quando dialogam com interesses exclusivos da entidade a qual representa. Alguns/as conselheiros/as demonstravam sentir-se sozinhos/as ao longo de sua atuação, o que pode propiciar o desânimo deste sujeito que chega a perceber que nem a organização a qual está vinculado/a reconhece e compreende a importância do conselho como espaço de construção e

monitoramento das políticas públicas. Atrelado as manifestações de descaso, as reclamações em relação ao poder público neste âmbito é recorrente.

O conselho é pra ser um ambiente de diálogo e que tem um equilíbrio de forças. Na prática isso ainda é muito utópico. No meu ponto de vista assim, porque as capacitações elas ainda são insuficientes. E a própria estrutura do terceiro setor é muito precária. Então assim (...), todas as instituições funcionam de uma forma muito precária (JOÃO, 2018).

No período em que atuei no Conselho Municipal da Juventude, percebi expressiva falta de clareza sobre a função dos/as conselheiro/as de direito, tanto por parte de representantes do poder público quanto por parte de representantes da sociedade civil. Naquela realidade pode-se dizer que isto se deu devido à pouca experiência de vida ou a ausência de capacitação para o exercício da função, ou até mesmo pela obrigatoriedade de ocupar aquele espaço no caso dos representantes do poder público. Essa obrigatoriedade era expressa no discurso de alguns.

Ressalto que ao longo desse período de atuação neste conselho, os/as conselheiros/as não participaram de nenhum encontro de capacitação ofertada pelo Município e nem por outra instituição. Realidade que indica ausência de preocupação com a formação/capacitação dos atores sociais que compõe os conselhos, visto que não era uma deficiência exclusiva do referido conselho, essa situação está em consonância tanto com o descaso do poder público quanto a precariedade estrutural, sobre tudo no âmbito financeiro, que marcam as entidades do 3º setor, podendo ser um fator que inviabiliza o fornecimento de capacitações no âmbito dos direitos, conforme demanda apresentada na narrativa do conselheiro João.

O interesse pelo debate acerca dos direitos da criança e adolescente surgiu a partir do momento em que fui trabalhar com este público. Atuei no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do Governo Federal, acessado pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto por volta do ano de 2007, neste espaço prestei serviço como monitora educacional e neste período descobri a existência do CMDCA em Ouro Preto, sua função e relevância social.

A partir deste contexto, o contato com o CMDCA foi aumentando, uma vez que muitos problemas e desafios presentes no ambiente de trabalho no qual eu estava, se tornavam demanda e pauta para a atuação e intervenção do CMDCA, seja no âmbito familiar, escolar e/ou comunitário.

Ressalto que o interesse de identificar através de pesquisa se o CMDCA é um espaço de formação cidadã a partir da voz dos/as conselheiros/as surge por observar a importância desta formação e os desdobramentos dela na atuação de tais atores sociais.

De acordo com Araújo (2015) ela é um tipo de formação que leva em consideração as diversas dimensões que envolve o indivíduo em diálogo com o conceito de cidadania, fazendo com que o indivíduo se aproprie de tal conceito e o interiorize, tendo em vista conscientizá-lo do seu papel social quanto sujeito de direitos e de deveres. Considero que essa tomada de consciência é fundamental para consolidar uma forte luta de enfrentamento a diversas expressões da questão social que permeiam o campo dos direitos humanos e influenciam diretamente na eficácia dos trabalhos e atribuições dos conselhos. Enfatizo que esta compreensão se faz presente nas rodas de conversas informais de militantes, conselheiros/as e agentes políticos de forma geral.

O trabalho de campo, na presente pesquisa, foi também um importante momento de diálogo e de aproximação da realidade. Isto se deu com minha aproximação na antiga sede da Casa dos Conselhos, onde fiz um diálogo com a Bernadete que se tornou uma das colaboradoras da pesquisa na qualidade de informante. O objetivo da conversa foi apresentar a proposta da pesquisa, convidá-la a participar, solicitar acesso à alguns materiais sobre o CMDCA bem como solicitar indicações de nomes de conselheiros/as que tivessem uma caminhada no conselho e que pudessem ser convidados/as a colaborar com a pesquisa. Bernadete recebeu-me muito bem e logo se prontificou a colaborar, na ocasião me permitiu o acesso a algumas atas e materiais do CMDCA e sugeriu diversos nomes de conselheiros/as para que eu pudesse entrar em contato e fazer o convite. Bernadete informou-me também as datas das reuniões mensais que ocorriam na casa dos conselhos.

O segundo trabalho de campo foi feito em uma das entidades registradas no CMDCA, com o objetivo de convidar a conselheira Lúcia para participar da pesquisa. Depois de fazer a apresentação sobre a proposta e metodologia da pesquisa Lúcia se mostrou bastante interessada pelo tema, e de maneira muito solicita se dispôs a ceder parte do seu tempo para colaborar com a pesquisa. Sugerindo também outros nomes de conselheiros/as que tiveram grande contribuição para com o CMDCA.

Através da conversa com Bernadete e com meu orientador achamos importante convidar uma pessoa com experiência no CMDCA e em outros conselhos de direito, visto que seria interessante dialogar com uma profissional com essas características. Neste sentido

convidamos a profissional Izabel para participar. Eu já havia encontrado com Izabel em outros espaços e comentado sobre a proposta e objetivos da pesquisa, mesmo sem saber que seria convidada a participar, ela se colocou à disposição em contribuir, visto que conselhos de direito é seu campo de atuação profissional a bastante tempo. O convite para participar efetivamente da pesquisa foi feito por e-mail e por telefone, Izabel aceitou prontamente.

João e Ana foram nomes que apareceram em várias indicações, acredito que seja pela trajetória e dedicação dele/a ao CMDCA. Ambos vivenciaram o desafio de estarem na presidência do referido conselho, atuando diretamente na elaboração e no acompanhamento do diagnóstico da situação da infância e adolescência do município de Ouro Preto, bem como, na captação de recursos, gestão e prestação de contas do Fundo da Infância e Adolescência.

A gente participou de um edital e ganhou! Com ele o município ganhou a capacitação e a capacidade de fazer o diagnóstico da situação da infância e adolescência no Município de Ouro Preto, tudo com recursos da iniciativa privada. (...) Então, quando você produz um diagnóstico e ele não tem um andamento, não tem uma repercussão isso é bem desestimulante. Foi um ano de trabalho no diagnóstico. Então ao mesmo tempo estar no conselho, precisa de uma persistência. Ser um conselheiro precisa de uma persistência muito grande. O desafio é não desanimar com as barreiras. (JOÃO, 2018)

O primeiro contato sobre a pesquisa com João foi feito logo que fui aprovada no mestrado, foi uma conversa informal e a sinalização de que eu gostaria que ele contribuísse com a pesquisa, pois eu acompanhava um pouco, sua trajetória a frente do CMDCA. Mesmo sem saber realmente como seria a proposta final da pesquisa e como seria a metodologia João já afirmou seu interesse e ficamos de conversar depois que eu fechasse com o orientador e o comitê de ética como seria o processo de entrevistas e produção de dados, acredito que essa conversa tenha sido no final de 2016. Ao longo do processo de elaboração da pesquisa, aquele que seria um grande colaborador passa por um processo de adoecimento e precisa se afastar temporariamente dos trabalhos no conselho. A tramitação no comitê de ética demorou um pouco, e João foi se recuperando. Quando tudo estava certo, já em 2018 retomei novamente o contato com João e o mesmo estava residindo fora da cidade, já estava melhor de saúde e se colocou à disposição para colaborar. Sendo assim, marcamos a entrevista para

o dia em que ele viria a Ouro Preto participar de uma das reuniões do CMDCA, mesmo ainda em situação de afastamento por questões de saúde.

Já os primeiros diálogos com a conselheira Ana aconteceram através de e-mails, telefonemas e redes sociais, Ana disse da importância da pesquisa e se dispôs prontamente a colaborar. Agendamos a entrevista para acontecer na casa dos conselhos, de acordo com a proposta de Ana e as agendas da vida diária.

Importante também dizer do conflito que se fazia presente ao longo do período de construção dos dados. Se no primeiro contato com a Bernadete eu fui fazer a conversa na antiga casa dos conselhos, outras coletas de dados foram feitas na atual casa dos conselhos, e porque estou dizendo de conflitos? Uma das marcas do trabalho de campo foi a surpresa com a mudança da sede da casa dos conselhos. De acordo com os/as conselheiros/as essa mudança foi imposta pelo poder executivo municipal sem diálogo com as partes envolvidas. Conselheiros/as diziam sobre a importância do antigo espaço, visto a localização e dimensão do espaço, uma vez que na casa dos conselhos havia várias reuniões mensais.

Cabe registrar que de acordo com os/as conselheiros/as poucos dias depois da mudança de espaço, houve chuvas em Ouro Preto e a nova casa dos conselhos foi alagada, vários documentos e equipamentos foram molhados, alguns correndo o risco de serem perdidos. Contudo, o poder executivo não voltou atrás em sua decisão, até o presente momento (agosto de 2018) a casa dos conselhos se encontra no mesmo lugar. Essa intervenção impositiva está relacionada com a falta de diálogo e alinhamento entre o CMDCA e o poder executivo municipal.

Como apontado anteriormente a Casa dos Conselhos de Ouro Preto foi um importante ponto de apoio e de diálogo que viabilizou a construção e execução da pesquisa. Porém ao findar o período de levantamento de dados, aquele espaço já não inspirava mais alegria e segurança, visto a ação de transferência involuntária e impositiva, que a meu ver foi totalmente desrespeitosa, não só com os conselhos e conselheiros/as mas com toda a comunidade ouro-pretana que não foi consultada em relação a tal ação, que podemos chamar de “ação de despejo” através dos relatos e informações de diversos conselheiros/as.

É certo que uma ação como essa, diz muito sobre o movimento de diálogo entre comunidade, conselhos e poder executivo municipal. Atrelado a isso podemos dizer também sobre a omissão do poder legislativo municipal frente a tal situação. Entendo que um dos maiores problemas gerados com essa transferência se desdobra também na restrição da

autonomia dos/as conselheiros/as quanto a liberdade de reunirem-se em um espaço exclusivo com menor dependência e interesse político partidário. Visto que a atual sede não possui mais espaço para reuniões dos conselhos, tem-se aí um grande retrocesso que provavelmente influenciará nas agendas regulares dos conselhos, pois, dependerão de cessão de espaço. Podemos ir além e dizer que o descaso pode estar relacionado também como uma forma de minimizar as possibilidades dos conselheiros/as vivenciarem o processo de formação cidadã, este que amplia a consciência e torna estes atores sociais mais aptos/as e empoderados/as para realizar o enfrentamento político, que pode ampliar conflitos entre a sociedade civil e os gestores públicos, afim de potencializar acesso aos direitos e a justiça social. Neste ponto da pesquisa, ainda que não tenha feito um diário de campo, estas foram situações que minha aproximação do contexto de pesquisa permitiu registrar, isto pode ter interferido também nas narrativas que ouvi, na disposição em narrar dos/as colaboradores/as.

Tendo em vista a realidade brasileira em consonância com a realidade municipal, nos deparamos diariamente com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e/ou tendo seus direitos violados. Com isso, percebe-se dificuldade na efetivação da Lei Federal nº 8069/1990, que criou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Frente a isso fica um reflexo sobre o conhecimento e a apropriação dos/as próprios/as conselheiros/as em relação a esta lei, tão importante para a dinamização da vida e garantia de direitos da criança e adolescente quanto um instrumento de trabalho e consulta permanente dos/as conselheiros/as do CMDCA.

Ao evidenciar que os direitos da criança e do adolescente em Ouro Preto são garantidos em consonância com o ECA pode-se considerar possibilidades de existirem falhas e deficiências na rede responsável em garantir o direito destes sujeitos. A referida rede de proteção foi criada no Município de Ouro Preto através da Lei Municipal 86/2001 que trata da articulação e do trabalho conjunto entre o CMDCA o Conselho Tutelar e o Fundo da Infância e Adolescência (FIA). Sabe-se que no Conselho Tutelar existe uma demanda por ampliação do quadro profissional e melhoria nas condições de trabalho, quanto ao FIA é importante que este recurso seja destinado a realizar ações que atendam crianças e adolescente em situação de risco social e em consonância com as demandas apresentadas no diagnóstico da situação da infância e adolescência do município.

A partir de minha proximidade com o contexto pesquisado considero que a ausência de diálogo entre os que compõe esta rede de proteção potencializa a violação de direito e deixa de cumprir seu papel de forma plena perante a legislação e a sociedade.

CAPÍTULO 2 – O CONTEXTO DA EMERGÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A história do Brasil até se constituir em uma sociedade legitimamente democrática em que se viabiliza a participação popular e a criação dos mecanismos de controle social é marcada por diferentes contextos históricos. Neste sentido destaca-se o período de emergência do conselho, que começa a ser gestado ao longo do período de silenciamento e resistência da população na ditadura civil militar, o fim desta, marca a luta por uma constituinte que se desdobrará na Constituição Federal de 1988, de onde surge a possibilidade da participação popular via criação de conselhos de direito. Tendo em vista a sociedade civil se organizando e aproximando-se da realidade percebe-se a necessidade das políticas setoriais e a atenção especial com determinadas categorias sociais, como a criança e o adolescente, essa preocupação fomenta a elaboração do ECA que depois de promulgado delibera sobre a criação do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente nos âmbitos, nacional, estadual e municipal. Os conselhos são frutos de uma demanda social e representam a força e resistência do povo que compreende a importância e a necessidade da gestão pública compartilhada.

Como as relações e construções não se desenvolvem sozinhas, daremos destaque as experiências e trajetórias de sujeitos que colaboram com a dinamização do CMDCA de Ouro Preto, em uma proposta de aproximação da realidade que envolve o referido conselho, considerando a voz de quem está envolvida na trajetória histórica do conselho.

2.1 - Conselhos de Direito: uma garantia da participação popular na gestão pública

O Brasil é uma sociedade reconhecida como República Democrática, que de acordo com algumas de suas legislações permite a participação da sociedade civil na gestão pública. O grande marco da abertura democrática é a promulgação da Constituição Federal Cidadã de 1988.

A partir da década de 1980, de acordo com Gustavo Gutierrez (2004), existe uma articulação internacional que abrange a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e a Organização das Nações Unidas (ONU) que visam criar

estratégias para viabilizar meios e fomentar o debate acerca da necessidade e importância da participação popular nas deliberações no campo das políticas de interesse público. Neste contexto é dado enfoque à participação institucionalizada, buscando identificar e constituir canais e órgãos que possam atuar como incentivadores e promotores das práticas de participação popular na gestão pública.

Todavia, considera-se que a sociedade civil encontra dificuldade em manifestar seus interesses nas mais diversas áreas que afetam sua vida. As instituições citadas (UNESCO e ONU) apontam para a uma necessidade geral, de desenvolvimento de práticas que tornem a sociedade civil mais autônoma, no que se refere a efetivação dos seus direitos, motivando-a para que assuma um papel de responsabilidade de pautar ou até mesmo de gerir as demandas que se constituem como de interesses público e social, mediada por um processo contínuo de ampla formação e conscientização política da população.

A luta, a organização e a mobilização dos movimentos sociais, sindicatos, partidos políticos e outros setores da sociedade civil ao longo do processo que pautava as necessidades da elaboração de um novo documento constitucional que correspondesse à realidade dos cidadãos/as brasileiros/as nas questões como saúde, educação, assistência social, trabalho, participação popular e os direitos humanos de forma geral, foi decisivo para que a Constituição Federal de 1988 fosse construída e aprovada. Esta luta foi inspirada na urgência da nação viver a democracia e produzir a justiça social, tendo em vista a realidade de domínio e opressão sofrida pelo povo ao longo da história. Este contexto é de grande importância para a legitimação e incentivo aos conselhos de direitos.

Em consonância com Oliveira (2014) e Santos (2013), é a partir da Constituição Federal de 1988, que o Brasil se abriu de forma legítima para possibilidades de novas formas de organização e atuação popular no campo sociopolítico, tornando-se um território de solo fértil para exercício da democracia. Essa realidade possibilitou a emergência dos conselhos de direito, como instrumento de participação popular e mecanismo de controle social. Esta nova vertente que emergia tinha como principal mecanismo criar estratégias representativas onde a sociedade civil pudesse dialogar com o governo. Esta proposta de diálogo busca garantir que as políticas públicas sejam elaboradas e executadas de forma efetiva, numa articulação de corresponsabilidade entre o governo e a sociedade civil, reconfigurando a estrutura do Estado, o qual passaria a compreender e respeitar a participação da sociedade civil como um exercício democrático e indispensável na construção da cidadania e do Estado

orientado pela democracia participativa. É neste cenário que surge os Conselhos de Direito como instrumento de diálogo entre sociedade civil e governo, concomitantemente com a proposta da gestão pública partilhada.

Santos (2013) ao discutir sobre a participação popular na Constituição de 1988 diz que,

A participação popular prevista na Constituição Federal de 1988 é um princípio inerente à democracia, garantindo aos indivíduos, grupos e associações, o direito, não apenas à representação política, mas também à informação e a defesa de seus interesses (SANTOS, 2013. p.15).

Em consonância com Gohn (2002) e Sader (2013) compreende-se que os conselhos são instrumentos de garantia e fomento à democracia e à participação da sociedade civil na gestão pública, reconhecido tanto pela tendência liberal quanto pela neoliberal e pós neoliberal, sendo o último um termo utilizado por Sader (2013) em uma produção que analisa os governos brasileiros da década de 1990 e anos 2000. Entendo que o modelo de gestão liberal e neoliberal restringe a atuação dos conselhos à colaboração, e em sua gestão não dá a eles a oportunidade de intervir de forma prática e/ou de deliberar de forma efetiva no âmbito da política. Pode-se dizer que neste sentido os conselhos têm um carácter consultivo e de pouca autonomia. Já na tendência pós neoliberal, os conselhos passam a ser compreendidos e geridos como instrumento com possibilidades de intervir na realidade e provocar mudanças sociais de uma maneira que visa e compreende a importância de democratizar as relações de poder entre a sociedade civil e o poder público no que compete legalmente aos conselhos e a execução de suas atribuições.

Na década de 1990, a participação passou a ser vista sob um olhar que a compreendia como direito à cidadania. Estas ideias permearam e nortearam a redação do texto e objetivo central da Constituição Federal de 1988, que dialogava com a universalização dos direitos sociais e a nova relação entre sociedade civil e poder público. A sociedade estava diante de um novo cenário social e político! Neste momento, “a participação passou a ser concebida como intervenção social periódica e planejada, ao longo de todo o circuito de formulação e implementação de uma política pública” (GOHN, 2002, p.12), uma vez que o discurso sobre políticas públicas chegou mais próximo da realidade da população juntamente com essa proposta de gestão pública compartilhada. Muitas lideranças viam nessa realidade a

possibilidade de uma real mudança na estrutura social do Estado, de um momento de transição da democracia puramente representativa para a democracia participativa.

De acordo com Santos (2001), a efetivação da democracia participativa visava marcar a ruptura com as teorias hegemônicas e o autoritarismo estatal, no entanto ela se desenvolve num espaço de relação de poder que exige dos atores sociais uma consciência coletiva, uma vez que uma sociedade emancipada necessariamente passa pelo processo de transformação das relações de poder e o reconhecimento da nova forma de gestão.

De acordo com Santos (2013), a participação popular configura a democracia participativa, estando elas em diálogo com a democracia representativa, visto que estas não se confundem mas se completam no caso brasileiro. Nesta perspectiva, a participação popular deve se apresentar como um exercício da democracia contribuindo para que o Estado se submeta aos interesses da população, legitimando o exercício do poder cidadão/a.

O objetivo principal da participação é o de facilitar, tornar mais direto e mais cotidiano o contato entre cidadãos e as diversas instituições do Estado, e possibilitar que estas levem mais em conta os interesses e opiniões daqueles antes de tomar decisões ou de executá-las (BORJA, 1988. p. 18).

Para que a participação seja efetiva, entende-se que seja necessário que o/a cidadão/a se aproprie do direito e do poder que lhe garante a Constituição Federal por meios concretos de participação. O/a cidadão/a que realmente participa, além de receber os benefícios do progresso, torna-se protagonista da história. Os conselhos são alguns dos espaços de maior destaque em relação a participação popular no campo político e social. Estes podem ser considerados instrumentos democráticos que se constituem num contexto marcado por diversidades, tornando-se um ambiente propício para formação cidadã.

A democracia e a participação popular, juntas, trazem diversas bandeiras de lutas, dentre elas a bandeira em defesa dos direitos da criança e do adolescente. Considero que o exercício da democracia e a existência e organização coerente das organizações populares são elementos fundamentais para garantia e promoção dos direitos, bem como um instrumento que fomenta a formação cidadã. Uma sociedade democrática e participativa não está livre de conflitos que se manifestam em diversas ordens na vida cotidiana. Neste sentido, enfatiza-se que a Sociedade Civil representada nos conselhos não será isenta de relações e

conflitos de poder, de disputas por hegemonia e de representações sociais e políticas diversificadas, afinal essa é uma realidade inerente as relações humanas e sociais, sobretudo em espaços de relevância e destaque social como os conselhos.

Em sintonia com Telles (1994), compreende-se que a organização popular tem papel histórico e fundamental na luta e conquista dos direitos humanos, é importante ressaltar a existência de diversos focos de tensões entre as organizações e o projeto de Estado que está posto, destaca-se que sem a intervenção destas organizações muito provavelmente, o Estado não abriria espaço para a participação da sociedade civil na gestão pública. Não é necessário ir longe para evidenciar essa realidade. Pode-se recordar os exílios, as censuras, a repressão militar, os assassinatos e outras formas de violência sofrida por lideranças sociais num passado recente.

Em síntese, “a participação popular como essência do processo democrático se concretiza na efetiva partilha do poder entre o Estado e a sociedade civil compreendendo um processo de ações e decisões capazes de criar e modificar o que está socialmente construído” (OLIVEIRA, 2014, p.108-109). Vale ressaltar que o nível de possibilidades de ser efetiva a participação popular, em uma dada sociedade, não será a mesma em todos os contextos, uma vez que ela depende da correlação de forças e de hegemonias que se estabelecem nas relações que operam nessa sociedade.

No entanto, a expansão quantitativa dos conselhos, sobretudo deliberativos, mediada pelo advento da Constituição Federal de 1988 e com maior expressão nos governos pós neoliberal, não significam necessariamente o sucesso e a qualidade no serviço prestado no que lhe compete, enquanto instrumento de controle social. Este aspecto quantitativo é, realmente, mais desalentador, quando revelam relatos de experiências, tais como: deficiências quanto à representatividade dos/as conselheiros/as; pouca capacidade de deliberar e impor suas decisões enquanto sociedade civil perante ao poder público, sobretudo ao governo. Ressalta-se que um dos possíveis desafios que dificultam os avanços nas pautas dos conselhos está associado à formação política das lideranças que ocupam cadeiras nestes ambientes de construção e monitoramento de políticas públicas, outra possibilidade que pode representar essa dificuldade se remete a ausência de experiência de parcela dos/as conselheiros/as no envolvimento com as lutas pelos direitos, visto a diversidade dos atores sociais que compõe os conselhos (CARVALHO, 1998; TEIXEIRA, 2000; SADER, 2013).

A força legal expressa nos documentos que os conselhos possuem não é sinônimo de garantia de execução das políticas públicas. Contudo, não se pode negar que esta força é fundamental nas diversas lutas que os conselhos tomam como bandeiras. Desta maneira, a participação da sociedade civil passa a ser instrumento essencial para alcançar objetivos econômicos, sociais e políticos do país de forma mais coletiva e democrática, sem tencionar o favorecimento da classe dominante (GOMES, 2003). Este autor ainda considera que a participação também pode criar meios para minimizar os impactos das desigualdades nos mais diversos campos da vida, que potencializam a não efetivação dos direitos humanos e a criminalização de determinados segmentos sociais.

Em consonância com Oliveira (2014), considero que a consolidação efetiva do processo de institucionalização dos Conselhos de Direitos, enquanto espaço de interlocução com a esfera pública, depende da capacidade dos sujeitos sociais de transpor as barreiras e obstáculos historicamente edificados neste país. Este espaço de construção coletiva, deve ser também espaço de socialização do conhecimento produzido com desdobramentos nas ações político-sociais.

Estes são pontos frequentemente apontados na literatura e passíveis de observação na vida cotidiana dos conselhos. Na esfera municipal essa realidade é ainda mais perceptível, conforme aparece em alguns momentos nas narrativas dos/as conselheiros/as, sobretudo quando dizem da dificuldade do diálogo, conforme descreveremos no próximo capítulo.

Segundo Boaventura Souza Santos, “se observarmos a história dos direitos no período pós Segunda Guerra Mundial (1939-1945), não é difícil concluir que as políticas de direitos humanos estiveram em geral a serviço dos interesses econômicos e geopolíticos dos Estados Capitalistas Hegemônicos” (SANTOS, 1997, p.112). Neste contexto, é importante salientar que os debates sobre os direitos humanos se tornam mais acessíveis através da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, esta que estabelece em seu Artigo 1º que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos.

No entanto, segundo Santos, “a marca ocidental liberal do discurso dominante dos direitos humanos pode ser identificada na própria Declaração, que foi elaborada sem a participação da maioria dos povos do mundo” (1997, p.113). Ou seja, seria insuficiente pensar os direitos humanos em uma linha exclusivamente individualista e fundamentalmente civil e política, sem afirmar a importância dos direitos coletivos, culturais e ambientais. Em consonância com Santos (1997), a pesquisadora Vera Maria Candau (2008) considera que

vários grupos em diferentes cantos do mundo questionam se os direitos humanos são essencialmente universais, exatamente por ter sido construídos a partir da experiência e realidade dos povos do Mundo Ocidental, dentro de uma tradição europeia hegemônica.

Santos (1997) ressalta que por outro lado, em todo o mundo, milhões de pessoas e milhares de Organizações Não Governamentais (ONG's) têm lutado pelos direitos humanos em defesa dos grupos oprimidos e das populações mais vulneráveis. Em muitos casos vitimados por Estados neoliberais e capitalistas autoritários, que tencionam a administração pública em direção ao desenvolvimento econômico sem dar destaque as desigualdades que se multiplicam nas relações sociais. Realidade que demanda atenção e intervenção do Estado, para que sejam superadas. A implementação e dinamização dos conselhos de direitos em todo território nacional, pode e deve contribuir para a minimização das desigualdades e exclusões sociais, visto suas atribuições e os efeitos da participação popular na gestão pública. Pode-se destacar que nos últimos 15 anos, houve no Brasil uma grande ampliação e valorização dos conselhos setoriais de direitos, com isso, ampliou-se a participação e o diálogo popular.

Em consonância com Candau (2008) considero que estamos inseridos/as em uma realidade, que mesmo com a expansão dos conselhos, persiste a necessidade da luta em defesa da igualdade, equidade, justiça e direitos humanos. Ainda hoje, as pautas que caminham no sentido da participação popular efetiva no universo da política se enquadram em um movimento contra hegemônico com potencial conflituoso, como podemos observar no atual cenário brasileiro. Em diversos momentos da vida cotidiana do povo brasileiro, percebe-se que a legislação aponta para um lado, mas na realidade, os caminhos construídos seguem em outra direção, situação que nos mostra a existência de um abismo entre a lei e a execução da mesma, gerando grandes ônus para a sociedade de forma geral, indicando também as contradições do Estado e da gestão pública.

Retomando o marco histórico que norteia essa investigação, pode-se dizer que naquele momento a Constituição de 1988 serviu as forças que visavam a redemocratização, mas também serviu as forças que criaram uma classe política e o judiciário repletos de privilégios, como podemos observar atualmente. Talvez a luta pela participação está em um cenário maior que o da legalidade constitucional, mas algo que exige das leis algo maior: justiça social! Os conselhos são filhos da legalidade e do desejo de justiça, porém estes não se reduzem um ao outro.

Com a CF de 1988 os conselhos tornaram-se espaços institucionalizados, com responsabilidades e atribuições reguladas por leis, podendo ser considerados como ambientes de grande potencial de formação cidadã, de articulação, atuação e intervenção no âmbito das políticas públicas. Esta ferramenta de participação fortalece a descentralização do poder e amplia a possibilidade de maior inclusão social nos seus mais variados aspectos e, conseqüentemente, amplia os espaços de discussão e decisão de elementos fundamentais para a vida humana, sua melhor organização social e seu desenvolvimento. O diálogo efetivo e representativo dos atores sociais, presentes nos conselhos, com o governo estão em consonância com os princípios constitucionais que garantem e legitimam a participação da sociedade civil na condução das políticas públicas nos âmbitos federal, estadual e municipal (GOMES, 2003). Cabe enfatizar que nos lugares em que os conselhos de direito atuam e funcionam eles têm o potencial de se tornarem promotores e produtores da justiça social, esta justiça que nem sempre se representa no desejo da maioria, visto os focos de tensões inerente a tal espaço.

Como já sinalizado, a primeira experiência de conselho no Brasil surge em 1937 como atribuições que não visavam a participação popular na gestão pública, assim como não estava articulado com a proposta de descentralização e planejamento das políticas públicas, neste caso refiro-me ao Conselho Nacional de Saúde (CNS), criado através da Lei Federal nº 378.

O CNS foi criado como órgão consultivo, cujo seus membros eram indicados pelo Ministro de Estado para discutir sobre questões internas, ressalta-se que neste período o acesso a assistência médica de caráter público era restrita. A partir de 1970 a discussão sobre a saúde passa a enfatizar questões mais amplas e complexas tendo como pauta a proteção, a promoção e a recuperação da saúde, passando a ser atribuição do conselho emitir pareceres sobre esses assuntos.

A possibilidade de participação popular no CNS data de 1987 com a publicação do Decreto nº 93.933. Essa conquista se deu também, devido ao movimento pela reforma sanitária organizada a partir da década de 1970. Apenas com a Constituição Federal de 1988 e a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) a estrutura do conselho começou a ser alterada.

O Decreto Federal n.º 99.438/1990, regulamentou as novas atribuições do CNS garantindo a participação de representantes dos usuários do SUS, gestores públicos, trabalhadores e prestadores de serviço da área de saúde, sua organização se daria de forma

paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil. E através da Lei Federal n. 8.142/1990 instituiu-se as Conferências e os Conselhos de Saúde como instâncias de Controle Social. Apenas através do Decreto Federal n.º 5.839/2006 o CNS passa a escolher seus membros a partir de processo eleitoral, inclusive o presidente, cargo até então ocupado pelo Ministro de Estado da Saúde ³.

Adiante iremos nos ater ao processo que culminou na criação do CMDCA, partindo do contexto internacional, passando pelo cenário nacional e chegando a realidade do Município de Ouro Preto, trazendo os Conselhos dos Direitos das Crianças e Adolescentes para o centro das discussões, assim como esse segmento social.

Pensando a constituição dos direitos e a relação destes com a formação do indivíduo como sujeito, entende-se que essa construção faz parte de um processo mais amplo que abarca categorias de indivíduos para além das crianças e dos adolescentes, ou seja, a história dos direitos das crianças e dos adolescentes na perspectiva internacional deve levar em consideração as desigualdades territoriais, os diálogos entre centro e periferia no contexto de nações desenvolvidas e subdesenvolvidas. Entende-se que a origem dos direitos da criança e do adolescente estão pautados nos “princípios de liberdade, igualdade e fraternidade que se propagaram com as correntes filosóficas da Revolução Francesa” (GONÇALVES, 2016, p.01).

Na busca de compreender a trajetória referente a elaboração legal de instrumentos políticos que visam evidenciar a criança e o adolescente como sujeitos de direito, o principal marco na realidade brasileira é a CF de 1988 e o ECA, Gisele Gonçalves (2016) nos faz rememorar alguns caminhos desafiadores já percorridos, apontando alguns documentos internacionais e nacionais de maior relevância no campo dos direitos da criança e do adolescente. Nesta perspectiva destaca-se:

Declaração dos Direitos da Criança (1959)

Os princípios que regem essa declaração afirmam que todas as crianças, sem qualquer tipo de distinção e/ou discriminação, deverão ter os direitos declarados e resguardados, versando sobre a proteção social e o acesso aos benefícios da previdência social, o nome e a nacionalidade desde o nascimento, o tratamento e cuidados especiais de acordo com a

³ Informações extraídas do site oficial do Conselho Nacional de Saúde. Disponível em: <http://www.conselho.saude.gov.br/apresentacao/historia.htm> - Acesso em 07 ago. 2017

necessidade, o amor e a compreensão como elementos importantes para o desenvolvimento humano, o acesso à educação primária gratuita, a prioridade em situações que demandam socorro são questões garantidas nessa declaração, além disso, este documento veta o trabalho infantil. Trata-se com bastante cautela a proteção contra as diversas formas de violência e discriminação. Esta declaração será o ponto de partida para outras legislações e lutas (ONU, 1959).

Constituição Federal Brasileira (1988)

A Constituição Federal de 1988, além de demarcar um novo tempo na legislação para a população brasileira de forma geral, alguns aspectos direcionam-se à particularidades das crianças e dos adolescentes no campo dos direitos, com destaque ao reconhecimento em relação à necessidade de proteção e acesso aos direitos básicos que garantem a sobrevivência, dignidade e a convivência familiar, assim como condena qualquer manifestação de violência cometida contra esse público (BRASIL, 1988 ; GONÇALVES, 2016).

Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (1989)

Refere-se aos marcos internacionais legais que consolidam como regra de convivência social e respeito humano a proteção integral da criança, com destaque há 03 (três) categorias dos direitos: provisão, proteção, participação que balizam o documento, sendo,

Direitos relativos à provisão— onde são reconhecidos os direitos sociais da criança, relativamente à salvaguarda da saúde, educação, segurança social, cuidados físicos, vida familiar, recreio e cultura; Direitos relativos à proteção – onde são identificados os direitos da criança a ser protegida contra a discriminação, abuso físico e sexual, exploração, injustiça e conflito; Direitos relativos à participação – onde são identificados os direitos civis e políticos, ou seja, aqueles que abarcam o direito da criança ao nome e identidade, o direito à liberdade de expressão e opinião e o direito a tomar decisões em seu proveito. (HAMMAERBERG, 1990; SOARES, 1997 apud GONÇALVES, 2016, p.02)

Estatuto da Criança e do Adolescente (1990)

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é sem dúvida a principal legislação brasileira que versa sobre os direitos, deveres e promoção da vida da criança e do

adolescente, sendo ele fruto de uma grande luta social também, mediada pelos desdobramentos da CF de 1988. O ECA é um documento bastante distinto do Código de Menores, que o antecedeu no que se refere a documento oficial com destaque ao referido público. De acordo com o 2º Artigo do ECA “considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade” (BRASIL, 1990).

O ECA traz uma compreensão ampliada da criança e do adolescente. Volta sua atenção às propostas políticas que adotam um viés educativo, restaurativo e inclusivo. A mudança na terminologia “Menor” para “Criança e Adolescente” é também uma grande conquista legal, marcada por um grande simbolismo social e cultural que se apresenta como importante rompimento, fazendo menção a desigualdade social e a discriminação. Visto que o termo sujeito nesse entendimento se opõe ao termo menor. Por isso, o termo menor se torna uma forma de tratamento desatualizada pós 1990.

O ECA reafirma as deliberações políticas sobre criança e adolescente contidas da CF de 1988, aprofunda o debate buscando garantir meios de participação e amplia as políticas, com o objetivo de proteger de forma justa e ampla esse público, considerando as várias dimensões da vida que constitui cada indivíduo nesta faixa etária marcada por grandes conflitos.

Mesmo com os direitos resguardados por marcos legais, a consolidação deles na vida cotidiana é um desafio, sobretudo quando se faz um recorte de classe, onde evidencia-se a ausência de políticas públicas correspondentes as demandas nacionais que considerem as desigualdades sociais e de oportunidades em relação a infância e adolescência.

Essa realidade, indica que paira sobre a sociedade brasileira um certo conservadorismo que está articulado com a mídia que atua de forma parcial sendo consideradas como entraves para o desenvolvimento da consciência popular e formação cidadã, por exemplo, em relação ao ECA. Este é compreendido por determinados grupos e cidadãos/ãs como instrumento de proteção a “menores infratores” e não como instrumento na garantia de direitos em diálogo com os direitos humanos. A apresentação do ECA, dos caminhos e compreensões que levaram a sua construção em diálogo com a realidade, é algo que precisa ser pontuado e retomado para que a população se aproprie do conteúdo, para que

seja viabilizado a desconstrução do que muitas vezes aparece ligado ao senso comum e a compreensão equivocada e fragmentada.

Em síntese, pode-se dizer que a luta que se consolidou com a promulgação do ECA e demais legislações apontadas acima, compõe um cenário marcado por insatisfação com a realidade da vida cotidiana. Os apontamentos apresentam a necessidade e a importância das categorias, crianças e adolescentes neste caso, obterem seus lugares no território enquanto sujeitos no processo de desenvolvimento e promoção da vida.

Como já mencionamos, os conselhos dos direitos da criança e do adolescente são resultados de uma demanda que foi fruto da articulação da CF 1988, ECA e a proposta da gestão pública compartilhada.

Neste novo tempo, considero que a quantidade de cidadãos/as que passaram a participar da construção das políticas por meio dos Conselhos de Direitos é significativa, visto por exemplo, a obrigatoriedade de existência dos Conselhos de Saúde, Assistência Social e Educação em todas as esferas, sendo requisito para recebimento de recursos para investimentos nas respectivas áreas, visto que estes são, assim como o CMDCA, conselhos deliberativos em todas as instâncias governamentais.

Cabe salientar que os conselhos de direito vêm responder a uma demanda de insatisfação da população brasileira com a gestão da coisa pública. Os/as conselheiros/as conseguem via conselhos buscar novas formas de participação social e política. De certo modo, eles/as podem contribuir para a mudança cultural na compreensão do que é direito das populações marginalizadas e oprimidas, algo que somente pela leitura da realidade dos gestores públicos é praticamente impossível conseguir, ainda que esta seja também de grande importância.

De acordo com Gohn (2002) os conselhos podem ser definidos como,

Novos instrumentos de expressão, representação e participação; em tese, eles são dotados de potencial de transformação política. Se efetivamente representativos, poderão imprimir um novo formato às políticas sociais, pois relacionam-se ao processo de formação das políticas e tomada de decisões. Com os conselhos gera-se uma nova institucionalidade pública, pois eles criam uma nova esfera social-pública ou pública não-estatal. Trata-se de um novo padrão de relações entre Estado e sociedade porque eles viabilizam a participação de segmentos sociais na formulação de políticas sociais e possibilitam à população o acesso aos espaços nos quais se tomam as decisões políticas (GOHN, 2002, p.22).

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA) chama a atenção do poder público e da sociedade civil para construir uma rede de proteção social para este público. O CDCA se enquadra como uma instituição de interesse público, com grande relevância social, suprapartidário e de caráter paritário no que se refere a sua composição, estando organizado na esfera federal, estadual e municipal atendendo e viabilizando as demandas do ECA em diálogo com as realidades locais.

A Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 227 aponta com clareza os desafios que versam sobre as políticas que precisam ser construídas e executadas para que os direitos básicos da criança e do adolescente sejam garantidos e efetivados, sendo este artigo um dos norteadores das ações e proposições do CDCA que diz,

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Os CDCA's devem atuar de forma a transformar as teóricas legislações em realidade, seu papel é fundamental no processo de garantir os direitos e a justiça social! De acordo com Oliveira (2014), as atribuições institucionais no que se refere ao CDCA devem estar em sintonia com a rede de proteção social que é constituída por organizações (governamentais e não governamentais) que atuam em defesa, garantia e proteção dos direitos da criança e do adolescente. Compete a ela, segundo leis federais, estaduais e municipais, coordenar e elaborar as normas gerais da política de atendimento dos direitos das crianças e adolescentes, definir junto ao Poder Executivo as diretrizes das políticas públicas e fazer o controle e acompanhamento das ações dessas políticas. No município, onde é o chão da realidade e onde a vida cotidiana se desenvolve com todas suas contradições, essa atribuição é institucionalmente vinculada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sendo responsabilidade desse órgão garantir a cogestão das políticas, o planejamento, a execução e fiscalização das ações locais em uma perspectiva democrática e universal no que diz respeito ao acesso do público alvo as políticas. No sentido

da proposição e do acompanhamento das políticas os/as conselheiros/as tem papel fundamental no processo, caso não estejam capacitados para esse exercício os danos serão sentidos e os direitos não serão efetivamente garantidos.

Pensando em esclarecer sobre a constituição e composição dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, dedicarei os parágrafos seguintes a essa questão, considerando as esferas nacional, estadual e com maior ênfase a municipal.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) foi criado pela Lei n.º 8.242 (BRASIL, 1991) como desdobramento do ECA. O CONANDA tem como função coordenar as ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente estando vinculado a proposta estruturante de garantir a efetiva participação popular frente as decisões governamentais, executando um enfrentamento de forma coerente sempre que necessário e o diálogo não for possível, lembrando que o conselho é paritário e precisa ter clareza na condução dos trabalhos, buscando concretizar a proteção integral da criança e do adolescente, tendo como referência a implantação do sistema de garantia de direitos, ou seja, uma rede de proteção bem articulada.

O CONANDA, deve atuar de forma transversal aos diversos setores, tais como: saúde, educação, cultura, esporte e lazer, trabalho, assistência social, uma vez que suas proposições devem levar em consideração as complexidades e desigualdades que marcam a vida do público em questão, sendo esse um dos fundamentos que justifica a necessidade da transversalidade. O CONANDA deve balizar as grandes decisões das políticas setoriais, bem como monitorar sua macro execução e criar meios para compreender como os desdobramentos de suas decisões se dá em escala micro (RODRIGUES, 2007).

Já no âmbito estadual o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais (CEDCA-MG) foi criado pela Lei nº 10.501 (BELO HORIZONTE, 1991). No município o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ouro Preto (CMDCA-OP) foi criado através da Lei nº 86/2001 (OURO PRETO, 2001), ambos como efeitos do ECA.

Conforme a Lei Municipal nº 86/2001 o Conselho atua na esfera decisória do Poder Executivo, com caráter deliberativo para disciplinar e garantir a execução das políticas de atendimento de crianças e adolescentes. O CMDCA de Ouro Preto é um órgão paritário, formado por seis membros do Governo Municipal indicados pelo prefeito, sendo um vinculado/a a cada secretaria mencionada a seguir: Educação, Saúde, Promoção e Ação

Social, Governo, Turismo e Cultura, Fazenda e seis membros da sociedade civil, eleitos em Assembleia convocada pelo CMDCA, devendo os/as eleitos/as estarem vinculados as entidades registradas no CMDCA. Ressalta-se que os membros prestam seus serviços ao Conselho gratuitamente.

Legalmente, os/as conselheiros/as prestam serviço de relevância social e pública de forma voluntária, contudo, é importante ressaltar que o voluntariado cabe na íntegra apenas aos representantes da sociedade civil, uma vez, que os conselheiros/as indicados pelo poder público são vinculados/as ao quadro do governo como funcionários/as e que as reuniões geralmente ocorrem em horários e datas em conformidade com atendimento dos setores públicos. O que nem sempre está de acordo com a disponibilidade dos/as conselheiros/as representantes da sociedade civil.

Entendo que ao falar dos conselhos e sua ação, estou dizendo dos/as conselheiros/as que os compõem. Dentre as atribuições dos conselheiros/as de direitos, o controle social é um instrumento importante que estimula a participação da sociedade na gestão pública. Portanto, não é suficiente apenas que este controle esteja previsto no ordenamento legal. É fundamental que haja uma sociedade capaz de reconhecer a função pública dos conselheiros/as, como estes/as atuam e de maneira especial quem são eles/as, atrelando sua formação/qualificação ao exercício, estes elementos podem indicar fragilidades e lacunas na execução das competências do conselho com implicações no campo dos direitos. Deve-se atentar também para as opções, realidade de vida dos/as conselheiros/as considerando suas atividades no campo do trabalho e da vida pessoal.

Ao dizer sobre a preocupação com o trabalho e a vida pessoal, acredito que seja importante refletir a partir da narrativa da conselheira Lúcia, que se coloca em situação de contentamento em atuar em conselhos, mas que ao mesmo tempo nos parece muito sobrecarregada.

Além de eu estar no CMDCA, eu já participei do FUNDEB, sou vice presidente do Conselho de Alimentação, participei do Conselho de Assistência Social, já participei do Conselho de Educação e no CMDCA, que eu estou a mais tempo, que eu já estou a uns quatro ou cinco mandatos, como praticamente consecutivo. Então eu gosto muito de estar no Conselho, eu gosto muito de participar de todos os Conselhos, não só o CMDCA, que eu vejo que é uma forma de nós comunidade estar melhorando a situação da nossa cidade, dos nossos problemas sociais que não são poucos. Então assim, eu gosto demais, e tudo que eu posso fazer de diferente do meu horário, as vezes até de reunião, é, para ajudar que o Conselho caminhe, que eles não pare, eu estou sempre pronta, porque eu gosto de estar em todos os Conselhos, principalmente no CMDCA (LÚCIA, 2018).

Não se pode tratar com naturalidade a situação apontada por Lúcia, visto que as pautas de cada conselho são distintas e demandam aprofundamento teórico, participação em reuniões e eventos na qualidade de conselheira. Uma vez que Lúcia, é uma profissional que cumpre uma longa jornada diária de trabalhado. Dificilmente Lúcia terá tempo de se dedicar de forma qualitativa a executar suas atribuições quanto conselheira visto que atua em 03 (três) conselhos, trabalha e ainda tem responsabilidades familiares. O gostar nem sempre está associado a qualidade do serviço prestado.

Em sintonia com Oliveira (2014), considero que é função de conselheiros/as do conselho dos direitos, assumir o desafio de fazer o controle sobre os atos do governo monitorando a sua gestão; promovendo as discussões sobre os direitos das crianças, dos adolescentes e de suas famílias; avaliando as condições de funcionamento da rede em seu aspecto físico quanto à capacidade operacional dos equipamentos, programas e serviços, a qualidade da gestão e do atendimento; induzindo o poder público a dar respostas às demandas da população com transparência e publicização, evitando que os direitos conquistados pelos cidadãos/as sejam confundidos com privilégios, clientelismo ou favor dos governantes; assim como, contribuindo para a formulação de uma agenda pública local na direção dos direitos de cidadania e buscando sempre realizar processos de conscientização e formação da população sobre seus direitos e deveres, assim como propor capacitação para os sujeitos que compõe a rede, em especial os/as conselheiros/as. A preocupação com a formação cidadã deve ser sempre um ponto de pauta!

Através da minha experiência atuando no conselho municipal da juventude e em diálogos com conselheiros/as de outros conselhos de direito, entendo que a condução do CMDCA e o atendimento de suas respectivas demandas carecem de bastante atenção e ousadia. Os desafios são muitos e os/as conselheiros/as apresentam desânimo e insatisfação ao perceber que poucas coisas avançam em termos de políticas públicas para criança e adolescente no município de Ouro Preto.

Uma das coisas que as vezes desmotiva é que, são assuntos muitos polêmicos. Às vezes, você não vê eles encaminharem. Então você só discute o problema. Mas o conselho não tem força de fazer os encaminhamentos. Então por exemplo, a gente fez um diagnóstico, o diagnóstico também foi uma grande capacitação! Quando a

gente conseguiu um apoio pra fazer um diagnóstico pro município, a gente foi pra São Paulo, fizemos uma capacitação tudo com recursos da iniciativa privada. A gente participou de um edital, a gente ganhou o edital e aí o município ganhou a capacitação e a capacidade de fazer o diagnóstico. Então, quando você produz um diagnóstico e ele não tem um andamento, não tem uma repercussão isso é bem desestimulante. Foi um ano de trabalho no diagnóstico. Então ao mesmo tempo tá no conselho precisa de uma persistência. Ser um conselheiro, acho que precisa de uma persistência muito grande, o desafio é não desanimar com as barreiras. Por que são as vezes discussões muito difíceis que envolve a criança e o adolescente. Que não tem uma solução. Mas que tem encaminhamentos que vão amenizar aquilo e muitas vezes os encaminhamentos não são feitos. Não só pelo conselho que depende de uma administração, depende também do poder judiciário. Então é polêmico falar do conselho, porque ao mesmo tempo que o conselho precisa de ser forte, a própria estrutura dele as vezes não consegue deliberar as situações e o enfraquece (JOÃO, 2018).

Os/as conselheiros/as compreendem como um entrave para o bom trabalho a ausência de diálogo com o poder público, assim como a existência de uma rede fragilizada de defesa, garantia e promoção dos direitos da criança e do adolescente. O diálogo e a rede fortalecida são elementos fundamentais para os avanços no campo da implementação das políticas públicas que se fazem tão urgentes na realidade municipal, como enfatizado nas narrativas e apresentado no relatório do diagnóstico da infância e adolescência no município.

É importante mencionar que os conselhos de direito para serem realmente dinamizados e cumprirem sua função política e social, precisam garantir sua autonomia, caso contrário podem se tornar instrumentos de manobra a serviço de interesses individuais e privados, conforme constata Gohn (2002). Um conselho que não possui autonomia e seus conselheiros/as se colocam a serviço do governo, colocam em risco suas potencialidades enquanto espaço de formação cidadã, pois minimiza e/ou exclui o direito de fala e de participação dos/as conselheiros/as.

Os/as conselheiros/as trazem em suas narrativas a preocupação com o processo de indicação de pessoas para compor o CMDCA, visto que identifica-se no processo sujeitos que se tornam membro do conselho e atuam como “bode expiatório” do governo, conforme diz a conselheira Ana ao dizer sobre o assunto, “é um desafio grande, porque a maioria vem muito mais como um bode expiatório que fica ali achando que a gente vai fazer alguma coisa de errada e não abraça a causa. (ANA, 2018)”. Ana aponta a presença da dualidade acerca da leitura do ser conselheiro/a na perspectiva da sociedade civil e dos representantes do governo, não se deseja generalizar a categoria, mas dizer sobre a realidade do CMDCA

através de quem está inserida no meio. O conselheiro João também se incomoda com essa situação, e diz,

Quando um conselheiro do governo vem representar a educação, teoricamente a gente entende que o secretário de educação está em contato com ele e ele tá repassando tudo para o secretário da educação, tudo que foi discutido no conselho. E eu não vejo isso acontecer. Então, fica as vezes um representante cumprindo um papel de representante, mas não tá atuando (JOÃO, 2018).

Essa realidade reduz o potencial de atuação do conselho e fomenta conflitos internos, uma vez que a disputa de interesse particular é colocada em detrimento dos interesses coletivos que na verdade devem dizer sobre os direitos da criança e do adolescente no município e não a mandos e desmandos das chefias de governos. Acredita-se que o processo de indicação dos/as conselheiros/as para representar o governo precisa ser repensando e estabelecido critérios para que não coloque em risco a autonomia do CMDCA, uma vez que os/as conselheiros/as da sociedade civil são eleitos em assembleia.

2.2 - Experiências e trajetórias: elementos que constituem os caminhos, os saberes e fazeres do CMDCA

O sociólogo francês François Dubet ao falar sobre identidade do ator social a define da seguinte forma.

A identidade do ator é definida como sendo a vertente subjetiva da integração do sistema, sendo a identidade a maneira como o ator interiorizou os valores institucionalizados por meio dos papéis. O indivíduo define-se e apresenta-se aos outros pela sua presença, pela sua posição, por aquilo que ele vive, ele próprio, como um ser, frequentemente como uma herança. (...) Ou seja, a identidade é vivida como uma atribuição social graças à qual o ator se constitui como ser social (DUBET, 1994, p.115).

De acordo com Rodrigo Manoel Dias da Silva (2009) o ator social em Alain Touraine “é um sujeito que não se realiza individualmente, mas nas relações que se desenvolvem com os outros indivíduos, é aquele que expressa vontade de agir e ser reconhecido como ator,

constituindo-se no envolvimento em processos sociais” (p. 284). Estas relações, muitas vezes, são mediadas pela disputa de poder e conseqüentemente se estabelecem em ambientes conflituosos, lembrando que o ator social geralmente representa algum coletivo nos espaços de diálogo.

No campo restrito das construções e deliberações políticas de interesse público, o ator social pode ser compreendido como uma liderança em potencial, no entanto todo líder para o ser, possui grupo e/ou liderados, com quem está em constante discussão e alinhamento. O ator social quando realmente se coloca como agente coletivo sua atuação se opõe a várias tendências impostas pelas sociedades capitalistas, na qual estamos situados, rompendo com a proposta do individualismo, sendo assim, ser um ator social que realmente representa o coletivo exige comprometimento e dedicação no que se refere ao seu exercício social (SILVA, 2009).

Ou seja, o que diferencia o ator social dos demais indivíduos, neste caso, é sua participação social e envolvimento com as pautas coletivas que no caso abordado está atrelada aos direitos humanos frente ao CMDCA. O indivíduo não nasce um ator social, ele se constitui como tal, mediado pelas suas experiências, trajetória de vida e formação. Destaca-se assim de acordo com Touraine o que chamamos de ator social,

Um ator social é o homem ou a mulher que intenta realizar objetivos pessoais em um entorno constituído por outros atores, entorno que constitui uma coletividade à qual ele sente que pertence e cuja cultura e regras de funcionamento institucional faz suas, ainda que apenas em parte. Ou, dito com palavras mais simples, são necessários três ingredientes para produzir um ator social: objetivos pessoais, capacidade de comunicar-se e consciência de cidadania (TOURAINÉ, 1998, p. 5).

Em consonância com as análises de Silva (2009), a partir de Touraine, compreendo também que ao identificarmos um indivíduo e ao caracterizarmos como sujeito, entendemos que este está vinculado a uma parcela da população que luta para superar a alienação. Entende-se que alienação marca períodos em nossa vida que são regidos por pensamentos, posicionamentos e comportamentos determinados por regras estabelecidas por outras pessoas ou pela classe dominante. Estas que não dialogam com a realidade de todos os indivíduos. Entende-se como indivíduo alienado aquele que não possui a capacidade de discernimento tomando como ponto de partida as contradições que se dá no seu dia a dia, o

indivíduo alienado tem a capacidade apenas de reproduzir as informações recebidas sem realizar um exercício crítico e se colocar frente aquelas determinações. O sujeito protagonista em Touraine não superou a alienação, mas se coloca num processo que permite uma postura crítica diante da realidade. Alienação e emancipação fazem parte da história dos sujeitos, num processo social em que estes indivíduos são produzidos. Na perspectiva da construção do sujeito pode-se dizer que,

O sujeito se forma na vontade de escapar às formas, às regras, aos poderes que nos impedem de sermos nós mesmos, que procuram reduzir-nos ao estado de componente de seu sistema e de seu controle sobre a atividade, as intenções e as interações de todos. Estas lutas contra o que nos rouba o sentido de nossa existência são sempre lutas desiguais contra um poder, contra uma ordem. Não há sujeito senão rebelde, dividido entre a raiva e a esperança (TOURAINÉ, 2006, apud SILVA, 2009. p.285).

Os atores sociais que compõe os conselhos são oriundos de diversas realidades e apresentam também uma riqueza cultural diversificada, uma vez que as experiências e a trajetória de vida deles/as nem sempre são similares, isso nos indica que em um mesmo contexto, ainda que haja pessoas com objetivos em comum pode existir leituras da realidade e de mundo bastante distintas, nesta perspectiva o ambiente que congrega estes atores pode ser harmonioso ou conflituoso.

Conforme identificado na pesquisa, o CMDCA é um ambiente que traz marcas de conflitos e de disputa de interesse, expressa muitas vezes na opção política dos/as conselheiros/as. Sabe-se, que de modo geral o perfil dos/as conselheiros/as variam de trabalhadores/as à empresários/as, de latifundiários à sem-terra, acrescenta-se ainda a diversidade etária, de raça, de gênero e de orientação sexual. No entanto, todos/as têm o mesmo papel e os mesmos direitos, são atores sociais – agente políticos, responsáveis por resistir, dialogar, propor, executar, cobrar e incomodar o poder público e a sociedade civil, pois suas pautas são de interesse público (ARROYO, 2003).

Entende-se que a formação de cada conselheiro/a acontece, também, durante sua trajetória em um contexto em que temos entrelaçadas experiências coletivas e individuais, e somos também provocados/a a pensar se os próprios conselhos podem ser considerados como um espaço de formação cidadã. E as narrativas dos/as conselheiros/as nos apontam

que sim. Entende-se que essa formação cidadã dialoga com o processo de construção do sujeito aliado as experiências e relações coletivas, estando em consonância com as perspectivas de Dubet (1994) e também em acordo com Bondia (2015) ao dizer que as experiências são frutos dos acontecimentos que marcam nossas vidas. Frente a isso podemos dizer que um/a cidadão/ã que passa pelo processo de formação para cidadania tem a possibilidade de mudar o seu jeito de olhar e conduzir a vida, conforme aponta o conselheiro João.

O cotidiano, ele é essa construção. Então por exemplo: se está acompanhando as reuniões, não tem como você não engajar nas discussões. É o que te faz pensar, enquanto cidadão o seu papel, e tudo mais... Então eu acho que a participação no conselho propicia sim uma consciência cidadã positiva. Eu acho que no próprio ato de ser um conselheiro existe uma formação que ela não tem como não acontecer. Você se envolve nas questões, você abre o seu olhar para os problemas, ou você amplia o seu olhar para alguma situação que você não tinha percebido direito. (JOÃO, 2018)

A trajetória, os acontecimentos que os/as conselheiros/as lidam no dia a dia, atrelados as formações que orientam João, produzem suas práticas e também o conduz nos caminhos de uma formação cidadã, além do aprendizado que se desenvolve mediado pelas discussões coletivas que o leva a perceber novos elementos na leitura da realidade, o que podem se tornar um instrumento e/ou alimento para o seu exercício.

O exercício de aprofundar em determinados debates, pode trazer aos conselheiros/as sensações e experiências de algo já vivido. Ou seja, conselheiros/as se constituem em relações sociais carregadas de simbolismos, histórias e até mesmo de medos e resistências. Como aponta Dubet (1994), as experiências são também responsáveis pela construção dos saberes e fazeres de conselheiros/as, pois ele analisa que a experiência social é compreendida também como elemento que constrói saberes.

De acordo com Silva (2009), na perspectiva da constituição das experiências sociais, dos saberes e fazeres dos/as conselheiros/as, podemos pensar os conselhos como espaço educativo mediado pela troca de experiências que abarcam opções de vida, experiências profissionais e acadêmicas dentro de um contexto histórico-cultural multidimensional, uma vez que entendemos que não existe apenas um momento, um espaço, um método ou uma única forma de realizar o processo de formação cidadã, e esse pensamento dialoga com a

realidade do CMDCA de Ouro Preto a qual através das narrativas dos/as conselheiros/as podemos perceber.

A trajetória de vida, as experiências e as narrativas carregam traços influenciados por questões transversais que compreendem as relações humanas e podem ser consideradas elementos fundamentais no que se refere a constituição do ator social. Neste sentido, os contextos formais, não formais e informais de formação podem ser considerados como práticas sociais que têm como um de seus objetivos contribuir, direta e intencionalmente, no processo de construção histórica das pessoas e das organizações por elas instituídas, sendo parte importante na significação das experiências sociais. Também podemos pensar que quaisquer hierarquizações entre estes contextos formativos não são pertinentes, pois as experiências nos conselhos parecem ser um eixo organizador da formação cidadã na articulação dos supostos contextos formativos.

As experiências adquiridas e compartilhadas além dos espaços escolares de educação, mediadas pela dinâmica popular da construção dos saberes, possuem sensibilidades para captar, identificar, formar lideranças e atores sociais. Isto pode ser analisado a partir de uma perspectiva que entende a educação como um processo de humanização entre atores sociais, que pode se dar em espaços distintos, fomentada pelas experiências sociais. Essa dinâmica da educação popular pode ser considerada como uma pedagogia em movimento, algo que parte da realidade e problematiza as relações sociais daquele contexto, provocando reflexões sobre os indivíduos, suas relações com o meio ambiente e as contradições dessas relações (ARROYO, 2003).

As vivências e experiências podem revelar à Pedagogia, o ser humano como totalidade existencial integral, uma vez que o resultado das vivências e experiências fornecem sentidos e provocam opções de vida que superam o campo da formação para atender as demandas do mercado, como podemos perceber na perspectiva escolar. O processo de educação nos contextos além das escolas concomitante ao de educação escolar podem caminhar juntos, uma vez que um não se opõe ao outro, eles são legitimamente complementares. A educação em cursos livres e populares preocupa-se com a formação integral de sujeitos, atentando-se para as dimensões sociais, culturais e históricas presentes na vida cotidiana e seus reflexos temporais (ARROYO, 2003).

O CMDCA constitui um espaço que tem um caráter formativo que leva em consideração tanto a educação escolar/universitária, necessária ao exercício da função de

conselheiros/as com abordagens que versam desde análises de conjunturas à formação de grupos de estudos para analisar questões mais complexas como as legislações, quanto a educação em outros contextos que podem tomar como referência a proposta da pedagogia em movimento que comunga com a perspectiva de uma educação popular com referência teórica em Paulo Freire, esta que se fundamenta na pedagogia que abraça a realidade, associa teoria e prática como valorização das experiências constituídas ao longo da vida. Entende-se que os atores sociais que constituem o CMDCA têm em mãos um instrumento que lhes pode fornecer muitos saberes que irão auxiliar nos seus fazeres, num diálogo coerente com a realidade que estão inseridos.

2.3 – Conhecendo o CMDCA através do olhar da colaboradora Bernadete

A entrada de Bernadete no CMDCA foi decorrente de uma transferência de setor realizada pela prefeitura de Ouro Preto na primeira metade da década dos anos 2000. Bernadete é uma profissional do quadro efetivo da prefeitura cedida ao CMDCA.

De acordo com Bernadete, quando ela foi transferida para o CMDCA a mesma não tinha conhecimento sobre os conselhos, “eu não sabia nem diferenciar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Conselho Tutelar” (BERNADETE, 2018).

Dentro desse longo período de atuação no CMDCA, Bernadete procurou se capacitar e se aproximar dos debates acerca da criança e do adolescente, das políticas públicas, e sua atribuição se voltou ao trabalho com a gerência e articulação do fundo municipal direcionado a infância e adolescência (FIA); captação de recursos; fiscalização e garantia dos direitos da criança e do adolescente, além de outras atividades administrativas como atendimento ao público.

Bernadete ao falar sobre os principais desafios vivenciados pelo CMDCA, afirma que “ultimamente tem sido a garantia e efetivação de políticas públicas”. Bernadete vincula esse desafio a falta de apoio do município (governo) frente as demandas financeiras para o exercício efetivo do conselho, por outro lado as entidades e sociedade civil de forma mais geral, vem firmando parcerias com o conselho e contribuindo para que mesmo em pequena escala, longe do ideal, os direitos da criança e do adolescente sejam garantidos.

Bernadete ao dizer sobre a falta de apoio do município frente as demandas do conselho está totalmente em consonância com os apontamentos presentes nas narrativas

dos/as conselheiros/as. Já em relação a parceria firmada entre as entidades e o conselho nos faz remeter a composição paritária, sendo que 50% (cinquenta por cento) do CMDCA é composto por representante da sociedade civil vinculados/as a entidades. Ou seja, mesmo com as dificuldades e conflitos apontados pelo/as conselheiros/as a atuação desses representantes na concepção de Bernadete contribui para a garantia dos direitos da criança e do adolescente, até mesmo porque estas entidades prestam serviços de assistência social a parcela dessa população. Considerando a dificuldade da execução de políticas públicas, ao menos parte da população tem acesso a determinadas atividades que na maioria das vezes ocorrem no contra turno escolar.

Diante do exposto, pode-se observar que o apoio do poder público aos conselhos e suas pautas é algo que demanda maior atenção, visto que nos encontros da vida cotidiana com pessoas ligadas a conselhos, movimentos sociais e organizações de interesse público do terceiro setor, esse discurso aparece claramente. Restringindo aos conselhos, quando se trata de conselhos apenas consultivos, esse apoio é ainda menor, chega a parecer um descaso e negligência com a realidade de determinados grupos da sociedade.

Cabe ressaltar que o apoio aos conselhos e a aceitação da participação popular na gestão pública e sobretudo das políticas públicas estão ligados a questões mais profundas que se alinham a modelos e ideologias de governos, lembrando que as concepções de mundo variam entre sujeitos e grupos. Podemos entender grupos neste caso como composição/alianças realizadas para garantir a governabilidade no município, neste sentido a ideologia partidária poderá influenciar no reconhecimento de espaços de construção, discussão e poder de deliberação política como os conselhos.

Bernadete (2018) ao ser questionada sobre o que se espera do CMDCA diz com uma expressão facial de pessoa desapontada:

Que ele possa tá dando continuidade na garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente, a realização de maiores políticas públicas. E a gente enquanto conselho, espero mesmo, é que o município possa apoiar com mais precisão, as ações do conselho. Porque o plano, é um exemplo, o plano de ação do conselho se repete a mais de 5 (cinco) anos, e até hoje o município não implantou nada daquilo que a gente sugeriu.

Bernadete mais uma vez demonstra insatisfação em relação ao governo para com a situação da criança e do adolescente do Município de Ouro Preto, visto que a elaboração do Plano de Ação é uma atribuição do CMDCA que deve estar de acordo com a realidade deste público no município, acredita-se que a construção desse plano parte das demandas apontadas pelo diagnóstico situacional na realidade local que cabe ao conselho fazer e/ou contratar uma equipe técnica para realizar este serviço de grande relevância social, que como já mencionamos foi feito no ano de 2012, e que de acordo com o conselheiro João ainda não saiu do papel. Visto isso pode-se dizer que tanto o plano de ação quanto o diagnóstico foram elaborados e até o momento estão subutilizados.

Bernadete ao dizer sobre o que se espera da atuação dos/as conselheiros/as afirma que espera que eles/as atuem em conformidade com a legislação que rege o conselho, que atribui a eles/as a responsabilidade de cobrar e fiscalizar o poder executivo e dialogar com o judiciário para que as políticas públicas direcionadas a garantir os direitos da criança e do adolescente sejam executadas, assim como espera-se que eles acompanhem os orçamentos do fundo público com atenção especial ao FIA (BERNADETE, 2018). No entanto, através das narrativas pode-se perceber que a ausência de capacitação pode interferir expressivamente, por exemplo, no acompanhamento e compreensão acerca dos orçamentos e do fundo, pode-se fazer memória da narrativa da conselheira Ana que afirmou que precisou capacitar-se para ter condições de colaborar na gestão do FIA. E de acordo com as narrativas, as capacitações são raras e das que ocorreram os mesmos apontam que a formação de qualidade ocorreu a aproximadamente a dez anos atrás.

Em relação a oferta de capacitação a pesquisa identifica conflito entre os apontamentos das narrativas dos/as conselheiros/as e a entrevista de Bernadete. A colaboradora Bernadete afirma que o CMDCA tem uma parceria com a Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Conselho Estadual para que pessoas que atuam neste espaço venham a Ouro Preto e realizem capacitações quando solicitados, enfatizou que atualmente tem um polo da Universidade Aberta Integrada (UAITEC) localizada na cidade de Mariana que oferece capacitações contínuas. Porém, a capacitação não é um pré-requisito para compor o CMDCA e os/as conselheiros/as são apenas convidados/as a participarem das capacitações, sendo assim, nem todos/as participam (BERNADETE, 2018). Entende-se que essa questão dialoga com 02 (dois) elementos importantes, o primeiro é a possibilidade dos/as conselheiros/as desconhecerem essa parceria, visto que ao dizerem sobre

capacitação/formação não fizeram memória deste curso e a segunda pode estar atrelada ao processo de desmotivação que ecoou nas narrativas, sendo elementos que provocam preocupação.

Ao ser interpelada sobre como percebia a relação e o diálogo dos/as conselheiros/as com o Poder Público, Bernadete diz que a maioria de conselheiros/as indicados/as pelo poder público para compor o CMDCA chegam ao espaço com pouco ou nenhum conhecimento sobre o conselho municipal, sobre a legislação ou sobre a política direcionada à criança e ao adolescente (BERNADETE, 2018).

Bernadete entende que é função dos/as conselheiros/as que representam o poder público transmitir aos seus chefes imediatos as informações, demandas e deliberações ocorridas nas reuniões (BERNADETE, 2018). De acordo com as narrativas dos/as conselheiros/as esse diálogo praticamente não existe, e os mesmos também apontam sobre a necessidade de tê-lo para contribuir de forma mais efetiva para que o conselho possa caminhar.

Quanto aos/as conselheiros/as que representam a sociedade civil, de acordo com Bernadete, são bastante atuantes e têm uma melhor forma de pressionar o poder público. No seu entendimento estes/as conselheiros/as têm uma porta mais aberta para dialogar, acredita que seja por não possuir vínculo de subordinação, como no caso de conselheiros/as governamentais que são funcionários/as público na maioria das vezes. Segundo Bernadete, os conselheiros/as que representam a sociedade civil, têm mais clareza das suas atribuições e pautam com mais interesse as demandas pertinentes à criança e ao adolescente, ela associa essa atuação dizendo que “por serem da sociedade civil eles não estão atrelados a cargos públicos ou cargos comissionados, então eles têm mais autoridade e são mais participativos” (BERNADETE, 2018). Em relação ao comprometimento com as lutas e pautas do CMDCA as narrativas também apontam que a sociedade civil tem melhor participação em relação ao poder público, contudo acredita-se que eles podem ter visão diferente do espaço em detrimento do seu lugar de origem, trajetória e experiências de vida.

Segundo Bernadete, de forma geral os conselheiros/as não reconhecem e/ou compreendem com clareza os objetivos do CMDCA e nem suas atribuições quanto conselheiro/a, ela aponta como justificativa a falta de tempo para buscarem capacitação e mais informações, a rotatividade dos conselheiros/as indicados pelo poder público também foi mencionada. Segundo Bernadete, já foi até sugerido ao poder público que indique

funcionários efetivos para garantir a continuidade no acompanhamento do conselho, mas quando se trata de indicações governamentais sempre que muda a gestão troca-se os/as conselheiro/as o que inviabiliza a formação continuada (BERNADETE, 2018). Essa realidade foi também apontada pelos/as conselheiros/as, e que se enquadra como um desafio que precisa ser superado, e como já enfatizado pensar sobre o perfil dos/as conselheiros/as é fundamental no processo de condução e avaliação do conselho.

Quanto a interação do CMDCA com a criança e com o adolescente, segundo Bernadete, não há um diálogo direto, o diálogo se dá através “das instituições cadastradas no conselho, apoiando os projetos sociais e com recursos do Fundo da Infância e Adolescência, através da captação do imposto de renda. É indiretamente que a gente trabalha com a criança e com o adolescente” (BERNADETE, 2018). Acredita-se que seja importante pensar uma estratégia para que esse diálogo possa acontecer, de acordo com o conselheiro João, essa é uma pauta de interesse do CMDCA.

2.4 – Conhecendo o CMDCA através do olhar da colaboradora Izabel

O engajamento profissional da Izabel, assim como da Bernadete, ocorreu praticamente no mesmo período, por volta do ano de 2005, 04 (quatro) anos depois da aprovação da lei municipal de criação do CMDCA.

De acordo com Izabel, os desafios do CMDCA tem raízes desde sua constituição como um órgão público, vinculado a administração pública municipal no que compete o desenvolvimento das suas atividades, esse desafio está em diálogo, por exemplo, como a morosidade e burocracia inerentes a gestão pública. A dependência do CMDCA em relação a recursos humanos e materiais é uma realidade desafiadora, Izabel aponta que a articulação e diálogo para que o município atenda essas demandas é bem difícil (IZABEL, 2018). Isso sem dizer do diálogo para apresentar e propor a execução de políticas públicas, as quais demandam mais atenção, envolvimento e conseqüentemente maior índice de recursos.

Izabel em consonância com o conselheiro João (2018) destaca, que um dos desafios é fazer a administração pública reconhecer a importância da participação do CMDCA para o município em um exercício democrático, esse desafio é ampliado, sobretudo, devido as mudanças de governo e rotatividade na equipe de gestores municipais, bem como as

mudanças dos atores sociais no âmbito interno do CMDCA, estas mudanças se tornam mais prejudiciais quando ocorrem ao longo do mandato, visto que cada mandato do CMDCA tem duração de 02 (dois) anos. Izabel em consonância com as narrativas dos/as conselheiros/as aponta que há uma interrupção nos trabalhos e no desenvolvimento das pautas para que o novo membro do conselho seja inserido nas discussões, uma vez que o/a mesmo/a precisa de tempo para compreender a dinâmica do conselho, bem como suas atribuições quanto conselheiro/a e as funções do próprio conselho e a equipe é responsável em fazer esse diálogo colaborativo (IZABEL, 2018).

Identificar e compreender a real demanda do conselho e apresenta-la ao município, entendendo que a demanda compete aos 02 (dois) entes é ainda um desafio de acordo com Izabel, sendo também a forma mais eficiente de contribuir com a gestão pública no que se refere pensar políticas públicas para melhoria na qualidade de vida e desenvolvimento das crianças e adolescentes do município, sendo essa a contribuição que se espera do CMDCA. (IZABEL, 2018).

Sabe-se que a aproximação e apropriação da realidade do seguimento social que cada conselho representa é fundamental para que o serviço prestado seja coerente e de qualidade, neste sentido é que o CMDCA tem como atribuição realizar a construção do diagnóstico da situação da infância e adolescência no município, sendo um importante instrumento, mas que não pode ser o único, visto a dinâmica da vida e, por exemplo os períodos que são publicados, lembrando que na realidade de Ouro Preto, aproximadamente em 18 anos de CMDCA registra-se apenas um diagnóstico, o publicado em 2012. Isto se agrava diante da atual realidade ao consideramos que segundo as narrativas dos/as conselheiros/as transformar os indicadores em políticas é um grande desafio, ainda hoje.

Izabel compreende que cabe aos/as conselheiros/as compreender a realidade da criança e do adolescente no município, seus desafios e oportunidades, sendo esses dois elementos importantes para compor o universo de demandas levantadas (IZABEL, 2018). No entanto, acredita-se que os anseios desse grupo etário também precisam ser identificados, para que propostas das políticas venham atender as expectativas das crianças e dos adolescentes em diálogo com o universo dos direitos.

De acordo com a Izabel, a atuação dos/as conselheiros/as devem ter como ponto de partida as demandas sociais, sendo que podem tomar com referência as demandas apresentadas pelas crianças e adolescentes que estão vinculados/as ao diagnóstico

situacional e as apresentadas no interior das entidades, lembrando que as cadeiras ocupadas pela sociedade civil representam entidades que prestam serviço a essa categoria, ressalta-se que a maioria destas entidades atuam com crianças e adolescentes considerados em situação de vulnerabilidade social (IZABEL, 2018).

Izabel em consonância com as narrativas dos/as conselheiros/as ao ser interpelada sobre dizer qual seria a função dos/as conselheiros/as, aponta que é contribuir com o município, com a administração pública na formulação de políticas públicas, garantir os direitos das crianças e dos adolescentes, buscando atuar de maneira articulada com toda a rede de proteção da criança e do adolescente (IZABEL, 2018). Quanto à formação/capacitação para conselheiros/as, Izabel também afirma sobre a deficiência nesse âmbito, ao dizer que o CMDCA e o município ofertam pouquíssimas atividades para formação e capacitação, Izabel entende que essa deficiência está atrelada a administração pública por 02 (dois) possíveis motivos, sendo: a falta de recurso e a falta de vontade política (IZABEL, 2018). Essa percepção acerca da oferta de capacitação está presente nas narrativas de forma muito intensa e se apresenta como um clamor dos/as conselheiros/as. Izabel ainda recorda que alguns conselheiros/as participam esporadicamente de capacitações feitas por outros órgãos e/ou instituições, como por exemplo do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. No entanto afirma que, “o próprio município é precário na realização de capacitação para os conselheiros (...). O próprio município deveria fazer” (IZABEL, 2018).

Em relação aos diálogos, de acordo com Izabel o diálogo entre o CMDCA e o poder público se altera de gestão para gestão, sendo mais facilitada em gestões cuja tendência ideológica se aproxima mais da gestão democrática participativa, sendo este modelo pouco comum no histórico do município. Já o diálogo com a sociedade civil de forma geral, Izabel considera muito pobre, enfatizando que não existe uma divulgação ampla das atividades e das pautas do conselho, ela defende que deveria ser feita, visto que muitas pessoas desconhecem a existência do conselho, não só do CMDCA, mas da grande maioria. O CMDCA ainda tem uma vantagem neste campo, por ser composto por representantes da sociedade civil vinculados/as a instituições atuantes no município (IZABEL, 2018). Frente a isso e a importância da comunicação e o direito de acesso à informação das pautas de interesse público, pode-se dizer que Izabel apresenta um desafio que não foi apontado nas narrativas, mas que precisa ser levado em consideração, sendo as estratégias de divulgação

e informação das atividades e pautas do CMDCA de maneira a atingir a população do município de forma geral.

Quanto as relações internas nos conselhos de modo geral, de acordo com Izabel observa-se que a maioria dos/as conselheiros/as indicados/as pelo governo são funcionários com cargos comissionados, que por possuir esse tipo de vínculo tende a se comportar e atuar como representante do prefeito, trazendo para o espaço suprapartidário que devem ser os conselhos, um debate político partidário representando o discurso e os interesses do prefeito que nem sempre estão alinhados com as reais demandas sociais, como já tivemos a oportunidade de observar (IZABEL, 2018).

Outro elemento já mencionado e que Izabel traz para o debate diz respeito a dificuldade dos/as conselheiros/as lidarem com questões voltadas ao orçamento público e a gestão pública. Para Izabel essa é uma deficiência no campo da formação que demanda atenção, visto que é necessário ter clareza neste aspecto. Para ela os/as conselheiros/as representantes da sociedade civil chegam no espaço com mais dificuldade nesta área em relação aos representantes do poder público, em contrapartida os/as conselheiros/as da sociedade civil tem maior domínio sobre as políticas voltadas ao segmento criança e adolescente, uma vez que os/as conselheiros/as governamentais estão mais próximo/as da gestão pública e os/as conselheiros da sociedade civil estão mais próximos/as da realidade das crianças e dos adolescentes e conseqüentemente mais próximos/as das políticas assistenciais voltadas esse público. Pode-se considerar que essa diferença em relação as áreas de melhor domínio geram certo equilíbrio em relação a paridade e a correlação de forças, uma vez que o ideal é que os/as conselheiros/as dialoguem e compartilhem seus conhecimentos numa ação coletiva de colaboração com vistas a caminhada do CMDCA (IZABEL, 2018).

CAPÍTULO 3 – NARRATIVAS SOBRE CIDADANIA: AS EXPERIÊNCIAS DE CONSELHEIROS/AS DO CMDCA DE OURO PRETO

Este capítulo será dedicado a análise das narrativas dos/as conselheiros/as que colaboraram para a construção dessa pesquisa. Em nossa análise buscamos apontar algumas categorias que são enfatizadas nas narrativas. As narrativas abrem possibilidades para que se possa obter informações acerca da trajetória de vida de sujeitos e suas experiências, sendo considerada um instrumento que articula o passado, o presente e permite mirar o futuro.

Muitas provocações e desafios foram aparecendo ao longo do diálogo. As palavras representam muito do que o ser humano é, e como este realiza a leitura do mundo e da realidade que o envolve, é através das palavras que se estabelece um dos importantes meios de comunicação. As palavras expressam sentimentos de esperança ao mesmo tempo de tristeza e indignação, são palavras que narram sobre a vida desses sujeitos, desses/as atores sociais. É interessante pensar também, que a escuta é um elemento essencial que está alinhado ao processo de obtenção de informações a partir das narrativas, sobretudo por estarmos em um tempo onde há muitas vozes e poucos ouvidos na nossa vida cotidiana.

3.1 – Conselheiros/as: a voz que os/as gestores/as públicos não escutam

Diante da realidade que compreende o CMDCA e diversos outros conselhos de direitos, tem-se um cenário marcado por conflitos, corrupção, egoísmo e supervalorização do capital, ou seja, defender os direitos de crianças e adolescentes tem sido um ato de resistência. A situação política, social e econômica brasileira na qual toda a população está inserida apresenta indicativos de que a nação pode estar caminhando em direção ao caos social, conduzida por movimentos antidemocráticos e pelo processo que tem culminado em perda de direitos e de silenciamento das lutas sociais.

De acordo com Valdir Anhucci (2010), os conselhos vem enfrentando diversos obstáculos para se tornarem um espaço de diálogo efetivo e de exercício da democracia, constituindo-se como um espaço público de grande utilidade e interesse social. Embora sejam legalmente constituídos, com as atribuições bem definidas, a intervenção efetiva na gestão pública municipal ainda não ocorre de maneira expressiva, destoando do seu potencial de atuação. Visto que os conselhos têm ferramentas importantes para pressionar os governos

e forçá-los a atender as demandas por eles apresentadas. Um dos seus instrumentos mais importantes, é seu caráter deliberativo seguido também da sua composição que lhe permite articular com a sociedade civil suas lutas e pautas, além de contar, em sua composição com o poder público.

O envolvimento dos/as conselheiros/as com a sociedade civil e o governo, pode ser considerado como algo extremamente fundamental e necessário para que suas pautas sejam captadas, discutidas e encaminhadas. Esse envolvimento tem como base o diálogo, e de acordo com as narrativas a falta de diálogo é um dos indicadores que destacam as fragilidades do CMDCA de Ouro Preto. De acordo com o conselheiro João a relação entre conselho e governo não tem sido harmoniosa, conforme sua análise,

Por mais que o conselho tem um papel deliberativo ou consultivo, dependendo do conselho, ele ainda não é visto como um suporte, como um conselheiro para uma administração. Então a gente ainda vive muitos conflitos. (...) Então eu acho que este conselho ainda não é visto por muitas administrações como um amigo que pode dar uma opinião sobre os assuntos (JOÃO, 2018).

O CMDCA pode não ser visto como suporte para a administração, mas é um espaço que acolhe, identifica e tem a atribuição de tratar diversos problemas presentes nos contextos sociais em que as crianças e adolescentes estão inseridos. O vocabulário de João ao identificar o conselho como um “amigo” da administração indica sua abertura a parcerias, porém sem uma reciprocidade por parte dos gestores. Também podemos considerar que a efetiva atuação do CMDCA pode fazer que os/as conselheiros/as sejam considerados/as pela administração como adversários/as no jogo político. Eles/as podem problematizar situações e potencializar desgastes na gestão governamental, ao apontar suas deficiências e cobrar mudanças e/ou ajustes. Os conflitos a que João se remete, versa também, sobre as preocupações com as aparências e vaidades individuais que permeiam o campo da política. Criticar, apontar e admitir erros causam mal estar entre muitos atores sociais, o que dificulta o diálogo, por exemplo, entre conselheiros/as e gestores públicos.

Os conflitos tendem a aumentarem, por exemplo, quando o CMDCA averigua alguma demanda e encaminha para os órgãos competentes e não recebe retorno, essa realidade é algo comum na dinâmica dos conselhos, faz parte do falar e ser ignorado. Na realidade do CMDCA, identifica-se que não há dialogo e encaminhamentos práticos, em

tempo hábil, para solução e/ou amenização dos problemas levantados pelos/as conselheiros/as e ou a eles/as apresentados, como afirma João: “então você discute o problema, mas o conselho não tem força de fazer os encaminhamentos” (JOÃO, 2018), João ao usar o pronome de tratamento “você” está se remetendo aos conselheiros/as.

O conflito tende a se aprofundar quando o conselho é atuante e o governo não tem interesse em propor e executar políticas em prol da criança e do adolescente, neste caso, o conselho será sempre uma “pedra no sapato” dos gestores públicos. Isto nos indica que a recepção formal do ECA nas políticas públicas municipais, no contexto de nossa pesquisa, não pode indicar a consolidação do estatuto na realidade do município. E no caso do CMDCA, os/as conselheiros/as apresentam em suas narrativas certo cansaço e atribuem parte dele ao descaso com que as pautas que tratam sobre a vida das crianças e dos adolescentes de Ouro Preto vem sendo tratadas, “porque são as vezes discussões muito difíceis que envolvem a criança e o adolescente, que não tem uma solução. Mas que tem encaminhamentos que irão amenizar aquilo e muitas vezes os encaminhamentos não são feitos” (JOÃO, 2018).

Pode-se dizer que os conflitos são frutos da ausência de alinhamento entre as propostas do conselho e as propostas do governo frente à criança e ao adolescente, lembrando que a ausência de políticas públicas para criança e adolescente têm forte tendência a reverberar em problemas sociais como os apontados e apresentados no Relatório do Diagnóstico da Situação da Infância e Adolescência do Município de Ouro Preto publicado em 2012, produzido pelo CMDCA (CDP/CMDCA, 2012). A maioria dos problemas identificados através da pesquisa que gerou o diagnóstico, continuam sem solução até o presente momento, conforme aponta João, “quando você produz um diagnóstico e ele não tem um andamento, não tem uma repercussão, isso é bem desestimulante” (JOÃO, 2018).

A realidade apresentada através das narrativas pelo conselheiro João, coloca-se em discordância com os grandes e históricos slogans de campanhas políticas realizadas no município de Ouro Preto, os quais traziam como palavras e gritos de ordem: diálogo, participação, democracia, cidadania, transparência etc., são palavras que de acordo com João estão no discurso, ainda distante da realidade concreta.

João apresenta uma grande insatisfação e desânimo frente as lutas colocadas ao CMDCA, sobretudo as que necessariamente precisam passar pelo crivo do poder executivo

municipal e ser por ele executada, é notável a desesperança no olhar e nas palavras deste conselheiro.

Ainda de acordo com João no que se refere a relação entre governo e conselho, entende-se que a resistência do governo em dialogar e escutar, não é por não ter clareza das atribuições do conselho, visto que, “teoricamente um conselho dinâmico é forte, ele vai propor situações desafiadoras para o governo (...) mas eu ainda sinto que as administrações têm um certo receio do conselho, de dividir o poder da administração” (JOÃO, 2018). O próprio conselheiro João apresenta, o que pode ser uma das raízes do problema/deficiência/dificuldade da escuta, o medo do poder público em dividir o poder com a sociedade civil. Neste sentido, fica evidente que a existência do CMDCA, na percepção do governo, pode ser apenas para cumprir as orientações e exigências legais, visto a contradição colocada. Conforme aponta também Anhucci (2010) dizendo que esta contradição aparece:

Na medida em que muitos conselhos têm sido implantados somente para cumprir aquilo que está instituído em lei. Diante de experiências equivocadas, o debate sobre o assunto torna-se urgente e inadiável, uma vez que os conselhos são desvalorizados enquanto mecanismos de consolidação do processo democrático (ANHUCCI, 2010, p.48).

Considero que essa realidade deve ser motivo de indignação, visto a importância do CMDCA tanto para o município quanto para as crianças e adolescentes, sobretudo as que estão em situação de violação de direitos.

A participação e a consciência política são compreendidas por diversos gestores como uma ameaça ao poder, mas João parece compreender que são instrumentos de direito da sociedade civil que podem conduzir a sociedade rumo a outros caminhos, dentre eles o da justiça social. João, ao reiterar a importância dos conselhos, revela que além da desesperança permanece nele a crença na participação social, a consciência política dele nos indica resultados de uma formação cidadã. Todavia, essa realidade nos leva a entender que nem toda forma de participação é de interesse público, assim como não é sempre que se tem o objetivo de valorizar as experiências e as diversidades. A participação pode ser colocada de forma fantasiosa e com interesse de determinado indivíduo, categoria e/ou classe para manter e/ou alcançar o poder. A partir dessa reflexão e em diálogo com Anhucci (2010),

pode-se compreender que há diferentes maneiras de participação, tanto nos conselhos de direito quanto em outros espaços com atribuições deliberativa.

Ao dizer sobre falta de diálogo e escuta na relação entre conselho, conselheiros/as e gestores públicos a preocupação em relação a participação da sociedade civil na gestão pública se torna uma grande inquietação. Ao referir a gestão compartilhada, não estamos dizendo que os/as conselheiros/as devem tomar para si a responsabilidade dos gestores públicos, nem dizendo que o CMDCA deve se responsabilizar em executar políticas que cabem ao Estado e/ou governo. O objetivo é enfatizar a importância da organização da sociedade civil para pautar assuntos e temáticas de interesse público junto ao poder público, através dos atores sociais que devem ter o compromisso de representar determinados segmentos sociais, como por exemplo os/as conselheiros/as, em um espaço deliberativo de proposição, intervenção, regulação e negociação social como são os espaços dos conselhos de direito (ANHUCCI, 2010).

Entende-se que sem diálogo, não há escuta e conseqüentemente não há possibilidades de negociação justa, e a participação não se consolida de forma prática. João em suas falas traz esta compreensão, as informantes e outras conselheiras entrevistadas acenam também para isto. É importante compreender a correlação de forças que tencionam a atuação do conselho e dos conselheiros. É fundamental despertar para necessidade de reivindicar e construir formas de regulação social que podem se desenvolver nos conselhos por serem um espaço propício a isso, uma vez que eles são compostos de forma paritária, conforme aponta Vera Telles (1994). A conselheira Ana, aponta como falta de respeito a ausência de escuta e o poder real de deliberação do CMDCA.

Um grande desafio, não só do conselho da criança, mas de todos, é o respeito. É o respeito às deliberações do conselho. Porque o conselho da criança ele é deliberativo, então ele é formado por seis representantes do governo, seis representantes da sociedade civil. Então quer dizer, ele é paritário. Se nós temos a lei a favor, se nós temos todo, todo esse aparato do estatuto da criança e etc., que dá autonomia para o conselho deliberar, no mínimo ele tinha que ser ouvido, né? Um exemplo que o conselho não é ouvido é o que acabei de ouvir agora, por exemplo: o prefeito deliberou a criar a família acolhedora no município sem passar pelo conselho para saber se essa é uma prioridade hoje. Então assim, qual de fato é o papel do conselho no município? (...) Ele tem que pensar na política como um todo. Pra isso nós temos representantes na sociedade civil que trabalham com a criança e o adolescente (ANA, 2018).

As possibilidades da construção de formas alternativas de regulação social podem se desenvolver “através dos ‘rituais da negociação’, ancorados no terreno dos conflitos, abertos à pluralidade de problemas e temas emergentes que não encontram lugar no espaço unitário estatal” (TELLES, 1994, p.12). Mesmo que o ideal seja ter os conselhos como espaço harmonioso, muitas vezes os conflitos podem ser inerentes a ele, sendo importante a sabedoria em lidar com essa realidade, dar visibilidade aos conflitos de uma forma estratégica para manter a transparência no exercício da função de conselheiro/a. Esse contexto dialoga também com a afirmativa de João ao fazer a seguinte afirmação.

Você tá ali negociando qual que é a melhor saída, não é só o seu ponto de vista. Então, se a gente parar pra pensar o conselho é um ambiente muito sadio, de convivência cidadã, de aprendizado. Você tem que respeitar as diferenças, tem que respeitar a opinião do outro, tem que achar uma solução conjunta. Então, nem sempre é a sua opinião que vai prevalecer. Então eu acho, que se a gente entrar com uma consciência plena, de que o conselho não é uma briga de poderes e de forças, mas um espaço de discussões de assuntos sérios que envolvem a sociedade, eu acho que pode ser sim um espaço muito especial. Mesmo assim, eu acho que os administradores deveriam perceber que o conselho pode ser um ambiente muito sadio (JOÃO, 2018).

Com todas as contradições no âmbito do diálogo, da escuta, da gestão compartilhada, do medo de perder o poder de domínio, pode-se dizer que apesar das dificuldades, os conselhos de direito, com destaque ao CMDCA têm grandes potenciais para negociação de elementos e pautas de interesse público e coletivo, sobretudo das populações mais excluídas e marginalizadas. A fala anterior de João deixa claro sua compreensão do conselho como ambiente “de convivência cidadã, de aprendizado”, algo que aponta sua percepção de formação cidadã, ainda que também experimente ali desafios e derrotas que levam à desmotivação. Os conselhos são campos férteis de ações e propostas que podem favorecer milhares de pessoas, resguardando seus direitos, bem como tornando-se gradativamente um mecanismo que visa aprofundar a democracia e garantir a participação popular efetiva (BEHRING; BOSHETTI, 2011). Em consonância com Gebeluka, entende-se também os conselhos como,

espaços estratégicos de participação coletiva e de criação de novas relações políticas entre governos e cidadãos, visando também o estabelecimento de mecanismos de negociação e pactuação, permitindo a penetração da sociedade civil na lógica burocrática estatal para transformá-la, e também exercer o controle socializado das ações e deliberações governamentais. (...) O principal objetivo dos conselhos é discutir, elaborar e fiscalizar a política social em tela, em cada esfera de governo. (SOUZA, 2004 apud GEBELUKA, 2008, p.54)

E em conformidade com Ribeiro (2004) enfatiza-se que,

as atribuições dos conselhos não se restringem à formulação de sugestões ou ao encaminhamento de demandas, mas abrangem a deliberação sobre as diretrizes das políticas temáticas, a aprovação de normatização e da regulação das ações do governo, e a aprovação da proposta orçamentária, e incidem, portanto, na definição de macro prioridades e na formulação de políticas públicas regulatórias (RIBEIRO, 2004, p. 22)

Diante do que foi colocado por João e pelas narrativas, um elemento que chama a atenção é a falta de respeito do poder público para com os/as conselheiros/as e a função do conselho. É muito importante destacar que a efetivação dos direitos da criança e do adolescente do município está atrelada ao trabalho do CMDCA em diálogo com a rede de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Quando nas narrativas aparece a ausência do diálogo e da escuta, consideramos que além da voz dos/as conselheiros/as serem silenciadas o mesmo ocorre com a voz das crianças e dos adolescentes, visto que muitas vezes seu porta-voz é o próprio conselho. Contudo, é importante salientar que não se deve desanimar de caminhar por essa estrada desafiadora e repleta de obstáculos que é a atuação no CMDCA, porque as experiências significativas, o aprendizado e os fazeres podem não mudar o mundo, mas se contribuir para melhor a vida de um indivíduo no aspecto da garantia de direitos, a caminhada já terá rendendo bons frutos. Até porque a noção de formação cidadã que nos capacita para ver o mundo de uma forma mais humana, precisa ser difundida nos mais diversos espaços que as relações sociais são desenvolvidas.

Eu penso assim, que a gente tá no caminho de resistência, o que não é fácil né?! Não é fácil mudar essa consciência. Não, não é fácil! Para o próprio conselheiro

da sociedade civil, pra ele assumir mais o conselho, dá trabalho. Dá trabalho de estudar, dá trabalho entender, dá trabalho fazer uma reunião pra discutir um problema como que vê aqui hoje. E precisa de uma tranquilidade também para entender que tem situações que tão postas aí, que a gente tem que colocar propostas de amenizar, mas tem coisas que não está sob o nosso controle (JOÃO, 2018).

3.2 – Participação e Atuação dos/as conselheiros/as

O espaço de construção política, denominado aqui como conselho, é também um lugar de encontro, de conflitos, de adquirir e expor experiências em um movimento de troca de saberes, formação cidadã e participação ativa dos sujeitos. Os sujeitos que compõem os conselhos na maioria das vezes, buscam criar estratégias via o campo da intervenção política, com o objetivo de garantir os direitos de determinada parcela da população, neste caso das crianças e dos adolescentes. Neste sentido a participação para ser efetiva, deve se dar mediada pela apropriação do conhecimento adquirido através da formação cidadã oportunizada dentro do próprio CMDCA, assim como em outros espaços formativos, atrelada também, as experiências que adquirimos na vida cotidiana, com destaque aquelas que são frutos da atuação no âmbito das questões políticas e sociais.

O CMDCA por ser considerado, também, como um espaço de conflito, pode-se dizer que a participação efetiva não é algo simples. A participação muitas vezes precisa ser exigida, construída nos diálogos, desafios e enfrentamentos no dia a dia, precisa ser forçada e até mesmo dolorosa, sendo estas qualidades praticamente inerentes ao exercício como aponta a narrativa da conselheira Ana.

Quando cheguei, logo de cara já peguei a presidência do CMDCA, que foi um desafio muito grande para mim, por que eu não tinha experiência de conselho, foi um desafio que eu acredito que todos os conselheiros encaram. A gente não sabe bem, se a gente tem que pegar e fazer ou se a gente só opina. Não é tão fácil assim, para gente, para mim pelo menos, que tenho mais experiência prática né? E a gente muitas vezes só pode opinar, sugerir e não poder fazer, né? (...) Mas, aqui dentro a gente aprende muito. (ANA, 2018).

Ao abordar um debate acerca da participação popular, é importante dizer que a participação é um processo e não um mero ato isolado, visto que participação implica em

construção coletiva. Neste sentido pode-se observar no cenário político e social, que o tema da participação não está inserido em todos os espaços que se intitulam como espaço de diálogo e participação, como por exemplo os conselhos onde nem todos/as os/as conselheiros/as tem a liberdade de se manifestarem e posicionarem, por medo de sofrerem represálias. Em outras palavras e em consonância com Souza (1999) que aponta que,

muitas práticas e discursos intitulados de participação não são mais que processos de dominação e, por conseguinte, processos contra participação. (...) é importante considerar alguns aspectos do discurso da participação, sobretudo aqueles estimulados e apreciados pelo poder público (p. 79).

Acredita-se que essa preocupação dialoga com a tendência e as marcas de governos autoritários, que usam da sua força para coagir, excluir e silenciar determinados segmentos e atores sociais. Podemos citar como exemplo quando o CMDCA delibera sobre algo que compete à criança e ao adolescente e o poder executivo além de não acolher a deliberação realiza determinada intervenção de forma contrária ao apontamento do conselho. Esse autoritarismo ocorre também quando se apresenta e se dá publicidade a uma pauta sem passar pelo conselho, conforme aponta a conselheira Ana ao dizer que “o prefeito deliberou criar o programa família acolhedora no município sem passar pelo conselho, pra saber se essa é uma prioridade hoje” (ANA, 2018). Ana diz isso em um tom de indignação, por perceber a desvalorização da instituição CMDCA. Este acontecimento se torna para ela uma experiência significativa, algo que ensina sobre as dinâmicas das relações políticas no contexto de atuação de Ana. Esse apontamento e reflexão, por ser referir a um novo programa a ser introduzido no município, legalmente e em respeito as atribuições dos conselhos de direito, a proposta deveria passar e ser analisada pelo CMDCA, podendo o mesmo propor alterações e até mesmo vetar tal proposta, porém, não foi o que aconteceu.

Essas são práticas que enfatizam a existência de problemas da participação popular na gestão pública, fortalece também as afirmações que dizem sobre a falta de diálogo entre o CMDCA e o poder público. Esta atitude do governo municipal desqualifica o CMDCA, assim como desconsidera a atuação e atribuições dos conselhos e dos/as conselheiros/as, demonstrando sinais de uma gestão autoritária.

Com todas as evidências e controvérsias, os conselhos, teoricamente e de certo modo na prática, podem ser considerados espaços democráticos e a participação popular tem um papel fundamental no exercício da democracia. Frente a isso a participação é também compreendida como uma forma de poder. Todavia, foi possível perceber no contexto de nossa pesquisa que a participação pode ocorrer de forma democrática ou não, visto que o autoritarismo e a tomada de decisões de maneira unilateral não correspondem a vivência democrática. Ou seja, a efetiva democracia se altera de acordo com quem delibera e como são tomadas as decisões. Um aliado importante, talvez fundamental para garantir a participação efetiva, é uma formação sistemática, por fornecer aos indivíduos elementos para o debate político qualitativo e coerente e que no caso do município de Ouro Preto, esta formação mais sistematizada recebe pouca atenção (ANHUCCI, 2010).

Através da narrativa da conselheira Lúcia, ao dizer sobre sua participação e atuação em conselhos, podemos identificar uma pessoa muito dedicada a atuação em conselhos.

Eu já participei do FUNDEB, sou vice presidente do Conselho de Alimentação, participo do Conselho de Assistência Social, já participei do Conselho de Educação. E no CMDCA, que eu estou há mais tempo, que eu já estou há uns quatro ou cinco mandatos, praticamente consecutivos (LÚCIA, 2018).

Podemos observar que Lúcia é uma pessoa muito envolvida nas lutas sociais, uma vez que ela é representante da sociedade civil nestes conselhos, representando a entidade na qual ela trabalha, ou seja, além dela participar de vários conselhos ela ainda tem uma longa jornada de trabalho. Será que Lúcia dá conta de executar todas suas tarefas, atender as demandas dos conselhos e ainda se apropriar da realidade política do município, visto a dinâmica das relações sociais? A sobrecarga é algo presente nos conselhos e precisa ser pensada de forma cautelosa, visto que tem interferência direta na atuação dos/as conselheiros/as e na condução dos trabalhos de forma geral.

Dialogando também com a narrativa da conselheira Ana que traz uma preocupação acerca da atuação eficiente da sociedade civil no CMDCA. Ela aponta possíveis dificuldades que os/as conselheiros/as podem ter no que se refere a apropriação dos conteúdos normativos acerca da infância e da adolescência em consonância com a realidade e cenário político na qual estão inseridos. “Como no conselho são pessoas diferentes, as pessoas da sociedade

civil, as vezes estão ali na instituição trabalhando (...), e elas não conhecem a realidade política que a gente tem que ter entendimento” (ANA, 2018).

Acredita-se que Ana, neste caso, faz menção ao desafio sobretudo dos/as conselheiros/as da sociedade civil em conciliar o trabalho/atividades do dia a dia com as diversas questões que emergem do CMDCA e demandam dedicação e que as vezes a sobrecarga não permite que os mesmos deem a tais assuntos a devida atenção, o que nos leva a entender a importância de criar espaços e programações específicas para formação. Entende-se que o movimento realizado para conhecer a realidade ocorre de forma processual e intermediado pelo desejo e disponibilidade do sujeito, neste caso do ator social em aprofundar seus conhecimentos em determinadas questões. Frente a isso podemos dizer que a capacitação é um instrumento importante para o conselho, ainda que o tempo e disponibilidade seja um fator a ser considerado, mas uma coisa é certa, para atuar como conselheiro/a é fundamental conhecer a realidade política e social do município, assim como os direitos e legislações que abarcam a faixa etária da infância e adolescência. Em relação a sobrecarga, esse é um desafio que precisa entrar em discussão, pois podemos perceber que é um elemento que pode minimizar as possibilidades da atuação efetiva do conselho.

Consideramos que cabe ao Estado ofertar aos/as conselheiros/as instrumentos para garantir que os/as mesmos/as se aproximem cada vez mais das demandas que entram em pauta nas políticas públicas de seu contexto, assim como, cabe aos próprios conselheiros/as criarem suas próprias estratégias para tal feito, em situações de omissão do Estado, o que é evidente e não pode ser uma lacuna na dinâmica do conselho é que os/as conselheiros/as conheçam a realidade. Ou seja, um bom conselheiro/a precisa se apropriar da realidade e de suas contradições, para além do senso comum, precisam se apropriar das questões que aparecem no conselho, que serão alvo de discussão e deliberação, podendo se desdobrar em proposta de política pública. Lúcia se compreende como uma conselheira muito participativa e afirma também gostar do que faz, entende o conselho como um espaço que contribui para a “transformação” social, dizendo, “eu gosto muito de estar no Conselho, eu gosto muito de participar de todos os Conselhos, não só do CMDCA. Eu vejo que é uma forma de nós, comunidade, estarmos melhorando a situação da nossa cidade, dos nossos problemas sociais que não são poucos” (LÚCIA, 2018).

Mesmo Lúcia tendo gosto em atuar em diversos conselhos, a sobrecarga aparece de forma nítida, e nos desperta curiosidades e também preocupações, como por exemplo em

compreender o motivo de uma instituição indicar a mesma pessoa para atuar em vários conselhos. Frente a essa questão podemos considerar o que alguns/mas conselheiros/as apontam ao afirmar que no universo de indivíduos que atuam nas instituições eleitas para compor o conselho, muitos/as profissionais não apresentam interesse em participar do referido espaço, considerando as particularidades e opções de vida de cada um e também a realidade de que essa atuação agrega mais trabalho a sua rotina diária, o que pode ser compreendido por muitos como um ônus, e podemos ir um pouco mais além, as frustrações e desafios relatados pelos/as conselheiros/as são também questões que influenciam na decisão de colocar-se à disposição da instituição.

Preocupamos também em perceber a importância que as entidades da sociedade civil que compõem o CMDCA dão a esses espaços representativos, e em diálogo com as narrativas e com as experiências posso afirmar que muitos ainda não compreenderam o grande potencial do conselho e como afirmou Lúcia, alguns participam tendo como maior interesse as possibilidades de obter recurso do FIA para custear seus projetos, situação que nos aponta para uma fragilidade que interfere nas atribuições de maior relevância do CMDCA, que é a proposição e fiscalização das políticas públicas. Talvez este seja um caminho das entidades conseguirem financiamento diante de uma escassez de políticas sociais. O reconhecimento e valorização do espaço precisa ser ponto de pauta nas reuniões institucionais e também nas reuniões com o público que as mesmas atendem, sendo essa também uma forma de expandir informações e aproximar a comunidade em geral do CMDCA, o que pode contribuir para o fortalecimento do conselho.

Outra curiosidade e preocupação, é sobre o cuidado para com os/as conselheiros/as seja através das instituições, seja da comunidade para com os/as mesmos/as. O cuidado para com os/as conselheiros/as não nos aparece como algo comum nas narrativas, visto que alguns dizem sentirem-se sozinhos/as e outros são sobrecarregados como a Lúcia. Neste sentido é preciso compreender o cuidado como parte do processo de acompanhamento do ator social, buscando dialogar sobre os desafios, debates e deliberações que tem acontecido nas reuniões do CMDCA, assim como, observar e conversar sobre a saúde física e psicológica desses atores que lidam com tantos e complexos problemas no dia a dia.

É de extrema importância se preocupar com a atuação do/a conselheiro/a no que refere a qualidade de sua representação, com atenção especial aos que possuem situações como a de Lúcia, que nos apresenta uma participação efetiva, porém, em vários espaços.

Neste sentido deve-se direcionar o olhar para os desdobramentos dessa atuação considerando a sobrecarga e as possibilidades de dispersão, da atuação deficiente e da abertura para possíveis sinais de adoecimento viabilizado pelo estresse.

Contudo, tendo como referência as narrativas de Lúcia, pode-se considerar também que a inserção em diversos conselhos, dialogando com o conceito de experiência, permite adquirir conhecimento visto as relações que vivenciamos e que marcam nossas vidas. Essa ampla participação pode propiciar à conselheira Lúcia um diálogo mais amplo com as políticas públicas, como a mesma busca dizer nas entrelinhas de sua narrativa.

Com todos os desafios no âmbito da participação popular na gestão pública podemos considerar o seguinte.

É indiscutível o avanço da participação da sociedade civil no processo de gestão das políticas públicas, o poder deliberativo dos conselhos e o controle popular sobre esse processo. A participação da sociedade civil em instâncias como os conselhos gestores de políticas públicas significa um avanço em termos de conquistas de participação democrática. Entretanto, para que esse processo de democratização avance mais, faz-se necessário que esse segmento qualifique sua intervenção nesses espaços. Para tal, os representantes da sociedade civil precisam ter a capacidade de influir, o que significa ter informações, ter opiniões, condições e instrumentos para se constituírem em sujeitos da ação e não meros complementos dela (OLIVEIRA, 1999, p. 47).

Enfatiza-se que os/as conselheiros/as devem estar capacitados para discutir as pautas e deliberar, a fim de não permitir que vaidades e interesses individuais superem os anseios coletivos, considerando o peso da representatividade, a liberdade e autonomia para deliberar sobre aquilo que é de interesse público. Na perspectiva do exercício da democracia, a participação é elemento essencial com destaque ao direito de opinar e decidir. Uma decisão equivocada pode desdobrar-se em grande ônus social, assim como uma atitude acertada pode gerar grande bônus para a sociedade. A via é de mão dupla, por isso a importância da capacidade técnica e da consciência ética e política frente a atuação enquanto conselheiros/as.

A capacidade técnica, a consciência ética e política dos/as conselheiros/as são elementos importantes que podem levar estes atores sociais a perceberem que a participação é também uma disputa de poder, e que sua atuação implica em efetuar enfrentamentos de diversas ordens, combatendo as formas de repressão e autoritarismo, compreendendo a

participação como um ato de resistência e outra forma de poder, superando a noção de que a participação acontece de forma natural em todos os contextos sociais (ANHUCCI, 2010). Frente a isso, entendo que a atuação dos/as conselheiros/as que empreendem as lutas coletivas são atitudes que trazem marcas de coragem, ousadia, resistência e determinação.

A partir da colocação da conselheira Ana, frente a escolha dos conselheiros/as que representam o poder público, a mesma aponta críticas e sinais de possíveis falhas no método de indicação.

[...] eu penso que, quando os conselheiros governamentais forem escolhidos, eles tinham que ser escolhidos com o perfil de quem realmente tem a preocupação com a criança e o adolescente, e vir neutro, porque aqui no espaço do conselho ele vai ser aquele articulador ou deveria ser, na sua secretaria (ANA, 2018).

De acordo com a conselheira Ana a ausência de critérios construídos em diálogo com o CMDCA pode resultar em indicações de representante para o conselho que ao longo da caminhada podem se configurar como problemas e interferir na gestão do conselho, com destaque as indicações estratégicas, de caráter partidário que não fomentam a construção e sim as imposições governamentais que visam reduzir os debates e as potencialidades dos conselhos. Em governos autoritários indicações com esse perfil são mais comuns, visto a tendência e objetivo de silenciar os conselhos. Com isso potencializa-se a perda de direitos e minimiza os avanços sociais da categoria.

De acordo com o conselheiro João, os conselheiros/as da sociedade civil são mais atuantes, em relação aos indicados pelo poder público, identifica-se isso, quando o mesmo faz a seguinte afirmação.

Então... o conselho, ele é um espaço realmente múltiplo, né? Porque ele tem normalmente a sociedade civil e os representantes governamentais. Teoricamente então, são um equilíbrio de forças, né? Então... teoricamente a gente tem os conselheiros governamentais representando as secretarias que compõe o conselho e as entidades num papel normalmente mais ativo de propor ações e de propor melhorias (JOÃO, 2018).

Acredita-se que uma das questões que levam os/as representantes da sociedade civil a serem mais atuantes, mesmo sendo mais sobrecarregados/as na maioria das vezes, é a sua

aproximação cotidiana com as crianças e adolescentes, de forma mais intensa aos vinculados/as as entidades que os mesmos representam, ou seja, suas experiências contribuem para seu exercício. Já os representantes do governo podem ou não, ter contato direto com esse público. Sensibilizar com algo que se conhece é mais fácil do que se sensibilizar apenas com o discurso de outros.

De acordo com Dubet a “experiência social é uma maneira de dizer sobre as condutas sociais para além de uma tradução de códigos resultantes das decisões racionais” (DUBET, 1994, p. 93), uma vez que a experiência social é construída de forma a contemplar desde questões emocionais que refletem características individuais à questões coletivas que refletem a realidade social concreta e as relações que nelas são estabelecidas como no caso da convivência e troca de saberes mediadas pela experiência que ocorre no CMDCA.

O conselheiro João, aponta que a relação com outros conselhos e conselheiros/as através da vivência no dia a dia foram importantes para sua formação e conseqüentemente para sua forma de atuação. Essa narrativa evidencia a contribuição da experiência para o fazer dos/as conselheiros/as alinhados a perspectiva de Dubet (1994), “eu dei ainda uma sorte que eu as vezes passeava por alguns conselhos, então eu ia no conselho de educação, no conselho de assistência... Então eu acho que muito da minha capacitação foi no dia a dia” (JOÃO, 2018).

Neste ponto, a noção de experiência de Dubet (1994) se aproxima das compreensões acerca da experiência elaborada por Bondia (2015). Acredita-se que o conjunto do que sentimentos, do que vivemos e de como vivemos em sociedade se concretiza em ações lógicas e racionais que refletem muito das nossas experiências. Entende-se também que o ser humano em seu processo de desenvolvimento e conseqüentemente de aquisição de experiência está em constante construção enquanto pessoa, ressalta-se que a experiência é algo construído socialmente de maneira que o diálogo entre a subjetividade e a objetividade são elementos que se complementam e viabilizam a constituição da experiência social.

Em consonância com os respectivos conceitos e diálogo com as narrativas entende-se que o espaço de construção política e de troca de saberes, como no caso do CMDCA, é um espaço de adquirir esse tipo de experiência que muito contribui para a leitura da realidade e das relações sociais, sendo potencializado pela formação cidadã que aliada a experiência se concretiza no referido espaço.

Em sintonia com as narrativas, pensar em conselheiros/as que comunguem com as perspectivas do CMDCA é um elemento importante para garantir a efetividade do conselho. Ou seja, aquele ator social a partir do momento que assume a cadeira, ele precisa estar disposto ao diálogo, e sua posição para ser ética precisa ser democrática. Essa forma de participação, que entendemos como coerente se apresenta através da narrativa da conselheira Ana, como um grande desafio.

Uma outra coisa que a gente sente dentro do espaço, é a grande dificuldade dos representantes do governo levarem para suas secretarias os desafios que os conselhos estão passando. Se a gente tem representante do governo da saúde, da educação, da assistência social, eles tem que mobilizar lá dentro da secretaria pra que o conselho tenha as conquistas que ele deveria ter. (...) Então é um desafio grande, porque a maioria vem muito mais como um bode expiatório que fica ali achando que a gente vai fazer alguma coisa de errada e não abraça a causa (ANA, 2018).

Acredita-se que o apontamento da Ana seja uma análise da participação de conselheiros/as que levam para o espaço do conselho bandeiras específicas que não dialogam com as pautas do CMDCA, mas que dialogam com os interesses políticos de determinados grupos. Ana diz sobre os representantes do governo, mas os representantes da sociedade civil, quando indicados e não eleitos podem atuar, também, de forma incoerente. Pensar e desenhar características de conselheiros/as que se aproximam do que o CMDCA entende por “ideal”, ou ao menos suficiente, não é uma tarefa fácil, contudo é um exercício que pode ser feito e ao que as narrativas indicam precisam ser construído logo.

A participação no CMDCA não é algo facultativo a toda população, e nem é possível participar com direito a voto, caso não seja eleito e/ou indicado. Diante disso, ocupar uma cadeira no conselho além de ser um grande desafio é ao mesmo tempo uma grande conquista e oportunidade, pois é uma “garantia” de ter o direito de propor políticas e/ou opinar sobre as políticas, bem como de acompanhá-las e fiscalizá-las. A participação efetiva no conselho pode ser considerada como uma importante possibilidade que o/a conselheiro/a possui, que se usada com sabedoria e compromisso pode provocar transformações.

É importante dizer que a atuação e participação dos/as conselheiros/as devem estar em diálogo com as legislações que regem suas pautas, assim como alinhadas a determinadas teorias que possam subsidiar a leitura crítica da realidade e fundamentar as tomadas de

decisão, tendo clareza sobre onde se deseja chegar, com cada atitude e consciente dos ecos de tais decisões.

Em síntese, com todos os desafios e dificuldades encontradas no campo da participação política e exercício da democracia no Brasil, pode-se dizer que a sociedade civil precisa apropriar-se ainda mais dos espaços de controle social, assim como dos debates acerca das questões políticas e de interesse público, afim de efetivar cotidianamente o exercício da democracia no país, do âmbito nacional ao âmbito local.

Mesmo com vários apontamentos acerca da participação, da ausência do diálogo entre os entes que compõe o Estado, incluindo a sociedade civil, não se pode negar a ampliação no acesso à diversos direitos, sobretudo a partir dos Estatutos como por exemplo da Criança e do Adolescente, da Juventude, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, da Igualdade Racial os quais fomentam a importância da participação da sociedade civil na gestão pública.

3.3 - Conselhos: espaço de interesse público e lugar de diálogo e seus conflitos

O diálogo, o olhar nos olhos, o sentar à mesa para discutir e construir algo de forma coletiva é atitude de indivíduos que prezam pela vida em comunidade, sabendo dos desafios que são inerentes ao espaço e processo de diálogo, onde é preciso reconhecer tanto a importância da fala quanto da escuta, que existem diversas formas de fazer a leitura da realidade e de entender os fenômenos políticos e sociais. Como aponta o conselheiro João a seguir.

Você se envolve nas questões, você abre o seu olhar para os problemas, você amplia o seu olhar para alguma situação que você não tinha percebido direito. O próprio ato de discutir e a própria formação do conselho paritário, eu acho que, que dá uma boa formação cidadã. (...) Também não dá pra você defender o seu ponto de vista a qualquer custo. Você tá ali negociando qual que é a melhor saída, não é só o seu ponto de vista. Então, se a gente parar pra pensar é um ambiente muito sadio de convivência cidadã, de aprendizado, você tem que respeitar as diferenças, tem que respeitar a opinião do outro, tem que achar uma solução conjunta. A formação e a convivência nos ajuda a tomar consciência de que o conselho não deve ser um espaço de briga de poderes e forças (JOÃO, 2018).

Quem se coloca à disposição para dialogar deve também compreender a importância de valorizar o saber, como algo construído cotidianamente, fundamentado nas relações sociais e nas experiências adquiridas ao longo da vida. João vê a ligação do debate sobre formação de conselheiros/as como formação cidadã, analisando a dinamicidade das negociações de diferentes pontos de vista que o processo formativo exige, algo que poderíamos considerar também uma característica da cidadania. Os saberes populares são conhecimentos importantes e que devem ser levados em consideração nos ambientes de diálogo, até porque a teoria nem sempre está em plena sintonia com a prática cotidiana das populações, sobretudo daquelas que estão mais marginalizadas, lembrando que nem sempre as histórias são contadas considerando as duas faces da moeda.

De acordo com Freire (1980) o diálogo é um importante meio para fomentar a transformação social. Através do diálogo homens, experiências e histórias se encontram e tem a oportunidade de dizerem sobre si, sobre o mundo, sobre suas alegrias e inquietações. Tem-se a oportunidade de compartilhar sobre a realidade e percebê-la em diversas perspectivas, visto que a percepção acerca da realidade pode variar de acordo com o lugar que cada um/a ocupa no espaço/contexto. O diálogo é um importante instrumento para construir rumos e caminhos, além de ser algo que faz parte da necessidade humana.

Depois da constituição de 1988, os conselhos passaram a existir na maioria dos municípios, buscando construir uma relação entre o Estado e a sociedade civil, fomentando também a articulação e o diálogo entre as instâncias governamentais, com pautas e temas que abrangem várias categorias, como o caso do CMDCA, que abraça de forma prioritária as demandas referente a infância e adolescência, sendo considerado um importante elo entre o povo e a gestão pública, com a função de propiciar diálogo entre as agências públicas, os movimentos sociais e a sociedade civil.

No entanto em virtude da trajetória histórica social e política brasileira, tem enraizado no país, uma cultura política com marcas de autoritarismo e uma condução política estratégica baseada na “troca de favores”, que tende a reduzir as possibilidades de um diálogo efetivo e coerente. No município de Ouro Preto as marcas do autoritarismo foram evidenciadas através das narrativas.

É perceptível a resistência das classes e categorias dominantes em respeitar e dialogar com as experiências democráticas, uma vez que suas forças tendem a impulsionar para que a democracia participativa não se realize de maneira a garantir a manutenção do poder destes

indivíduos e grupos. No entanto o enfrentamento é necessário, visto a importância e necessidade de construirmos agendas públicas entre o Estado e a sociedade civil, maximizando a participação e minimizando as possibilidades de monopolização das pautas e das políticas. Na perspectiva democrática é fundamental a abertura da gestão pública à interferências da sociedade civil através da definição das agendas prioritárias com atenção a população menos favorecida. (TELLES, 1994; ANHUCCI, 2010)

O diálogo efetivo no espaço público é uma das dificuldades que aparece ao longo das narrativas, sendo um elemento que provoca um grande incômodo no exercício diário dos/as conselheiros/as, como aponta João, “o conselho é pra ser um ambiente de diálogo, visto que tem um equilíbrio de forças. Mas na prática isso ainda é muito utópico no meu ponto de vista, porque as capacitações ainda são insuficientes”. (JOÃO, 2018)

É bastante contraditório e negativo um conselheiro compreender como utópico o diálogo interno e conseqüentemente externo do CMDCA, visto que sua constituição data do ano de 2001, ou seja, são quase vinte anos de existência/caminhada e o diálogo ainda é um entrave. Mesmo considerando que o nível de diálogo seja variável de governo para governo, nesse período uma base sólida já deveria ter sido constituída. Essa narrativa nos indica que mesmo o CMDCA sendo claramente um espaço de interesse público os conflitos e a ausência de capacitação são elementos que minimizam as possibilidades do diálogo. Essa realidade nos remete e perceber também, que o CMDCA de Ouro Preto poderia se aproximar mais da população em geral, para qual poderia ser um símbolo de força e resistência no âmbito do enfrentamento e fomento ao diálogo. Quanto mais próximo do povo, mais forte é o conselho e maior sua eficiência em garantir o ir e vir das pautas e informações de acordo com as demandas sociais.

A conselheira Lúcia, também diz sobre a importância do diálogo, do apoio e da aproximação do CMDCA com o poder executivo municipal, dizendo que a ausência dessa relação tem implicado diretamente nas atividades de mobilização realizada pelo CMDCA e que hoje não recebe atenção necessária.

Com relação ao contato com o Governo, a Prefeitura Municipal de Ouro Preto, eu não posso reclamar! Mas já foi melhor, né? Hoje a gente tem até muita dificuldade com relação ao transporte, quando vamos fazer algum trabalho de divulgação, de parceria. Existe ainda contato com o Prefeito, com a prefeitura, mas assim, em relação ao que a gente tinha há 15, 16 anos atrás, eu vejo que hoje não é tanto igual era. Precisava ser mais, porque o Conselho, ele é atuante, ele não poderia, ele tem

que estar sempre a procura, em busca de recursos, em busca de conhecimentos, e hoje a gente não tem tamanha disponibilidade do município, com relação a isso. Mas isso não quer dizer que o município não é parceiro do Conselho, ele é parceiro dentro das limitações dele também (LÚCIA, 2018).

Esse tipo de apoio que Lúcia se refere quanto ao transporte, dá ênfase ao período de campanha para arrecadar recursos para o Fundo da Infância e Adolescência. É o momento em que conselheiros/as têm a oportunidade de irem visitar, sobretudo empresas, para dizer da campanha do FIA orientando os trabalhadores e as empresas a destinarem, por exemplo, os valores referente ao imposto de renda para a fundo. Esse é um importante momento também de aproximar das pessoas e falar do próprio CMDCA. A não contribuição do poder público neste processo reduz a captação de recursos que financiaram projetos e políticas que atendam crianças e adolescentes do município. Na fala de Lúcia também localizamos a precarização de políticas sociais num contexto mais geral que indica como a escassez de apoio a estas políticas afetam também os conselhos, ou seja, instâncias de resistência e garantias de direitos de cidadania.

A conselheira Ana compreende como elemento importante a paridade dos conselhos, mas traz para a discussão uma consideração que influencia no diálogo e no trabalho, dizendo que, “a representação da sociedade civil e do governo é muito importante. Mas se a gente não tem uma boa conversa entre nós, acaba que não flui o trabalho” (ANA, 2018), ou seja no entendimento da Ana, o diálogo é uma das bases estruturantes do CMDCA e essa base aparenta estar fragilizada, como afirmou o conselheiro João e a conselheira Lúcia também abordou.

De acordo com Telles (1994), é fundamental tornar o espaço público, como os conselhos, um espaço de diálogo onde seja possível que argumentos se articulam e opiniões se formam, onde os debates não se colocam de forma engessada e sejam tencionados a favorecer determinado grupo e/ou indivíduo, em detrimento de outros. Para que um espaço público de diálogo, de gestão compartilhada seja efetivo a participação por parte da população, apresentando seus desafios e anseios é inevitável. Nessa direção temos os conselhos como instrumento que busca estabelecer uma relação horizontal entre o Estado e a Sociedade mesmo diante dos conflitos inerentes ao espaço.

De acordo com o conselheiro João, ao dizer sobre a relação do CMDCA com a administração pública, o mesmo faz uma afirmativa preocupante “a gente tem a

administração que contribui com o enfraquecimento do conselho, as vezes indicando pessoas que não tem relação nenhuma com a causa, sendo meros representantes do governo. Isso a gente já viu muito.” (JOÃO, 2018). Martins (2004) e Gebeluka (2008) problematizam ainda mais, ao dizer sobre as barreiras políticas dos conselhos em relação a sua composição e funcionamento:

Dentre as dificuldades políticas, podemos destacar os casos em que o poder executivo municipal não proporciona aos conselhos condições mínimas de funcionamento ou ignora suas deliberações. Há casos em que o conselho é composto por parentes/amigos pessoais do prefeito, o que não garante a participação efetiva da comunidade nesses órgãos. Outras vezes o executivo municipal oferece resistência ao conselho e apresenta obstáculos para o seu funcionamento, tentando impor condições ilegais, como, por exemplo, a escolha da presidência do conselho (MARTINS, 2004, apud GEBELUKA, 2008, p.57).

Em relação ao CMDCA, não se buscou saber sobre a existência de parentesco, mas é notável a estratégia de enfraquecimento do conselho e resistência em dialogar e encaminhar as pautas por ele apresentadas. Prova disso foi o episódio ocorrido e que indignou o CMDCA recentemente, através da exigência de mudança de sede para um lugar que não oferecia estrutura adequada para o funcionamento do conselho, tanto que nos primeiros dias na nova sede o local foi alagado. O CMDCA não estava de acordo com a mudança, chegou a apresentar outras propostas e não foi aceita. Acrescenta-se ainda as várias narrativas apresentadas e que dizem sobre a ausência da escuta e do autoritarismo.

Essa realidade, está também, atrelada a resistência e ao medo do conselho e seus respectivos conselheiros/as sobressaírem e obterem grande visibilidade política, colocando a prefeitura em situação constrangedora por não dar conta de responder as demandas urgentes colocadas pelo conselho. Ou seja, a vaidade e o desejo de manutenção do poder por parte de determinados atores sociais dificultam o exercício pleno dos conselhos.

A situação é ainda mais complexa, quando se identifica que além do diálogo ser difícil entre os representantes da sociedade civil e os representantes do poder público, ele é difícil também entre o poder público e os/as conselheiros/as que o próprio gestor indica, como aponta o conselheiro João “quando um conselheiro do governo vem representar a educação, teoricamente a gente entende que o secretário de educação está em contato com

ele e ele tá repassando tudo para o secretário da educação, tudo que foi discutido no conselho. E eu não vejo isso acontecer” (JOÃO, 2018), a conselheira Ana reafirma esse impasse.

Uma outra coisa que a gente sente dentro do espaço, é a grande dificuldade dos representantes do governo levarem para suas secretarias os desafios que os conselhos estão passando. Se a gente tem representante do governo da saúde, da educação, da assistência social, eles tem que mobilizar lá dentro da secretaria pra que o conselho tenha as conquistas que ele deveria ter. (...) Então é um desafio grande, porque a maioria vem muito mais como um bode expiatório que fica ali achando que a gente vai fazer alguma coisa de errada e não abraça a causa. (ANA, 2018).

Frente a isso, pode-se compreender que muitos problemas identificados e não solucionados pelo CMDCA, decorrem da falta de diálogo, do desrespeito com a infância e adolescência, e principalmente com a incompetência e falta de compromisso de muitos gestores com a gestão da coisa pública, que se comprova também através das atitudes que deslegitimam as pautas dos conselhos. Atrela-se a essa questão, como elemento preocupante o que a conselheira Ana traz em sua narrativa ao destacar que muitos conselheiros/as representantes do poder público atuam como “bode expiatório” do governo, sem se preocupar com sua essencial atribuição, a de atuar como sujeito no processo de construção política em defesa e promoção dos direitos da infância e adolescência. Esse apontamento coloca a importância de se repensar as formas de indicação destes representantes.

Ainda em relação aos conselheiros/as representantes do poder público, considera-se que são os que possuem mais faltas em reuniões, e que em consonância com as ausências dos/as representantes da sociedade civil prejudicam a realização das reuniões, como afirma a conselheira, “muitas das vezes a reunião não acontece, por que as vezes não tem quórum.” (ANA, 2018) o que gera adiamento ou até suspensão de debates e encaminhamentos importantes. Outra realidade negativa é a rotatividade desses representantes, o que dificulta a caminhada e os trabalhos do conselho, pois até que o conselheiro/a se aproprie das discussões leva tempo e as vezes acontece várias mudanças dentro de um mandato.

Sabe-se que o CMDCA como um importante espaço de diálogo e construção política, deve prezar pela suas atribuições e buscar contribuir de forma efetiva e coerente para consolidação de uma gestão pública democrática na sua área de atuação, mesmo com tantas dificuldades que se colocam no dia a dia. O CMDCA deve buscar sempre estabelecer pontes

para o diálogo com a poder executivo, judiciário, legislativo e a sociedade civil de forma geral. Lembrando que a luta pela democratização da coisa pública se dá por meio de um processo de participação política, com desdobramento que garante o controle social concomitantemente com a fiscalização do orçamento e das políticas públicas voltada à criança e adolescente do município, com vistas a aproximar ao máximo da equidade e justiça social, onde os direitos sejam preservados (ANHUCCI, 2010).

Como o conselho é um espaço de correlação de forças e que indica um certo status social, a vaidade e o egocentrismo podem ser também limitadores que dificultam o diálogo entre os pares. E nos conselhos a representatividade é bastante diversa, ou seja, sujeitos que se acham autossuficientes tendem a ser potencializadores de conflitos e podem fragilizar o processo de diálogo no grupo, assim como o diálogo externo, como aponta Freire (1987),

A auto-suficiência é incompatível com o diálogo. Os homens que não tem humildade ou a perdem, não podem aproximar-se do povo. Não podem ser seus companheiros de pronúncia do mundo. Se alguém não é capaz de sentir-se e saber-se tão homem quanto os outros, é que lhe falta ainda muito para caminhar, para chegar ao lugar de encontro com eles. Neste lugar de encontro, não há ignorantes absolutos, nem sábios absolutos: há homens que em comunhão, buscam saber mais (FREIRE, 1987, p.46).

Diante de tantos conflitos e dificuldades identificadas, é importante compreender e valorizar as potencialidades dos conselhos, e o conselheiro João destaca em suas narrativas dizendo que “se a gente parar pra pensar o conselho é um ambiente muito sadio de convivência cidadã, de aprendizado, você tem que respeitar as diferenças, tem que respeitar a opinião do outro, tem que achar uma solução conjunta.” (JOÃO, 2018). Assim, parte da formação cidadã neste espaço é aprender a conviver com diferenças e aprender como sustentar, neste contexto, o diálogo.

Sabe-se que a boa convivência cidadã perpassa pelo respeito as diferenças, as trajetórias e experiência de vida o que pode se desdobrar em minimização de conflitos e melhora no diálogo, elementos fundamentais para a gestão compartilhada e vivências coletivas. Isso demanda tomada de consciência dos sujeitos e a vontade dos/as mesmos/as entenderem o importância disto e que a mesma ocorre de maneira processual, neste sentido podemos retomar novamente a narrativa de João que ressalta a importância da formação

concomitante a convivência, dizendo que “a formação e a convivência nos ajuda a tomar consciência de que o conselho não deve ser um espaço de briga de poderes.” (JOÃO, 2018)

Na perspectiva do diálogo e da importância do mesmo para o bom êxito dos trabalhos do CMDCA, sabe-se que o conselho depende do diálogo para atuar de forma efetiva, sendo assim, a conselheira Ana ressalta sobre a importância da articulação do conselho para com os poderes constituídos, além de valorizar e compreender o CMDCA como um espaço de aprendizado, dizendo que,

Dentro do CMDCA, aprendemos muito, principalmente as questões políticas de motivação, de mobilização política para conquistar as coisas para o município, aprendemos também que é necessário a gente ter muito poder de articulação, porque se a gente não tiver paciência de articular com os secretários, com o ministério público e os juízes o nosso trabalho não avança (ANA, 2018).

No entanto, não é por acaso a necessidade de refletir sobre a importância do diálogo, sobre as atribuições dos conselhos, sobre os entraves entre a sociedade civil e o poder público, o processo de eleição, indicação e formação dos/as conselheiros/as para garantir o bom funcionamento dos conselhos, pensar os sujeitos que irão ocupar o espaço é fundamental. No entanto, através das narrativas dos/as conselheiros/as do CMDCA a formação é um elemento que demanda atenção, conforme abordaremos a seguir.

3.4 - Conselho como um espaço de aprendizagem e formação para cidadania

A capacitação para sujeitos atuarem no campo dos direitos humanos, como o caso dos/as conselheiros/as de direito é um desafio contínuo que exige atenção e cuidado, uma vez que o conhecimento é um dos instrumentos mais eficaz para combater as diversas formas de discriminação, manipulação e violação de direitos.

A capacitação, nessa vertente, tem como destaque a valorização das pessoas, a dignidade humana, a democracia, a cidadania, o respeito a diversidade cultural, religiosa, étnica, racial, social e de orientação sexual, partindo do pressuposto da liberdade e da igualdade, sem desconsiderar as injustiças sociais advindas das várias manifestações das desigualdades. Ou seja, diante de uma educação formal historicamente fragilizada e precarizada, onde as pautas que versam sobre os direitos humanos e as legislações que

garantem a cidadania são colocadas em segundo plano, torna a demanda referente a conscientização deste campo, algo pertinente e fundamental para a consolidação de uma sociedade mais justa, onde os sujeitos são os agentes de transformação.

Como identificado através das narrativas dos/as conselheiros/as a capacitação apresenta-se como uma das principais demandas do CMDCA. A formação dialoga diretamente com a atuação destes atores sociais no CMDCA e na sociedade de forma geral. Diante disso, retoma-se a narrativa do conselheiro João ao dizer que “o conselho é pra ser um ambiente de diálogo, visto que tem um equilíbrio de forças. Mas na prática isso ainda é muito utópico. No meu ponto de vista, porque as capacitações ainda são insuficientes.” (JOÃO, 2018).

João ao trazer essa inquietação e associar a dificuldade do diálogo à ausência de capacitação evidencia que os conflitos poderiam ser reduzidos, e conseqüentemente, o CMDCA poderia ser fortalecido mediante a proposição de momentos de capacitação técnica para o exercício da função. Ao dizer sobre a técnica, enfatiza-se que um conselheiro/a capacitado/a tem mais chances de dar conta de sustentar um debate interno e externo qualitativo e coerente, uma vez que a formação deve permear desde a abordagem conceituais presentes no cotidiano ao posicionamento ético frente a cada situação que se pode prever.

A conselheira Lúcia vai além dizendo que muitos/as conselheiros/as que representam as entidades atualmente, não tem capacitação, o que Lúcia compreende como algo muito importante, para ela a capacitação dá ao conselheiro/a uma visão ampla do Conselho e indica que as formações devem ocorrer, no mínimo, nos períodos de mudança de gestão,

Eu acho que toda vez que tivesse uma eleição, que trocasse os membros da Sociedade Civil e também Governamental, deveria ter essa capacitação, para que todos soubessem a responsabilidade, o que é o Conselho, como ele funciona, como ele se mantém. Isso é muito importante (LÚCIA, 2018).

A falta de conhecimento é um campo fértil para a intimidação e dominação, um conselho sem agentes capacitados torna-se impotente e vulnerável às desconstruções propostas por um projeto societário excludente, autoritário e que responde os interesses da classe dominante. O/a conselheiro/a despreparado/a corre o risco de deixar a condição de ator social e torna-se um objeto de manipulação daqueles que possuem retórica ou um

expressivo capital social, independente de qual lado o mesmo esteja e seu interesse, porque um ser desamparado do saber pode perder os rumos ao caminhar.

Pode-se dizer que a formação habilita os/as conselheiros/as para que tenham mais segurança em suas ações, clareza frente as suas atribuições, além de potencializar que o/a conselheiro/a se perceba como sujeito dentro do processo que deve atuar, evitando que ele/a caia em contradições. Entende-se que a capacitação legitima e autoriza o/a conselheiro/a frente suas atribuições, que em muitos casos demandam resistência e autonomia, amplia a possibilidade do mesmo dizer sobre seus pontos de vista e experiências, trazendo para o CMDCA reflexões que abarcam a experiência e a técnica.

Importante dizer, que ao reportar a importância da capacitação para os atores sociais, não estamos dizendo que a metodologia para essas capacitações devem ser as tradicionais, mas sim metodologias que buscam aproximar cada vez mais os atores sociais de sua realidade, dentro da perspectiva da pedagogia em movimento como sugere Miguel Arroyo, “a teoria pedagógica se revitaliza sempre que se reencontra com os sujeitos da própria ação educativa.” (ARROYO, 2012, p. 28). Entende-se que a ação educativa se dá na vida em grupo, e que o CMDCA tem o perfil para ser um destes grupos, visto a diversidade, sua organização política e realidade que o envolve.

De acordo com a conselheira Lúcia, a última capacitação que ocorreu faz mais de 10 anos, lembrando que Lúcia diz atuar no CMDCA praticamente deste quando o mesmo foi organizado no município.

A capacitação de conselheiros foi a um tempo atrás, aproximadamente no ano de 2005 ou 2006, que houve uma capacitação para todos os conselheiros do CMDCA e até conselheiro tutelar. Na época, todos nós fizemos, houve várias capacitações realizada por uma equipe de Belo Horizonte. Foi na época que o Conselho fez um projeto através do FIA, e teve um recurso que poderia pagar essa capacitação para todos conselheiros. Depois disso não houve mais capacitação (LÚCIA, 2018).

A conselheira Ana, no âmbito da formação reafirma o apontamento da conselheira Lúcia, dizendo que, “os primeiros anos (2005 a 2007) de conselho, foram os eventos, seminários que o instituto Telemig Celular promoveu (...) junto com a frente de defesa dos direitos da criança e do adolescentes, junto com outros órgãos estaduais.” (ANA, 2018).

As narrativas indicam que essa formação foi um momento importante para os/as conselheiros/as que estavam em exercício naquele período, as mesmas falam com alegria dessa vivência formativa e demonstram desejo de que outros/as conselheiros/as tenham a oportunidade de passar pelo processo de uma formação de qualidade como aquela. Ana faz memória dizendo,

Eu acredito que isso (a formação ofertada pelo Instituto Telemig Celular) ajudou a gente demais, eles distribuíram muito material pedagógico, ajudava o conselho a se organizar, eu acredito que foi através desses encontros que a gente e, não só dos encontros propriamente ditos, das palestras e tudo mais, e através do convívio com outros conselhos, que nós aprendemos muito. (ANA, 2018).

Frente as narrativas de Lúcia e Ana, podemos perceber primeiramente, que há um longo período de tempo, não é ofertado um curso de formação considerado de alta qualidade para os/as conselheiros/as do CMDCA, neste sentido somos provocados/as a pensar, em diálogo com as narrativas já apresentadas, que nos disseram sobre a rotatividade destes atores sociais e enfatizaram a importância da oferta de formação periodicamente, preferencialmente nos momentos de mudança de gestão para garantir que todos tenham acesso ao processo formativo. A ausência de tal processo tem gerado dificuldade no exercício dos/as conselheiros/as.

Considerando a importância da formação e o conceito de experiência como algo que nos toca e que conseqüentemente nos marca, entende-se que o referido curso trouxe elementos importantes e que contribuíram de forma expressiva para atuação das/os conselheiras/os, e também, para dinamização do CMDCA naquele período e pelas narrativas, aquela formação ecoa até os dias atuais. É neste eco que podemos ver que a formação se constitui como uma experiência no sentido que Bondia (2015) assegura. Ao final do encontro, com a conselheira Lúcia, a mesma apresentou-me uma das revistas que foram utilizadas no referido curso, revista que ela guarda com muito carinho. A revista trazia algumas das temáticas que foram abordadas na referida capacitação, sendo os temas centrais: Conselho Tutelar, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Compromisso e Responsabilidade no Planejamento do Orçamento Público. Como é sabido, a captação, a gestão e o monitoramento dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência é uma das atribuições do CMDCA, e de acordo com a conselheira Ana a capacitação ofertada pelo Instituto Telemig Celular foi extremamente importante para que a mesma

compreendesse a importância do recurso e os procedimentos legais que o envolve. Ana diz que o fundo tornou-se uma das áreas de seu maior interesse.

Foi a área que eu mais foquei, que é, sobre fundo da infância e do adolescente. A organização do fundo, o que deve ser feito pra funcionar direitinho nos aspectos jurídicos. Da articulação com as empresas... então, eu acredito que esses encontros fora daqui, pra mim enquanto conselheira foi assim, fundamental senão eu não teria avançado. (ANA, 2018).

Importante associar a pauta do orçamento público à colocação da conselheira Ana, porque os recursos do Fundo da Infância e Adolescência, administrados pelo CMDCA é legalmente vinculado a prefeitura municipal, e grande parte do recurso captado é oriundo dos impostos referentes à declaração do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas, ou seja, o recurso é público e deve ser utilizado para atender as demandas sociais desse grupo etário. No caso do CMDCA, a maior parte do valor arrecado é direcionado para subsidiar projetos de entidades de interesse público que prestam assistência a crianças e adolescentes, devendo ter sede município. A proposição do edital para concorrer e a seleção/aprovação dos projetos é de responsabilidade do CMDCA, assim como acompanhar e fiscalizar a execução do projeto contemplado e cobrar a prestação de contas do investimento do recurso.

Em outras palavras, a formação no campo da gestão pública para os/as conselheiros/as é de extrema importância, visto que muitos que não são eleitos/as, mas indicados/as e não possuem experiência nem conhecimento sobre gestão, conforme aponta a conselheira Ana, “o representante da sociedade civil, na sua maioria, não tem conhecimento político, dá forma abrangente da política, nem das questões do fundo da infância. A gente tinha que ter capacitação continuada.” (ANA, 2018). Pode-se afirmar que a ingerência de recursos públicos está atrelado a negação de direitos, o que gera grandes ônus para a sociedade e um indicativo para reverter esse quadro é a capacitação.

O conselheiro João, é categórico ao registrar o descaso do poder público municipal no que se refere a oferta de capacitação para os/as conselheiros/as, dizendo que,

O município ofereceu pouca capacitação. Eu fiz uma ou duas capacitações online, e mesmo assim o próprio conselho anunciava assim: - olha tá aberta uma capacitação online para os conselheiros -. Eu fiz umas capacitações de carona no

conselho tutelar e fui em alguns seminários também. O município mesmo, se preocupa pouco com a capacitação (JOÃO, 2018).

Isso ocorre, talvez por certas resistências já apontadas ao longo da pesquisa, com destaque a qualificar o trabalho de quem tem dentro de suas atribuições fiscalizar o poder executivo. Contudo, os conselhos tem autonomia para cobrar, propor e realizar capacitações, e João tem plena consciência disso, e segue aparentemente preocupado dizendo, “eu vejo que o município não se prontifica à dar uma capacitação adequada para os conselheiros, mas também vejo os conselheiros muito sobrecarregados com os afazeres do dia a dia nas instituições” (JOÃO, 2018).

João aponta dois desafios que precisam ser superados. O primeiro diz respeito a oferta de capacitação através do município, podendo esta ser ampliada a vários outros conselhos de direito, visto que os conselhos no campo organizativo e administrativo tem muitas coisas afins, além disso, a conselheira Ana, trouxe como ponto positivo o aprendizado adquirido através do contato e diálogo com outros conselhos e conselheiros/as. Entende-se que o município que valoriza a participação popular na gestão pública, coloca em seu planejamento orçamentário uma rubrica para ser utilizada com capacitação, sendo esta uma demanda recorrente que precisa ser ouvida e executada.

Outro apontamento citado por João versa sobre a sobrecarga dos/as conselheiros/as, entendendo que os afazeres do dia a dia são elementos que dificultam que os/as mesmos/as busquem capacitação para que possam avançar mais no seu campo de atuação. Pode-se dizer que a jornada de trabalho da maior parte da população é de 8 horas em média, além do tempo de deslocamento de casa para o trabalho, em alguns casos a jornada pode ser superior a 12 horas diárias.

Outro fator que dialoga com a pauta da sobrecarga, pode estar em consonância com os apontamentos sobre esse assunto, trazidos pela conselheira Lúcia, quem diz que um conselheiro/a além de trabalhar formalmente pode participar de vários conselhos, como a própria Lúcia. No entanto, é preciso dizer sobre a relevância social de assumir o posto quanto conselheiro/a e compreender que política não se faz apenas com discurso e boa vontade, esse exercício traz como necessidade a capacitação, caso contrário o conselho torna-se apenas mais um instrumento de manobra que valida as pautas de interesse da prefeitura. O que em nosso conhecimento não se pode permitir é que essa ação seja feita de qualquer jeito, a

capacitação precisa, necessariamente, estar na agenda anual do CMDCA e na agenda dos/as conselheiros/as, entende-se que esta seja a principal via que garante a participação efetiva.

Contudo, de acordo com as narrativas, pode-se afirmar que o município de Ouro Preto não se preocupa com a formação desses atores sociais, frente a isso o conselheiro João aponta outros caminhos para garantir a capacitação de forma mais autônoma, fazendo uso de suas atribuições enquanto CMDCA, ao dizer que, “tem um pouco do papel do conselho também de propor essas capacitações. Não só o município.” (JOÃO, 2018).

Através dessas palavras João afirma a autonomia do CMDCA no que se refere as possibilidades de criar estratégias para formação do seu grupo. Diante disso é importante enfatizar que parte do recurso captado para o fundo da infância e adolescência pode ser utilizado para custear capacitações, basta a mesma entrar no planejamento orçamentário, ser legalmente adquirida e a demanda ser aprovada pelo próprio CMDCA. Ou seja, a equipe de gestão executiva do conselho precisa se apropriar dessa atribuição e transformá-la em realidade, visto que é uma demanda recorrente nas narrativas dos/as conselheiros/as.

O conselheiro João, aparenta ser um conselheiro muito participativo e preocupado com as pautas que dizem sobre a infância e adolescência, tanto que busca capacitações em espaços alternativos como por exemplo, na modalidade de Ensino a Distância, ou seja, capacitações fornecidas por *sites* na internet, como ele diz, “a gente já tem até capacitações online, sempre aparece algo sobre violência da criança e do adolescente, sobre consumo de drogas, porém, eu não vejo, as vezes, o conselheiro com disponibilidade pra essa capacitação.” (JOÃO, 2018).

João coloca que mesmo com oportunidades de capacitações que podem ser acessadas da própria residência, em horário flexível, este tipo de formação não é algo comum aos conselheiros/as do CMDCA. João associa a baixa procura e adesão a esse tipo de formação à falta de disponibilidade/tempo, visto as tarefas diárias dos/as conselheiros/as, mas há de se dizer também sobre os possíveis custos dessas capacitações, sobre às habilidades individuais em manusear computador e internet, e também sobre as possibilidades técnicas e financeiras de adquirir tais equipamentos e instrumentos (computador e internet). Tem-se que considerar as diversidades territoriais, de tempo, financeira e de interesse de cada conselheiro/a.

Sabe-se que a troca de saberes é algo inerente a organizações como o CMDCA, e entende-se que ela ajuda a minimizar os impactos negativos gerados pelas lacunas deixadas pela ausência de capacitação. A troca de saberes, como fruto das experiências adquiridas ao

longo da vida, é também induzida pelo processo vivenciado pelos/as conselheiros/as, e a responsabilidade que eles/as possuem de dar respostas aos problemas que muitas vezes nem pensavam que poderiam lidar, ou as vezes pensavam que teriam mais recursos para enfrentar determinados desafios, conforme aponta a conselheira Ana.

Quando o conselheiro vem para o conselho da criança, ele discute problemas que as vezes ele nem pensava que tinha, por exemplo: o problema das crianças abrigadas, o problema dos adolescentes em conflito com a lei, as leis da creche (ANA, 2018).

Ana, ao colocar sobre a discussão dos problemas, afirma que é importante dizer que como essas questões geralmente demandam encaminhamentos, não devem ser tratadas na superficialidade, cabe aos/as conselheiros/as mergulhar em cada denúncia, em cada proposta, buscando identificar as potencialidades e os riscos de cada ação a ser executada e/ou encaminhada. Suas decisões devem prezar pela garantia dos direitos da criança e do adolescente, devem estar respaldadas juridicamente e devem se despir dos valores morais que exclui e criminaliza. Buscando aproximar o máximo possível do problema, criando estratégias para identificar suas causas e como os efeitos recaem sobre a sociedade. No entanto, essa análise seguida de uma ação/intervenção não é uma tarefa fácil e que as vezes demanda tempo para ser encaminhada, visto que o imediatismo pode ser uma via de mão dupla. Esse apontamento de Ana afirma mais uma vez a importância da capacitação, visto que uma decisão pode interferir diretamente na vida de um indivíduo.

Compreendemos a demanda por formação e a reconhecemos como elemento fundamental para a dinâmica do CMDCA. É possível perceber o descaso por parte do governo. Sabemos que o próprio conselho pode executar e/ou financiar capacitações e identificamos que as gestões não têm cuidado desse campo como elemento essencial ao conselho. A conselheira Ana, que já atuou como presidente do CMDCA enfatiza a importância das capacitações, dizendo, “a formação dos conselheiros é fundamental, se eu não tivesse tido essas capacitações, através do instituto e da secretaria do Estado eu não conseguiria, o mínimo que a gente conseguiu no conselho.” (ANA, 2018). Ana evidencia nessa colocação, que os trabalhos que cabem ao CMDCA não são de uma ordem simples, que se executa apenas com a boa vontade, deixa claro que o conhecimento técnico adquirido

através das capacitações é de extrema relevância, e não pode ser desprezada pelos seus pares e pela sociedade em geral.

Contudo, a formação pode passar também pelo campo da educação não formal, fomentando o aprendizado com enfoque na formação para cidadania. Frente a isso consideramos e identificamos através das narrativas que o CMDCA é um dos espaços que promove aprendizagem e formação cidadã, conforme aponta a conselheira Ana. “Eu falo por experiência própria, que eu aprendi muito quando eu entrei pro conselho. Então, é claro que é um espaço que fortalece demais a nossa experiência e formação cidadã.” (2018).

Consideramos, importante dizer que a formação cidadã e o exercício da cidadania é intrínseco a aprendizagem por denotar conhecimento e reconhecimento, e por provocar ações pensadas, sendo adquiridas em espaços educacionais diversos. A cidadania não se realiza apenas mediante a um ato jurídico, como por exemplo a promulgação de uma lei, a cidadania está envolvida em todo o processo de tomada de consciência que nos permite nos reconhecer como sujeito de direito.

Considero que a educação e o exercício da cidadania são elementos importantes para a emancipação humana e para transformação social. No entanto determinados projetos societários estabelecidos tanto no âmbito nacional, quanto estadual e/ou municipal não atuam de forma a garantir qualitativamente a população esses dois direitos básicos. Essa negação de direito se consolida no não atendimento, por parte do governo, das demandas essenciais apontadas pela população. É notável que as reações que almejam tencionar para mudar o cenário de violação de direitos, nem sempre ocorrem de forma harmônica, visto a correlação de forças presentes nos mais variados contextos sociais, inclusive nos conselhos, que em determinados cenários são compreendidos como ameaça ao poder executivo, por exemplo. Isso pode ficar mais evidente, com a fala do conselheiro, “por mais que o conselho tenha um papel deliberativo ou consultivo dependendo do conselho, ele ainda, não é visto como um suporte, como um conselheiro para a administração. Então a gente ainda vive muitos conflitos.” (JOÃO, 2018).

No próprio ambiente do CMDCA, a correlação de forças foi apresentada através das narrativas, não só de João, e são consideradas elementos que potencializam o processo de aprendizagem, intermediado pelos conflitos, que nos ajudam a perceber diversas fragilidades contidas na gestão pública, e que os/as conselheiros/as são motivados/as a compreender para que possam realizar o enfrentamento. Provocar reações é mexer em formigueiro, é muitas

vezes fomentar rupturas. Não é tarefa fácil, é um grande desafio! É ônus e bônus da função quando bem exercida.

Sabe-se que a educação formal, a que se refere a escolarização, é na realidade brasileira um direito, e ao mesmo tempo um desafio. É notório o distanciamento das propostas curriculares das ações da vida cotidiana, o que gera um sentimento de que o aprendizado nestes espaços poderiam contribuir muito mais para a emancipação humana em relação ao que contribuem.

Em muitas situações as metodologias utilizadas em sala de aula são inspiradas na reprodução de conteúdo, sem a disponibilidade de tempo para aprofundar e fazer as ligações com a realidade concreta. No ambiente escolar tradicional, tem-se poucos momentos dedicados a construção coletiva do saber, a troca de experiências, assim como, da valorização dos saberes populares. No atual modelo de educação formal uma das falhas que ficam evidente é a dificuldade de compreender a educação e a aprendizagem com um processo que envolve diversas dimensões da vida cotidiana. E organizações internacionais da área de educação tem demonstrado preocupações em relação a essa realidade, conforme aponta Gohn (2014),

Cada vez mais os organismos internacionais do campo educativo preconizam que os indivíduos devem estar continuamente aprendendo, que a escola formal apenas não basta, que se deve aprender a aprender. Os conteúdos rígidos dos currículos são questionados, novos saberes são descobertos, identificados fora das instituições escolares, fundamentais para o crescimento/desenvolvimento dos indivíduos enquanto seres humanos, assim como para o desempenho destes indivíduos no processo de trabalho em face às novas exigências do mundo globalizado. (GOHN, 2014, p. 38).

O objetivo desse apontamento não é de desqualificar o processo de ensino formal e tradicional, uma vez que ele tem grande importância em nossa vida, em nossa construção histórica, no desenvolvimento humano, social, cultural, econômico e político. Essa consideração busca destacar que mesmo sendo extremamente importante, não é um modelo completo e perfeito de educação, e que pode dialogar com outros modelos e práticas, como a educação não formal. A articulação desses dois modelos de educação fomentam a educação cidadã, buscando contribuir com a construção de sujeitos críticos, protagonistas da sua

história e agentes de transformação. Percebemos que os conselhos de direito são solos férteis para esse tipo de aliança formativa.

O conselheiro João, em consonância com Dubet (1994), traz em sua narrativa a importância da experiência ao dizer sobre seu aprendizado no dia a dia, que acontece através das relações sociais e troca de saberes, “a minha capacitação foi muito no dia a dia, foi muito nas relações. A gente fazia muitas reuniões, a gente tinha um grupo de estudo no conselho.” (JOÃO, 2018). João também traz como algo importante, o estudo baseado em teorias científicas que eram realizadas nos grupos de estudos do CMDCA, uma situação bem diferente e que outros/as conselheiros/as não relataram. Pelo que venho acompanhando na dinâmica dos conselhos, grupo de estudo não é algo comum, mas que no âmbito da formação é algo muito interessante e que pode dar mais vida e elementos para a atuação e lutas do conselho.

A experiência e a ciência se complementam nos espaços de formação, sobretudo de formação para a cidadania, como o CMDCA, visto a importância de se apropriar da realidade para transformá-la. João faz referência aos grupos de estudos e aponta alguns elementos importantes que fomentam a ideia de que os conselhos precisam ser verdadeiros espaços de diálogos e de formação cidadã,

Tinha um grupo de estudo para discutir sobre o abrigo, o uso e abuso de drogas etc. Então assim, eu participei de várias comissões que foi muito essa capacitação. E eu dei ainda uma sorte que eu as vezes passeava por alguns conselhos, então eu ia no conselho de educação, no conselho de assistência... Então eu acho que muito da minha capacitação foi no dia a dia (JOÃO, 2018).

Entende-se que os grupos de estudos eram constituídos de acordo com os desafios que iam surgindo, partiam do interesse dos atores sociais envolvidos no CMDCA, e não de uma entidade privada ou governamental que oferecia essa capacitação, ou seja, era o CMDCA criando estratégias para ter condições de dar respostas efetivas a sociedade através da educação não formal. Em consonância com Gohn (2014), iremos aprofundar um pouco mais sobre o que denominamos de educação não formal, conceito esse que dialoga com os elementos que constituem as experiências em Dubet (1994),

A educação não formal é aquela que se aprende "no mundo da vida", via os processos de compartilhamento de experiências, principalmente em espaços e ações coletivas cotidianas. Articulada com a educação cidadã, a educação não-formal volta-se para a formação de cidadãos(as) livres, emancipados, portadores de um leque diversificado de direitos, assim como de deveres para com o(s) outro(s). (...) Ela designa um processo com várias dimensões tais como: a aprendizagem política dos direitos dos indivíduos enquanto cidadãos; a capacitação dos indivíduos para o trabalho, por meio da aprendizagem de habilidades e/ou desenvolvimento de potencialidades; a aprendizagem e exercício de práticas que capacitam os indivíduos a se organizarem com objetivos comunitários, voltadas para a solução de problemas coletivos cotidianos; a aprendizagem de conteúdos que possibilitem aos indivíduos fazerem uma leitura do mundo do ponto de vista de compreensão do que se passa ao seu redor. (GOHN, 2014, p. 35, p. 39-40)

Através do que aponta Gohn e associado as narrativas dos/as conselheiros/as podemos dizer que o CMDCA é um espaço de construção coletiva do saber, que pelo perfil se enquadra dentro da modalidade da educação não formal (possui intencionalidade na ação), e pelas temáticas abordadas constitui-se também como um espaço de formação cidadã.

Esta perspectiva de formação está em diálogo com a proposta da pedagogia de Paulo Freire que coloca a importância de aprender tomando como referência as demandas da realidade, e que o processo de ensino e aprendizagem se desenvolvem de maneira recíproca, pois as experiências que cada indivíduo adquire ao longo da vida também são sinais de aprendizagem, como mencionado por Bondia (2015) e Dubet (1994). Gohn (2014) também dá destaque à importância da experiência na construção e reconstrução do saber em consonância com o jeito que nos apropriamos da cultura que envolve nosso jeito de ser e fazer.

A experiência tem papel importante. Cultura para nós é um processo vivo e dinâmico, fruto de interações onde são construídos valores, modos de percepção do mundo, normas comportamentais e de conduta social, uma moral e uma ética no agir humano. O meio sociocultural onde se vive e a classe social a que pertence fazem parte da construção da cultura dos indivíduos (GOHN, 2014, p. 39).

A compreensão sobre os saberes construídos de forma coletiva, traz como essência a participação, a liberdade de expressão, a necessidade de colocar em pauta os interesses sociais que não tem abertura para serem discutidos em qualquer ambiente e que são essenciais à vida humana. Podemos citar como exemplo as pautas complexas que tratam da

vida de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos, tendo como principal espaço de aprofundamento discursivo e crítico, o CMDCA. O conselheiro João avalia de forma positiva a formação que obteve no CMDCA, e diz sobre a oportunidade de ampliar sua visão acerca de várias questões.

Você se envolve nas questões, abre o olhar para os problemas, amplia o seu olhar para alguma situação que você não tinha percebido direito. O próprio ato de discutir e a própria formação do conselho paritário, eu acho que, que dá uma boa formação cidadã (JOÃO, 2018).

No âmbito de pensar o conselho como espaço de formação cidadã, João faz menção a paridade considerando a diversidade de experiências e os saberes que cada um/a pode trazer para o espaço, como elementos que irão constituir a troca de saberes.

Entende-se que a educação não formal aliada a formação cidadã se realizam em espaços distintos, com metodologias que atendem as mais diversas categorias sociais, econômicas etc. Elas têm condições de unir cultura e política, tendo como fio condutor capacitar os sujeitos para tornarem-se críticos no que se refere a leitura da realidade, conscientes em relação aos seus direitos e deveres quanto cidadãos/ãs, atuantes em relação a vida em comunidade e conhecedores de seu poder de transformar a realidade enquanto sujeitos coletivos organizados, possuindo assim, consciência de classe (GOHN, 2014).

O conselheiro João, mesmo expressando certo descontentamento com a realidade do CMDCA, apontando a dificuldade do diálogo com o poder público e a dificuldade de realizar os encaminhamentos de forma efetiva, de atender verdadeiramente a demandas apresentadas pela sociedade de forma geral, João acredita nas potencialidades do conselho, como ambiente que possibilita a tomada de consciência, e diz, “eu acho que a participação no conselho propicia uma consciência cidadã positiva.” (JOÃO, 2018).

João compreende o conselho como um ambiente fértil de aprendizado e propicio para a formação cidadã que estimula os/as conselheiros/as pensar a sociedade de uma forma diferente do que a estrutura econômica capitalista nos impõe. Se de um lado somos induzidos a pensar mediados pelo egoísmo, nos espaços de construção coletiva como os conselhos, a proposta é caminhar no sentido oposto, pensando o bem comum. Essa forma de pensar e

lidar com os desafios sociais estão articulados com a perspectiva da formação cidadã. João afirma que o CMDCA é um espaço de formação cidadã dizendo,

O que propicia muito a formação cidadã é a estimulação para pensar a sociedade de uma forma mais coletiva, mais humana. Eu acredito que é um ambiente muito fértil e que talvez alguns conselheiros não tenham nem percebido o tão fértil que é esse terreno para aprender um pouco de como lidar com as questões da sociedade, com as questões do indivíduo. Eu acredito que contribui muito para formação cidadã participar do conselho. (JOÃO, 2018).

Já a conselheira Ana destaca seu aprendizado,

Dentro do CMDCA, aprendemos muito, principalmente as questões políticas de motivação, de mobilização política para conquistar as coisas para o município, aprendemos também que, que é necessário a gente ter muito poder de articulação porque se a gente não tiver paciência de articular com os secretários, com o ministério público e os juízes o nosso trabalho não avança, então eu acredito que isso tudo foi aqui dentro e, foi muito bom a época que nós entramos no conselho de 2005 a 2009. (...) Através do convívio com outros conselhos, nós aprendemos muito. (ANA, 2018).

A formação cidadã está ligada ao modo de nos relacionar com o outro, nos inspira a refletir sobre quem somos e como somos diante da realidade econômica, social e política que nos envolve. A cidadania pressupõe reconhecimento individual e coletivo, direito, protagonismo e liberdade. De acordo com Araújo (2015) entende-se o seguinte.

A cidadania pode caracterizar-se como um conjunto de direitos civis, políticos e sociais garantidos em lei e efetivados ou não na prática. Pode também significar o pertencimento a uma nação e uma subordinação às regras da mesma e muito mais aspectos que envolvem a temática. Cidadania pode revelar também participação, luta, mudança de atitude que acompanham o movimento do tempo e as demandas da sociedade em uma determinada época. Portanto, não é apenas um conceito abstrato, mas carregado de sentido (ARAÚJO, 2015, p. 8293)

Pode-se dizer que a cidadania resulta também na garantia dos direitos civis, políticos e sociais, em diálogo e harmonia com a democracia em seu sentido real, no que compete a

garantia efetiva da participação e da tomada de decisão nas pautas coletivas da dimensão política. Frente a isso pode-se dizer que a atuação nos conselhos de direito sinaliza o exercício da cidadania como formação cidadã.

Formação cidadã seria aquela que leva em consideração as diversas dimensões que envolvem o próprio conceito de cidadania, ou seja, o indivíduo necessita entender o que são direitos civis, políticos e sociais; saber distingui-los e se sentir contemplado com todos eles. É preciso também perceber a existência de deveres que deverão ser cumpridos para que seja possível a vida em sociedade com o mínimo de regramento e equilíbrio, pois se acredita que a plena harmonia não existe, quando se observa que os homens possuem interesses diversos e antagônicos (ARAÚJO, 2015, p. 292).

De acordo com Sá (2015) “a educação para a cidadania pretende fazer de cada pessoa um agente de transformação. Isso exige uma reflexão que possibilite compreender as raízes históricas da situação de miséria e exclusão em que vive boa parte da população” (SÁ, 2015, p.82), e quando pensamos a realidade, a atribuição do CMDCA está em diálogo com tal conceito, que se refere a entender e se apropriar da realidade da criança e do adolescente para ter condições de transformá-la a partir da defesa e promoção dos seus direitos.

3.5 - Desafios do CMDCA e a necessidade de formação cidadã de conselheiros/as em Ouro Preto.

Historicamente, manter uma organização que pauta os direitos humanos é naturalmente um desafio, visto a existência de conflitos em busca de poder e disputas de interesses pessoais que envolvem a sociedade e seus sujeitos, em um patamar que dificulta que muitas pautas de interesse social e público avancem. Nesta perspectiva é importante dizer também sobre as relações entre o público e o privado, atrelado ao financiamento do que é privado com recursos públicos. A participação efetiva nos espaços de diálogo que envolve a paridade entre poder público e a sociedade civil, pois muitas vezes se estabelece uma relação conflituosa e com diferentes leituras da realidade, visto as experiências de cada um/a adquiridas ao longo da vida e o lugar de fala de cada ator social.

A conselheira Lúcia através de sua narrativa nos aponta dificuldade na compreensão em relação as atribuições do CMDCA enquanto parceiro das entidades e aborda alguns desafios, conforme destacamos abaixo.

Os Conselhos quer dar garantia para a sobrevivência das entidades, o Conselho é amparo, o Conselho ajuda, ele orienta, e eu vejo assim a falta de vontade das entidades de estar dentro do Conselho. Muitas das vezes a reunião não acontece, por que as vezes não tem quórum. Mas quando é uma coisa que vai beneficiar a todos, aí aparece todo mundo (LÚCIA, 2018).

De acordo com essa narrativa, compreende-se que Lúcia tem uma visão do conselho como aquele que cuida das entidades e que lhes garante a sobrevivência, mas sabemos que essa, não é uma das atribuições dos conselhos. Os conselhos não possuem recursos para garantir a sobrevivência das entidades, essa é uma responsabilidade exclusiva dos seus gestores, os quais precisam estar antenados com as legislações, possibilidades de captação de recursos, elaboração de projetos e ter um bom planejamento orçamentário, pois assim será possível evitar problemas que podem levar a entidade fechar as portas e deixar de atender as demandas da infância e adolescência de Ouro Preto. Visto que tais entidades são sem fins lucrativos, prestam serviços de interesse público e, geralmente, recebem recursos públicos para financiar determinadas atividades, sua atenção com a prestação de contas é

fundamental para sua manutenção, o conselho pode criar estratégias colaborativas para auxiliar os conselheiros neste âmbito.

Arelado a isso, é de extrema importância que os gestores tenham habilidades para desenvolver seus papéis na instituição, visto a burocracia e a importância de estarem em situação regular. O conselho pode colaborar apontando caminhos, mas não executar responsabilidades que cabem à suas respectivas diretorias.

Ainda de acordo com Lúcia, um dos desafios do CMDCA é lidar com o desencantamento e ausência dos/as conselheiros/as nas reuniões de maneira geral. Outro desafio é manter a regularidade das reuniões, visto que dependendo do número de conselheiros/as que faltam a uma reunião, a mesma não pode acontecer, por falta de quórum, sendo essa uma orientação legal. O que gera desgaste na equipe que atua no conselho, visto que muitos deslocam de suas casas e trabalhos, as vezes moram longe e tem uma jornada intensa de afazeres diários, e ainda assim se dedicam a essa construção, quando chegam e não reúnem é muito desalentador.

Sabe-se que as reuniões ocorrem, normalmente, uma vez por mês com pautas extensas e importantíssimas, como as vindas do abrigo, casa lar, conselho tutelar, dentre outras organizações, além de diversas denúncias que precisam ser investigadas. A cada reunião não realizada pode incidir em violação de direitos, uma vez que muitas decisões são tomadas no espaço do conselho, de forma coletiva.

Entende-se que a ausência de uma reunião paralisa diversos encaminhamentos que demandam aprovação, visto que o conselho é deliberativo. Há pautas que implicam diretamente na vida cotidiana das crianças e dos adolescentes, sobretudo daqueles que se encontram em situação de risco e violência. Frente a isso, a oportunidade e decisão em tornar-se um/a conselheiro/a é muita séria, exige comprometimento e ética no exercício, visto que lidam com questões de muita fragilidade. Destaca-se o diagnóstico de 2012 e os problemas que levantou.

O diagnóstico teve como objetivo “conhecer a realidade da criança e do adolescente em Ouro Preto e subsidiar o CMDCA e as instâncias governamentais e não governamentais na formulação e execução de suas políticas e programas, contribuindo para melhoria e a qualidade do atendimento a crianças e adolescentes, bem como o fortalecimento da atuação em rede” (CDP/CMDCA, 2012, p.06)

O relatório do diagnóstico (CDP/CMDCA, 2012), identifica como principais problemas enfrentados pelas crianças e adolescentes no município, e compreende que estas situações demandam maior atenção, tanto do CMDCA, quanto da sociedade civil e do poder público, sendo:

- ✓ Ausência de políticas públicas na área de cultura, esporte e lazer.
- ✓ Ausência de programas e projetos sociais voltados as demandas apresentadas pelas crianças e adolescentes, que toque de forma eficaz sua realidade.
- ✓ O alto índice de acesso e envolvimento de crianças e adolescentes com drogas, inclusive crack.
- ✓ Incidência de casos de abuso sexual.
- ✓ Incidência de exploração sexual.
- ✓ Gravidez na adolescência
- ✓ Uso de bebidas alcoólicas
- ✓ Aponta-se também como grande preocupação a situação do tráfico de drogas.

O diagnóstico afirma que há no município insuficiência de programas e projetos públicos que versam sobre a cultura, esporte e lazer. No entanto é notório a ausência de programas específicos que dialoguem com os interesses e desafios dessa parcela da população, se na sede do município a deficiência é enorme, ela amplia-se ainda mais nos distritos por diversos fatores, com destaque a questões geográficas e dificuldade de locomoção. É evidente a carência por políticas públicas, visto que a maioria das entidades do 3º (terceiro) setor que prestam serviços de interesse público a essa parcela da população não tem condições estruturais (física e econômica) de atender a todos/as, e o Estado também não deve transferir sua responsabilidade de executar políticas públicas assistenciais em detrimento de alguns repasses financeiros feitos à entidades através das parcerias público privado (CDP/CMDCA, 2012).

Uma questão importante e que precisa ser pensada pelo conselho é o diálogo das demandas reais apresentadas, como por exemplo as do diagnóstico situacional e os projetos submetidos ao CMDCA e financiados pelo FIA, atrelado a projetos, programas e políticas públicas existentes no município para o referido público. Sendo pensando na perspectiva da intersetorialidade e a gestão eficiente do recurso público.

Por que falar em incapacidade da gestão pública nesse âmbito? Porque o diagnóstico está disponível para a gestão se apropriar e buscar transformar esses dados alarmantes em políticas públicas, no entanto o que se percebe em contato com a realidade e através das narrativas dos/as conselheiros/as é que o cenário político e social do município pouco se alterou frente aos indicativos e desafios apontados no diagnóstico, motivo que fomenta o desânimo e frustrações dos atores sociais que atuam no conselho, assim como, a redução do potencial de intervenção e atribuições do CMDCA.

Acredita-se que manifestações, sobretudo em casos sucessivos, de desinteresse do/a conselheiro/a, o ator social deve ser substituído considerando as normas legais para tal ato. Sendo essa uma forma respeitosa de garantir o trabalho desenvolvido e a ser desenvolvido pelo CMDCA, bem como o respeito com a vida do público alvo e com o processo de forma geral.

Ainda considerando a afirmativa da conselheira Lúcia, ao dizer que os conselhos querem dar sobrevivência as entidades, que o conselho é amparo, que o conselho ajuda e orienta, faz-se necessário refletir melhor sobre esse apontamento. Neste sentido é importante compreender que o CMDCA não atua como uma assessoria técnica para as entidades que estão à ele vinculadas, pois essa não é uma das atribuições do conselho. As instituições são responsáveis em garantir sua própria sobrevivência. Quanto ao conselho ser amparo, ajudar e orientar é importante que o seja, visto a realidade das entidades da organização da sociedade civil que vivencia diversos problemas, desde a falta de estrutura física à dificuldade de executar um boa e efetiva gestão.

Entende-se que essa colaboração pode se desenvolver, por exemplo, quando o CMDCA se dispõe a discutir e compreender a Lei nº 13.019/2014 referente ao novo Marco Regulatório do Terceiro Setor⁴, o qual traz uma série de mudanças, sobretudo no que se refere ao repasse de recursos públicos para entidades da sociedade civil, o que antes era chamado de convênio passou a ser chamado de Parceria Público Privado (PPP). Há uma série de regras que as entidades precisam se adequar e enquadrar para garantir o recebimento de tais recursos. Neste sentido seria importante o CMDCA discutir essa pauta, uma vez que está em diálogo com as atividades do dia a dia. Conhecer essa legislação é fundamental tanto para o CMDCA, quanto para as entidades da sociedade civil, poder público e governo, pois,

⁴ Novo Marco Regulatório do Terceiro Setor. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/113019.htm Acesso em 10. Jun. 2018

sem dúvida, a legislação afeta todos esses atores. Importante dizer que se exige capacidade técnica para lidar com uma legislação bastante complexa e burocratizada que compreendem o orçamento público.

Outro desafio apontado pela conselheira Ana e pelo Conselheiro João, está em diálogo com modelo de gestão paternalista e autoritária, modelos que contrapõem a proposta de gestão democrática participativa conforme orienta a CF de 1988 e abre possibilidades para a atuação dos conselhos de direito na gestão pública, conforme afirma o conselheiro João,

Acho que a maior dificuldade do conselho hoje é a administração deixar de ser paternalista, onde o prefeito decide, o secretário decide, e ser uma administração mais participativa. O conselho pra mim, só tem essa função, de contribuir com a administração (JOÃO, 2018).

Nas gestões paternalistas predominam as expressões do corporativismo, do clientelismo e das trocas de favores, em diálogo com as raízes coloniais que marcam a construção da sociedade brasileira. Em gestões paternalistas, o governo tende a criar estratégias que leve a população a compreendê-lo como o “cuidadoso”, porque em determinados momentos o mesmo propõe alguns programas, projetos e/ou políticas públicas para minimizar os conflitos sociais, por vezes adotam métodos de diálogo com a população em uma perspectiva de participação muito limitada. A decisão é sempre dele, atuando de forma autoritária por não dialogar de maneira coerente com os interesses coletivos, conforme aponta Ana.

Um outro grande desafio é a respeito das deliberações do conselho, porque o conselho da criança ele é deliberativo. (...) Se a gente, se nós temos a lei a favor, se nós temos todo esse aparato do estatuto da criança e etc., que dá autonomia para o conselho deliberar, no mínimo ele tinha que ser ouvido. Um exemplo que o conselho não é ouvido é o que acabei de ouvir agora, por exemplo: O prefeito deliberou a criar a família acolhedora no município sem passar pelo conselho pra saber se essa é uma prioridade hoje. Então, assim, pra quê? Qual é de fato o papel do conselho no município? (ANA, 2018).

Frente aos apontamentos dos/as conselheiros/as João e Ana, pode-se entender que o CMDCA não tem conseguido reagir contra determinadas práticas autoritárias e impositivas

do poder executivo, o que tem gerado grande desmotivação no campo da participação, os/as conselheiros/as sentem-se desrespeitados/as, visto que são coagidos/as para não executarem suas atribuições enquanto ator social em um espaço de deliberação e construção política. A experiência deste/a conselheiro/a indica a consciência sobre processos democráticos que ele/a têm desenvolvido a partir de sua participação social mesmo em um ambiente em que o apoio para formação de conselheiros/as é precário. Isto não nos faz desconsiderar a formação sistemática que deveria ser disponibilizada aos membros do CMDCA.

Gestões governamentais paternalistas e/ou autoritárias, ampliam e fomentam os conflitos que envolvem os conselhos e conselheiros/as no trabalho cotidiano. Essa realidade impede a atuação efetiva do CMDCA, enfraquece-o e desqualifica-o quanto organização legalmente constituída para ser um instrumento de interlocução e controle das ações da gestão pública. Os/as conselheiros/as têm grande dificuldade em fazer o enfrentamento político e juridicamente coerente, por ter que se colocar de forma contrária ao governo, confrontando seus mandos e desmandos. Contudo, é uma reação necessária para que o CMDCA possa caminhar.

Frente a essa realidade conflituosa, Carneiro (2012) indica pistas para a atuação efetiva dos conselhos, sendo:

Para que o conselho seja efetivamente um espaço de decisão e de controle social das ações do Estado, é necessário que o sistema administrativo considere novas questões em sua agenda, que apresente uma efetiva disposição para partilhar o poder de decisão e o controle da implementação das políticas, que altere sua lógica de funcionamento e sua racionalidade, incorporando na formulação e gestão de políticas sociais as demandas sociais canalizadas a partir da participação de diversos atores da sociedade civil. Para implementar tais mudanças é necessário que se explicita um projeto municipal que considere os conselhos canais efetivos de participação, garantindo uma presença mais qualificada de organizações e secretarias comprometidas com a consolidação de mecanismos de participação e deliberação suficientemente adaptados e abertos para viabilizar uma comunicação efetiva entre Estado e sociedade (CARNEIRO, 2002, p. 288-289).

A participação da sociedade civil na gestão pública, mesmo com respaldo legal é algo desafiador em vários conselhos e realidades, nos quatro cantos do país. Propor, fiscalizar e acompanhar políticas, demanda disponibilidade de tempo e comprometimento com a causa, isso implica em estudo, dedicação, diálogo, articulação e enfrentamento, assim como conhecimento das atribuições e também do orçamento público.

Diante disso, outro desafio que o CMDCA apresenta através das narrativas é participação e união efetiva da sociedade civil, algo enfatizado pela conselheira Lúcia, ao dizer que, “o desafio que vejo hoje no conselho, é a participação da Sociedade Civil. São poucas as entidades que levam a sério, que se importam com aquilo (...). As entidade deveriam ser mais unidas com relação aos Conselhos.” (LÚCIA, 2018).

Na perspectiva de Durám (2014), tendo como referência os dilemas dos conselhos de saúde, podemos realizar um comparativo com os apontamentos colocados pela Lúcia, visto que a realidade dos conselhos possui diversas aproximações, sobretudo, quanto a participação da sociedade civil.

Um dos fatores que podem interferir na participação efetiva desses atores sociais está associado a institucionalização e tendência de hierarquia de submissão ao governo ainda muito presente nos conselhos, essa realidade legitima possíveis ações incoerentes e autoritárias de terminados atores sociais atuantes no CMDCA. Através da narrativa da conselheira Lúcia, ao dizer que poucas entidades levam a sério e/ou se importam com o conselho, pode estar amplamente ligada aos apontamentos de outros/as conselheiros/as que dizem sobre a falta de diálogo e escuta, bem como as decisões unilaterais que são impostas ao conselho, como o caso da proposta vertical sobre a família acolhedora.

Podemos problematizar sobre a união dos conselhos, dos/as conselheiros/as, assim como das entidades que prestam serviço à criança e ao adolescente no município. Nas relações políticas e sociais não se pode negar a existência da correlação de forças e disputa de interesses individuais e coletivos, e no CMDCA, não é diferente. Entende-se que os conflitos são mais evidentes entre sociedade civil e poder público, mas ocorre também entre os pares. Visto que essa é uma realidade que marca a dinâmica de vários espaços de construção política. A superação deste desafio precisa ser pensada em diálogo com os atores sociais envolvidos no processo. Caso contrário, os conselhos estarão fadados a precarização em suas diversas dimensões, as quais se alimentam das fragilidades da participação efetiva e comprometida, bem como da ausência de capacitação, compreendemos que a capacitação é também um desafio ao CMDCA conforme já apontamos.

De acordo com a conselheira Lúcia, além de compreender como desafio o fortalecimento da sociedade civil, a mesma aponta as dificuldades em relação ao governo.

Falta fortalecimento da Sociedade Civil, isso eu acho uma grande barreira e com relação também a parte governamental, aí a gente sente que quando muda o governo, até que encaixa representantes da Sociedade Governamental, é muito difícil. As vezes encaixa e a pessoa não adapta, ou as vezes não gostou, não quer ficar. Eu acho que é uma grande barreira, hoje que eu vejo no conselho é isso, uma grande dificuldade (LÚCIA, 2018).

De um lado, o desafio é fortalecer a sociedade civil, quanto a isso, pouco se fala, tanto na realidade do município de forma geral, quanto nos espaços como os conselhos. Pode-se dizer, que caso haja alguma preocupação, não se identifica iniciativas práticas com vistas a garantir tal fortalecimento. No entanto essa demanda é notável ao longo da narrativa da conselheira Lúcia. O modo como é colocado nos leva a entender que esse tipo de fortalecimento da sociedade civil, vai além da perspectiva de pensar os sujeitos como indivíduos e/ou atores sociais que atuam como conselheiro/a, essa percepção caminha em direção ao fortalecimento das próprias entidades da sociedade civil, visto que Lúcia compreende que fomentar o fortalecimento e organização (até mesmo administrativa) é uma das atribuições que deveria ser também do CMDCA.

É realidade no município que diversas instituições da sociedade civil sobrevivem em condições precárias, muitas com dificuldades financeiras e de organização administrativa, sobretudo em detrimento das questões burocráticas. Frente a isso, percebe-se o município muito apático, e não cumprindo com os acordos estabelecidos enquanto governo que realiza convênios e/ou Parceria Público Privado com entidades da sociedade civil.

Quanto a percepção sobre o conselho sabe-se que algumas tendências ideológicas de governo, tende a buscar o diálogo e a efetivação da democracia, outros adotam uma linha mais autoritária e antidemocrática, modelos onde os conselhos terão maior dificuldade de atuarem de forma efetiva. Como já mencionado, o município de Ouro Preto carrega sérias marcas de governos que não escutam e não dialogam com o CMDCA. Isso aparece de forma expressiva nas narrativas.

Tendo como referência os entraves apontados pelos/as conselheiros/as em relação aos desafios frente a organização, gestão e diálogo, podemos dizer que esses conflitos, implicam em diversos campos que enfraquecem o conselho e suas lutas. É motivo de desânimo ver que muitas pautas ficam apenas no âmbito da discussão, como afirma o conselheiro João, “uma das coisas que as vezes desmotiva, são que discutimos assuntos polêmicos e as vezes não os vemos se encaminharem. Então você discute o problema, mas

o conselho não tem força de fazer os encaminhamentos” (JOÃO, 2018). Quanto a essa colocação de João, é importante dizer que muitas pautas não são encaminhadas por falta de força e articulação do CMDCA com outras organizações, seja da esfera pública e/ou da esfera privada. No atual cenário várias justificativas para o não encaminhamento das questões debatidas giram em torno na crise, e da falta de recurso. Contudo, algumas pautas são muito anteriores a esse período de crise, como por exemplo a estrutura física das casas de acolhimento das crianças e dos adolescentes, e as demandas apresentadas no Relatório do Diagnóstico da Situação da Infância e Adolescência de Ouro Preto publicado em 2012.

Há no seio dos espaços paritários de construção política, como os conselhos, o risco e a preocupação de cooptação de lideranças, geralmente, por parte do governo para tencionar e garantir a hegemonia no âmbito do debate, assim como da aprovação das pautas que lhe são de interesse. Nesse sentido as parcerias público privado podem ser consideradas como uma moeda de troca, visto a realidade de dependência financeira que algumas entidades do terceiro setor tem em relação aos governos municipais. Uma vez que essas parcerias são políticas de governo, podem se tornar estratégias de controle das agendas políticas do CMDCA por parte da gestão municipal.

A disputa pelo poder e o conflito de interesses são dificuldades que tendem a reduzir a ação efetiva do CMDCA e a consolidação da democracia participativa nas agendas políticas. Essa situação fornece elementos para a sociedade questionar a autonomia do conselho e menosprezar suas lutas, facilitando que o mesmo seja aparelhado e dominado pelos ideais governistas. Acredita-se que a forma mais eficaz de realizar o enfrentamento dessa realidade é atuar de forma expressiva na capacitação e formação dos/as conselheiros/as, ainda que outras medidas, como aumento de recursos para suas ações, também contribuiriam para questão.

No entanto, como já apontado anteriormente a capacitação/formação para conselheiros/as é um demanda do CMDCA, muito enfatizada nas narrativas e a conselheira Ana compreende que o exercício formativo deve ser realizado de forma contínua, afim de garantir o aprofundamento teórico no universo da infância e adolescência, trazendo as expressões da questão social para o centro das discussões, visto que elas atingem diretamente a vida do referido público. A organização e a união do grupo são elementos que dialogam com a formação de acordo com a conselheira Ana.

A capacitação é um desafio, eu acho que ela tem que ser bem trabalhada, tem que ser constante, tem que acontecer sempre, porque se não a gente realmente fica perdido. Vem reúne e reúne, e a coisa não flui. (...) Quanto mais capacitação, mais união tiver entre os conselheiros, mais facilita o trabalho para deliberação das políticas em favor da criança (ANA, 2018).

Sabe-se que um indivíduo que não passa pelo processo formativo, afim de conhecer o chão da realidade que está inserido, suas atribuições e possíveis limites, torna-se potencialmente mais vulnerável as armadilhas impostas no jogo de correlações de forças estabelecidas nos espaços de construção política. Para que o CMDCA atue de forma eficiente, é fundamental que dê prioridade a capacitação dos/as conselheiros/as, qualificar as ações e ampliar o arcabouço teórico para as discussões, propor seminários, palestras, rodas de conversas, intercâmbios são opções de intervenções que podem surtir efeitos muito positivos interna e externamente, no âmbito do fortalecimento e reconhecimento do conselho como um instrumento de controle social.

Diante de tantos entraves colocados no âmbito dos desafios, com destaque aos conflitos, disputa de interesse, as correlações de forças presentes no espaço, é importante enfatizar que o CMDCA possui autonomia e independência para deliberar sobre as políticas voltadas à infância e adolescência. Sua forma de se organizar e posicionar incidirão sobre a real autonomia e independência, visto que a dinâmica do conselho se estabelece em uma relação de processo e não de imediatismo, ou seja, a tomada de decisão sobre determinados assuntos terão efeitos a curto, médio e/ou longo prazo.

De acordo com Anhucci (2010), ainda é um desafio bastante comum aos conselhos de direito a conquista efetiva dos espaços no interior da esfera pública, mas também precisa ampliar o reconhecimento da sociedade civil frente à sua importância no cenário político e social de onde está inserido. Inverter a correlação de forças e munir de instrumentos de trabalho e resistência os/as conselheiros/as de forma consciente, informar a sociedade das suas pautas e ideias, ampliar mecanismos de diálogo entre população e conselho, dialogar com movimentos que têm pautas comuns, provocar reflexões, incentivar e unificar lutas, é fundamental para o fortalecimento dos conselhos. Os conselhos precisam usufruir das possibilidades de utilizar as estruturas que têm disponíveis para criar uma ordem social que garanta de forma efetiva sua atuação nas mais diversas realidades.

ECOS DA PESQUISA E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao falar em conselhos de direito e de conselheiros/as considera-se que se fala de ousadia no contexto atual em nosso país, por se tratar de um trabalho voltado a reflexões e proposições de questões que geralmente partem da negação de direitos e que caminham entre a noção do real e do ideal. Suas ações podem gerar conflitos e realizações em uma ordem que varia do fracasso ao sucesso. No entanto suas ações e reflexões estão vinculadas às estruturas econômicas, sociais, culturais e políticas.

As narrativas dos/as conselheiros/as são carregadas de elementos que transcendem uma realidade de conflitos vividos que ecoam em suas memórias como grandes marcas de aprendizagens sobre a vida, sobre a luta por uma sociedade democrática e participativa. Elas trazem elementos que simbolizam a luta e a resistência, diz da vida de indivíduos que mesmo em meio a tantas tarefas individuais dedicam parte do seu tempo em defesa dos direitos da criança e do adolescente, sendo esta uma pauta cotidiana, uma causa que dialoga com suas opções de vida. Uma opção que tem seus ônus e bônus, sendo marcada por desafios.

Os processos sociais que dão origem as experiências e trajetórias de vida, muitas vezes levam o sujeito a torna-se um ator social, podendo ser uma das motivações que os levam a atuar em espaços de enfrentamento contra as diversas formas de manifestações de preconceitos, sabe-se que o conselho de direito é um dos espaços que simboliza a possível ruptura com as políticas que fragmentam a sociedade e ferem os direitos dos indivíduos nos contextos democráticos, sobretudo das minorias, visto que em suas atribuições, o caminho a ser seguido é o oposto da fragmentação, é o de minimizar e/ou extinguir as diferenças no tratamento social caminhando em direção a justiça com vistas a dignidade humana de todas as populações, superando uma ordem excludente e seletiva.

Os/as conselheiros/as, trazem consigo e/ou constituem através da vivência no CMDCA uma maior capacidade de realizar leitura da realidade, sendo eles/as mediados/as pelas experiências sociais e formação cidadã obtida em seus contextos de vida, atrelados/as à convivência com outros sujeitos que possuem projetos de vida, até diferentes, mas que se unem e articulam pautas comuns, inspirados por determinadas causas e bandeiras de luta. Essas alianças apareceram pouco em nossa pesquisa, mas podem ser visualizadas nas relações entre os representantes da sociedade civil e do poder público dentro do conselho,

bem como nos representantes de entidades que mais se interessavam pelo recurso do FIA que pelas pautas emergenciais do CMDCA. Todavia, apesar das diferentes visões e tensões internas do conselho, o exercício da luta democrática pelos direitos de cidadania é experimentado de forma intensa, sustentando sonhos e provocando frustrações e desânimos.

A unidade entre poder público e sociedade civil organizada produz uma força capaz de enfrentar os desafios e as mazelas sociais postas pelo sistema econômico e político vigente no país, essencialmente por unificar a pauta em defesa e promoção dos direitos humanos através de uma organização que compreende e valoriza a coletividade e a organização popular. Consideramos que essa unidade no município de Ouro Preto precisa ser melhor trabalhada, pois mostrou-se de forma intensa nas narrativas de conselheiros/as motivo de crítica e descontentamento. Essa falta de unidade impede que a gestão pública seja compartilhada de forma efetiva e reduz suas possibilidades de dar respostas mais eficazes as demandas sociais. O diálogo com a sociedade civil de forma geral, Izabel considera muito pobre, enfatizando que não existe uma divulgação ampla das atividades e das pautas do conselho, ela defende que deveria ser feita, visto que muitas pessoas desconhecem a existência do conselho, não só do CMDCA, mas da grande maioria.

Identifica-se através das narrativas marcas de gestões públicas inspiradas em ações autoritárias, realidade que coloca o CMDCA à margem das decisões que versam sobre as políticas de atendimento as crianças e adolescentes. Decisões como a criação do programa Família Acolhedora e a transferência de sede da Casa dos Conselhos pelo gestor público, sem diálogos com os/as conselheiros/as ilustram bem o perfil das ações autoritárias enfatizadas ao longo da construção dessa dissertação. Essa é uma forma de gestão que comunga com os ideais liberais e neoliberais que sufocam a participação popular.

A articulação e mobilização feita em prol das lutas e conseqüentemente as conquistas, deixam claro a importância da tomada de consciência do jogo de poder instaurado nas sociedades capitalistas e a tomada de consciência que pode levar os indivíduos a se posicionarem enquanto grupo e/ou segmento social. Essa articulação e mobilização do CMDCA com a sociedade, e com o poder público de forma geral, é algo que precisa ser repensado, e que hoje não se apresenta como algo sólido, visto as inquietações que trazem as narrativas, sobretudo as que dizem sobre a falta de diálogo.

É fato que a atuação no CMDCA, em determinados momentos, é como se estivessem em um jogo em que um dos adversários, visto a falta de diálogo, de atenção aos

apontamentos e deliberações do conselho tem sido o próprio poder público municipal, pois ele não tem demonstrado respeito as regras do jogo e atuam de forma autoritária e impositiva, tendo como álibi uma parcela da população que não conhece e por isso não compreende o potencial do CMDCA, esse conhecimento traria grande parte da população para o jogo em prol da defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente. Ou seja, a população ouro-pretana pode ampliar ainda mais sua consciência acerca da importância da participação do conselho na gestão pública, para garantir que as demandas apontadas pela infância e adolescência sejam ouvidas e transformadas em ações políticas, assim podemos combater o desânimo que se faz presença no fazer dos/as conselheiros/as que muitas vezes se sentem sozinhos/as e incapazes de agir. Sabe-se que o problema não se restringe apenas numa relação do CMDCA com a gestão pública, mas com um contexto maior de sociedade. Quando fica visível o desânimo do Conselheiro João diante da inobservância do diagnóstico de 2012, sobre a situação da criança e do adolescente em Ouro Preto, percebemos que isto pode se constituir uma estratégia de desmobilização das ações do CMDCA, sendo problemático o êxito de seus efeitos.

Este contexto todo faz ressaltar a importância da construção de espaços de formação para promover discussões, debates e embates com o objetivo de aprofundar os conhecimentos acerca da ampla temática que aborda questões relacionadas à criança e adolescente, considerando as diversas dimensões que compõem a vida destes sujeitos. Também se faz necessário um espaço formativo capaz de produzir análises locais para deslocar o CMDCA e seus conselheiros/as do lugar do desânimo diante de uma gestão pública pouco afeita ao diálogo.

Entendemos que essa é uma demanda que se apresenta de forma clara nas narrativas, que compreende o âmbito da formação dos/as conselheiros/as devendo, sempre que possível, ampliar determinadas discussões para a comunidade em geral, sobretudo as que trazem como tema central os indicadores de desafios apontados no diagnóstico na situação da infância e adolescência de Ouro Preto. Analisamos que existe uma ausência significativa de uma formação mais ampla, que compreenda capacitações internas, e também audiências públicas e/ou conferências abertas para a população se apropriar das temáticas e ter a oportunidade de participar desses espaços, que muitas vezes serão consultivos e de diálogo, e não deliberativos. Ainda assim, são espaços de extrema importância para a dinâmica do conselho e a formação de conselheiros/as.

Por outro lado, o contexto do CMDCA de Ouro Preto não pode ser desqualificado como espaço de formação cidadã, ainda que precise avançar em alguns pontos. Como podemos entendê-lo como espaço formativo? Analisamos que esta formação se dá pelos desafios que se apresentam aos conselheiros/as, pelas experiências a partir de situações que se tornam significativas aos sujeitos. No CMDCA o exercício da democracia cidadã se apresenta com suas forças e suas mazelas. O ator social consciente de suas atribuições, busca abrir caminhos, tecer diálogos e relações a fim de se colocar nos espaços de conflitos de forma qualitativa, com potencial de interferir e contribuir de forma efetiva nas tomadas de decisões, tencionando para que os objetivos traçados coletivamente sejam reconhecidos no cenário político e social onde estão inseridos. Assumindo assim a posição de atores sociais protagonistas, tendo a formação um papel extremamente importante neste sentido. As narrativas de João, Lúcia e Ana trazem além do desânimo também a indignação, e o desejo de continuar. A narrativa é este momento da vida destes sujeitos, que da indignação pode-se partir para muitos lugares, não podemos dizer o que eles farão/fizeram das pedras que encontrarão e/ou encontraram no caminho de suas experiências como conselheiros/as. As pedras podem ser obstáculos, mas delas também se fazem pontes, ruas e casas como bem sabem os ouro-pretanos.

Na história da articulação dos conselhos de direitos, que vimos brevemente em nossa pesquisa, destacamos que a luta pela conquista dos direitos, o enfrentamento político e o diálogo estabelecido entre atores sociais e destes com lideranças atuantes nos governos, foram muito importantes. Podemos considerar que são peças chaves para que as lutas se concretizassem em leis e práticas culturais pautadas pelos direitos humanos de crianças e adolescentes. Assim crianças e adolescentes teriam seus direitos assegurados pela família, pela comunidade e em especial pelo Estado, contudo, as políticas existentes, estão ainda, bem distantes das políticas que garantam o exercício pleno da cidadania das crianças e dos adolescentes brasileiros.

Tem-se muito a ser conquistado, e diante da construção histórica do Brasil, isso demanda muita ousadia e organização popular, é necessário manter-se na luta para que conselheiros/a de direito sejam verdadeiramente reconhecidos como sujeitos protagonistas e capazes de colaborar na construção de uma sociedade mais justa, uma vez que persiste a necessidade de mexer e alterar a atual estrutura social, a qual carrega marcas que impedem a transformação social e alcance a equidade. O que não podemos admitir é que direitos

continuem sendo violados e os órgãos institucionalizados observem esses atos de forma apática, seja organizações de caráter paritário como o CMDCA ou os órgãos estatais. Uma prova desse movimento de violação de direitos se desdobra nas narrativas quando os conselheiros dizem que não percebem efeitos em relação a seus encaminhamentos.

Em consonância com Anhucci (2010) pode-se dizer que a garantia da efetivação e promoção dos direitos da criança e do adolescente estão atrelados ao processo de participação, bem como ao exercício do controle social por parte do conselho sobre a política voltada à infância e adolescência e claramente atrelado ao reconhecimento tanto do poder público quanto da sociedade civil de maneira geral. No entanto, há a necessidade de qualificar e fomentar a participação dos conselheiros/as e da sociedade civil como ouvinte neste espaço, a fim de que o mesmo seja verdadeiramente considerado *locus* do fazer político. Essa seria uma estratégia de enfrentamento aos governos autoritários.

Um dos elementos norteadores da pesquisa, é o desejo de identificar se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ouro Preto é considerado, sobretudo, pelos/as conselheiros/as como um espaço de formação cidadã.

Neste sentido entende-se que a formação de cada conselheiro/a acontece, também, durante sua trajetória em um contexto em que temos entrelaçadas experiências coletivas e individuais, e de acordo com a forma organizativa, atribuições do conselho e dos/as conselheiros/as podemos afirmar que o CMDCA, assim como outros conselhos, podem ser considerados como um espaço de formação cidadã, visto que suas ações abarcam a compreensão dos direitos humanos e sociais, da liberdade, da cidadania e do protagonismo, além de estimular que seus atores sociais façam uma leitura crítica da realidade. Os fazeres dos/as conselheiros/as são inspirados no exercício de cidadania e seus saberes são adquiridos nas experiências do dia a dia em conexão com diversos arcabouços teóricos com destaque as legislações brasileiras.

As narrativas dos/as conselheiros/as apontam com muita clareza que mesmo em meio a tantos desafios e conflitos os/as conselheiros/as reconhecem o CMDCA como um espaço de aprendizagem, troca de saberes e formação cidadã.

Dentro do CMDCA, aprendemos muito, principalmente as questões políticas de motivação, de mobilização política para conquistar as coisas para o município, aprendemos também que, que é necessário a gente ter muito poder de articulação porque se a gente não tiver paciência de articular com os secretários, com o ministério público e os juízes o nosso trabalho não avança, então eu acredito que

isso tudo foi aqui dentro e, foi muito bom a época que nós entramos no conselho de 2005 a 2009. (...) Através do convívio com outros conselhos, nós aprendemos muito. (ANA, 2018).

A formação cidadã está, também, ligada ao modo de nos relacionar com o outro, ela nos inspira a refletir sobre quem somos e como somos diante da realidade econômica, social e política que nos envolve. A cidadania pressupõe reconhecimento individual e coletivo, dos direitos, do protagonismo e da liberdade. As demandas que chegam aos conselheiros/as, os enfrentamentos que possuem dentro e fora do CMDCA podem produzir uma consciência política desses sujeitos.

Entende-se a formação cidadã como aquela capaz de produzir um ator social envolvido com o processo de reconhecimento e promoção dos direitos humanos e sociais, como a compreensão de suas potencialidades quanto cidadão de direito inserido em um contexto democrático que possibilita sua participação social em espaços de construção política, como sujeito capaz de provocar transformações sociais em pequena e até em grande escala.

No caso dos/as conselheiros/as do CMDCA criando estratégias de intervenção na vida das crianças e dos adolescentes de Ouro Preto com objetivo de defender, garantir e promover os direitos dessa categoria. Cabe enfatizar, que nem todos/as conselheiros/as atuam de forma coerente a suas atribuições, têm-se também aqueles que estão no espaço inspirados pelas vaidades, interesses individuais desejo de poder, interesse político, esses que provavelmente prestam um desserviço. Não por acaso as eleições e indicações podem e devem ser sempre que necessário repensadas.

Em meio a tantas questões complexas que regem a vida dos conselhos e seus membros, podemos compreender o CMDCA como um solo fértil para formação cidadã, onde as experiências, a trajetória de vida e o saber popular são elementos que contribuem no âmbito desta formação, considerando a realidade da vida de conselheiros/as como ponto de partida para reflexão e ação. A concepção do CMDCA como espaço de formação cidadã é unânime entre os/as colaboradores/as da pesquisa.

Eu acho que no próprio ato de ser um conselheiro existe uma formação que ela não tem como não acontecer. Você se envolve nas questões, você abre o seu olhar para os problemas, ou você amplia o seu olhar para alguma situação que você não tinha percebido direito. (JOÃO, 2018)

Compreendendo a demanda por capacitação apontada nas narrativas, no sentido mais pontual em relação a organização, articulação, legislação, infância e adolescência, atualidades etc., entendemos que a formação/capacitação e o discernimento de conselheiros/as agem como um divisor de águas na garantia de uma atuação eficaz, visto que o conhecimento teórico sobre os direitos da criança e do adolescente atrelado a função do CMDCA devem estar articulados para que a teoria fortaleça a coerência nas ações. Não se pode separar teoria e prática na luta em defesa e promoção dos direitos, assim como, não se pode se afastar da realidade em que estão as crianças e adolescentes, com destaque as que estão em situação de violação de direitos. A ponte e o diálogo entre conselheiros/as, sociedade civil e gestores públicos é essencial para superação de diversos desafios que marcam a vida desse público.

Infelizmente, essa pesquisa nos mostra uma realidade desafiadora em relação a capacitação e formação dos conselheiros/as de direito, pois somente a experiência não garante tudo o que exige a função de conselheiro/a. O bom êxito do conselho não depende apenas da boa vontade dos atores que o compõe, mesmo que eles/as carreguem em suas bagagens muitos saberes e experiências, a capacitação específica acerca da atuação e atribuições do CMDCA e dos/as conselheiros/as deve ser regra preliminar ao acesso a cadeira de conselheiro/a. Não se pode tratar um ator social, com um papel tão importante como esse, de qualquer maneira. É preciso qualificar esses sujeitos, afim de garantir a eficácia de sua atuação, é preciso também qualificar os governos para compreenderem a importância da gestão pública compartilhada. Essa é uma aliança onde todos/as tendem a ser vitoriosos/as.

A função de conselheiro/a é sem dúvida um exercício que demanda dedicação pela causa, e são nestes espaços de diálogo e formação que os atores sociais podem aprimorar seus conhecimentos, ampliar e partilhar suas experiências além de despertar para novas práticas e pautas. É em um contexto de aprendizado e conflitos que estes atores sociais dinamizam seus trabalhos de grande relevância social.

No âmbito da formação e capacitação, identifica-se uma grande falha, tanto do CMDCA quanto do poder executivo, pois ambos tem o dever de se preocupar com essa questão. São os responsáveis por criar estratégias que garantam a participação da maioria

dos/as conselheiros/as em seminários, cursos, encontros etc, levando em consideração a diversidade do grupo.

As narrativas nos apontam que os/as conselheiros/as têm sede por formação, mas lhe faltam proatividade, em alguns casos, recursos financeiros e atenção do poder público. Frente a isso, podemos dizer que a capacitação contínua, é ainda um desafio a ser superado no CMDCA. Evidencia-se também, que atualmente se tem pouca articulação com os demais conselhos e com a rede de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente nas esferas municipal, estadual e nacional.

Através das narrativas fica evidente o descontentamento e frustrações dos/as conselheiros/as frente ao uso de suas atribuições no CMDCA. O ato de falar e não ser ouvido, de dar encaminhamentos à diversas situações e não ter respostas, produzir um diagnóstico e o mesmo ficar apenas no papel, são algumas das inquietações e lamentações trazidas pelos/as conselheiros/as. No entendimento da Ana, o diálogo é uma das bases estruturantes do CMDCA e essa base aparenta estar fragilizada, como afirmou o conselheiro João e a conselheira Lúcia também abordou.

Frente a isso podemos dizer que os maiores potencializadores desses sentimentos é a falta de diálogo com o poder público municipal e o autoritarismo do mesmo no contexto de nossa pesquisa. O desrespeito e a desqualificação do conselho são extremamente sentidos, tanto nas narrativas quanto nas expressões faciais destes/as conselheiros/as. A sensação de angústia e impotência são presenças vivas, que geram grande incômodo na dinâmica da vida dessas pessoas. Das angústias e impotências não posso deixar de fazer memória a mudança involuntária de espaço físico da sede do CMDCA e do dia em que a “nova sede” foi alagada, comprometendo documentos e equipamentos, em um “acidente” pelo que parece “anunciado”. Para os/as conselheiros/as essa mudança marca um retrocesso na trajetória do CMDCA sendo motivo de grande questionamento e sinal claro de desrespeito, visto que propostas foram feitas e o diálogo foi negado.

Com exceção da conselheira Lúcia, que mesmo apontando as dificuldades no exercício, ainda se diz animada em relação ao CMDCA, os demais expressam indignação e cansaço. Isso sem desconsiderar todo aprendizado que adquiriram no espaço. Sem exceção, todos/as dizem com alegria da sua experiência no conselho, de como aprenderam a ver o mundo de forma diferente. E principalmente, da importância de um conselho bem organizado, capacitado e combativo, compreendendo como um grande instrumento de

controle social em defesa e promoção da vida das crianças e adolescentes. Podemos compreender que os/as conselheiros/as não estão desanimados com a luta em defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes, fica claro que esta é uma opção de vida deles/as, tanto que independentemente da atuação no CMDCA, eles/as continuam trabalhando com esse público através das entidades.

Através das narrativas identificamos que muitos são os desafios do CMDCA, a capacitação e formação é um destes grandes desafios, e que em nossa compreensão poderia ser superado com a articulação entre diversos conselhos, buscando formar uma aliança entre conselhos e poder público para fornecer periodicamente seminários e cursos para conselheiros/as. “A formação dos conselheiros é fundamental, se eu não tivesse tido essas capacitações, através do instituto e da secretaria do Estado eu não conseguiria, o mínimo que a gente conseguiu no conselho.” (ANA, 2018). Ana evidencia nessa colocação, que os trabalhos que cabem ao CMDCA não são de uma ordem simples, que se executa apenas com a boa vontade, deixa claro que o conhecimento técnico adquirido através das capacitações é de extrema relevância, e não pode ser desprezada pelos seus pares e pela sociedade em geral.

Neste sentido deve-se levar em consideração os períodos de eleição, afim de garantir que todos/as que compõem os conselhos tenham acesso a essa formação. Importante dizer que parcerias com outras instituições, como a Universidade Federal de Ouro Preto, Escolas de Educação Popular na linha de formação política, como por exemplo a Escola de Fé e Política Dom Luciano, Rede Estadual e Nacional dos Direitos Humanos dentre outros, podem ser grandes colaboradores na superação deste desafio, que resiste em detrimento do descaso do poder público e do próprio CMDCA como já mencionado.

Em relação a ausência de oferta de capacitação através do CMDCA há de considerar também, a sobrecarga e disponibilidade de tempo dos/as conselheiros/as, uma vez que foi também apontado como desafio o exercício de conciliar as tarefas diárias com a atuação no CMDCA. A proatividade pode estar relacionada a disponibilidade e desinteresse! Para lidar com a falta de tempo, a unidade dos conselhos e constituição de frentes de trabalho no âmbito da formação seria uma alternativa.

Quanto ao desafio mais contraditório e complexo de lidar, está o de fazer o poder público municipal compreender o óbvio, que é o reconhecimento e a importância da participação do CMDCA na gestão pública, como diz o conselheiro João, entender o conselho como um “companheiro e amigo” do poder executivo. Esse desafio poderá ser

superado através do diálogo e do bom senso dos gestores público, a partir do momento em que compreenderem a diferença entre a esfera pública e privada. Pois, em uma gestão compreendida como paternalista, a noção de público e privado se misturam, gerando um grande ônus social. Contudo, vale ressaltar que o nível de possibilidades de ser efetiva a participação popular, em uma dada sociedade, não será a mesma em todos os contextos, uma vez que ela depende da correlação de forças e de hegemonias que se estabelecem nas relações que operam nessa sociedade.

É notório que os conflitos internos e externos, as disputas por interesses pessoais em espaços de construção política coletiva são entraves que precisam ser superados urgentemente, com a atuação da sociedade civil ocupando seu lugar de direito de forma consciente. Em consonância com a ordem capitalista, somos induzidos a pensar mediados/as pelo egoísmo, porém, nos espaços de construção coletiva como os conselhos, a proposta é caminhar no sentido oposto, pensando o bem comum. Essa forma de pensar e lidar com os desafios sociais no âmbito da coletividade, estão articulados com a formação cidadã e com a luta por uma sociedade mais justa.

Em meio a tantos desafios, conflitos e contradições, pode-se afirmar que a resistência daqueles que compreendem a importância dos conselhos como um instrumento de diálogo, controle social, cidadania e exercício da democracia é fundamental para garantir a existência e sobrevivência desses espaços.

Os atores sociais devem criar estratégias para conscientizar o poder público e a sociedade civil, de que os conselhos não podem ser um espaço de conflito apenas, de interesse individual, de lutas entre o público e o privado, e sim, um espaço político de construção coletiva. Uma sociedade democrática e participativa não está livre de conflitos que se manifestam em diversas ordens na vida cotidiana.

Destaca-se que cada conselheiro/a tem grande responsabilidade na construção do espaço, visto a capacidade de articulação e mobilização destes atores sociais, concomitantemente a sua inserção social e seu potencial de atuar como formadores/as de opinião. Diante desse pressuposto é fundamental que os/as conselheiros/as estejam capacitados para os enfrentamentos e para o exercício. A consciência política individual é essencial, assim como reconhecer o poder do CMDCA como força política no município.

Assim, considero que o CMDCA além de ser um espaço de conflito e construção política é um importante espaço de construção do saber inspirado no exercício de cidadania.

Acredito que a contribuição e narrativas dos/as conselheiros/as foram elementos fundamentais para a concretização dessa pesquisa que poderá se tornar instrumento para pensar a importância dos conselhos, da formação cidadã e da participação popular na gestão pública.

Você se envolve nas questões, você abre o seu olhar para os problemas, você amplia o seu olhar para alguma situação que você não tinha percebido direito. O próprio ato de discutir e a própria formação do conselho paritário, eu acho que, que dá uma boa formação cidadã. (...) Também não dá pra você defender o seu ponto de vista a qualquer custo. Você tá ali negociando qual que é a melhor saída, não é só o seu ponto de vista. Então, se a gente parar pra pensar é um ambiente muito sadio de convivência cidadã, de aprendizado, você tem que respeitar as diferenças, tem que respeitar a opinião do outro, tem que achar uma solução conjunta. A formação e a convivência nos ajuda a tomar consciência de que o conselho não deve ser um espaço de briga de poderes e forças (JOÃO, 2018).

Contudo, pensando a noção de experiência em diálogo com a realidade dos/as conselheiros/as do CMDCA e as análises das narrativas, pode-se dizer que o conselho é um espaço de formação cidadã, mas também pode ser um espaço de contradições, conflitos, omissão e cooptação, visto a atuação de atores sociais que se colocam a defender interesses particulares, institucionais em detrimento dos direitos da criança e do adolescente e dos princípios da gestão pública compartilhada compreendendo o CMDCA como um espaço de construção política suprapartidária e de extrema importância para o controle social.

Ainda pela noção de experiência utilizada na pesquisa considero que a formação dos conselheiros/as do CMDCA, interfere na sua atuação para atender as demandas urgentes que aparecem no tocante à criança e ao adolescente. As experiências de suas trajetórias de vida tende a produzir sentidos que os fazem atuarem de diferentes formas, uma vez que as experiências adquiridas ao longo da vida podem atuar como elementos fundamentais nas tomadas de decisões contemporâneas.

Importante dizer que o período de construção de dados, coincidiu com o período que ocorria a mudança de sede da Casa dos Conselhos, o que, a partir do que vi e senti, considero como “despejo”. Aquela situação muito me tocou, assim como cada momento de entrevista, onde as expressões dos/as conselheiros/as diziam muito mais que suas palavras.

Posso afirmar, que ao longo da construção dessa dissertação eu aprendi muito, tanto através dos estudos teóricos quanto em campo. Em consonância com Bondia e Dubet, essa construção me permitiu adquirir experiência que levarei para vida toda.

Acredito que os objetivos, na medida do possível foram alcançados, mas tenho ciência que a discussão sobre essa temática não se esgota aqui, visto a complexidade e importância do tema abordado. Os desafios para realização dessa pesquisa foram muitos, dentre eles conciliar as longas jornadas de trabalho com a produção de dados, foi sem dúvida a mais difícil. Muitas vezes o cansaço falava mais alto, e as informações que eu precisa tratar pareciam mais complexas que realmente eram.

Não por acaso, em determinados momentos me afastava do texto e procurava autores para dizer o que eu gostaria de dizer, me faltava segurança! Então fui provocada a retomar várias coisas e me posicionar frente a algo que eu estava produzindo, a liberdade de dizer o que penso e como penso, foi mediada pela dúvida em várias situações. Contudo, o exercício reflexivo induzido por meu orientador, atrelado ao objeto de pesquisa, que trouxe como enfoque a voz dos/as conselheiros/as, que muitas vezes não ecoa, me levou a compreender a importância de me colocar e de me posicionar frente a questões que tenho condições de dizer. Ou seja, com muitas inquietações foi sendo tecida essa pesquisa.

Posso afirmar que essa dissertação é fruto de luta e de resistência!

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Carla; TATAGIBA, Luciana. **Os conselhos gestores sob o crivo da política: balanços e perspectivas.** Revista Serv. Soc. Soc, São Paulo, n.109, p.68-92, jan./mar.2012

AMBRÓSIO, Ana Cristina da Silva. **O diálogo em Paulo Freire: contribuições para o ensino de matemática em classes de recuperação intensiva.** Rev. Colloquium Humanarum. vol. 10. n. especial. Jul – Dez, 2013, p. 1072-1077. Disponível em <<http://www.unoeste.br/site/enepe/2013/suplementos/area/Humanarum/Educa%C3%A7%C3%A3o/O%20di%C3%A1logo%20em%20Paulo%20Freire%20contribui%C3%A7%C3%B5es%20para%20o%20ensino%20de%20Matem%C3%A1tica%20em%20classes%20de%20Recupera%C3%A7%C3%A3o%20Intensiva.pdf>> Acesso em 26. mai. 2018

ANHUCCI, Valdir. SUGUIHIRO, Vera Lucia Tieko. **A construção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na perspectiva da participação e do controle social.** Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 9, n. 1, p. 47 - 54, jan./jun. 2010. Disponível em: <revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/download/7279/5256> Acesso em 12. mai. 2018.

ARAÚJO, Cicero. Dossiê Constituição e Processo Constituinte: O processo constituinte brasileiro, a transição e o Poder Constituinte. **Lua Nova: Cultura e Política**, São Paulo, n. 88, p.327-380, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452013000100011>. Acesso em: 25 ago. 2017

ARAÚJO, Maria das Graças de. **Práticas educativas escolares e formação cidadã: algumas reflexões.** 2015. Disponível em <http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/17969_9007.pdf> Acesso em 02. Jun.2018

ARENDT, Hannah. **A condição humana.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1991.

ARROYO, Miguel G. **Outros Sujeitos, Outras Pedagogias.** Petrópolis, RJ. Vozes, 2012.

ARROYO, Miguel. Pedagogias em movimento – o que temos a aprender dos Movimentos Sociais? **Currículo sem fronteiras**, Belo Horizonte, v.3, n.1, p. 28-49, Jan/Jun 2003. Disponível em: <<http://www.curriculosemfronteiras.org/vol3iss1articles/arroyo.pdf>>. Acesso em 29 jan. 2017

AVRITZER, L. **Sociedade civil, instituições participativas e representação: da autorização à legitimidade da ação.** Dados, Rio de Janeiro, v. 50, p. 443-464, 2007.

BOBBIO, Norberto. **Dicionário de Política.** 1994.

BONDIA, Jorge Larrosa.. **Notas sobre narrativa e identidade.** In: Abrahão, M. H. M. B. (Org.). A aventura (auto) biográfica: teoria e empiria. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004.

BONDIA, Jorge Larrosa. **Tremores: escritos sobre experiência.** Tradução Cristina Antunes, João Wanderley Geraldi. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015. 176 p.

BORJA, Jordi. A participação cidadina. **Espaço & Debates**, São Paulo, n. 24, p. 14-25, 1988.

BRAH, Avtar. Diferença, diversidade, diferenciação. **Cadernos Pagu (26)**, Jan/Jun de 2006, p.329-376. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cpa/n26/30396.pdf>>. Acesso em: 23 jul. 2017.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.** Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf?sequence=1?curso=CFS%202%202018>. Acesso em 03 mar. 2017

BRASIL. LEI Nº 8.069 de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 26 jan. 2016

BRASIL. LEI Nº 8.242, de 12 de outubro de 1991. **Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e dá providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8242.htm>. Acesso em 20 jan. 2016.

CALVI, Kéttini Upp. **O controle social nos conselhos de políticas e de direitos.** Revista Emancipação, Ponta Grossa- PR. 2008. Disponível em: Acesso em <<http://www.uepg.br/emancipacao>> Acesso em: 28. Abr. 2018.

CANDAU, Vera Maria. Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença. **Revista Brasileira de Educação**, v. 13 n. 37, p.45-185. jan./abr. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v13n37/05>>. Acesso em: 25 jun. 2016

CARNEIRO, Carla Bronzo Ladeira. **Conselhos de políticas públicas: desafios para sua institucionalização.** Rev. RAP. (36) 2. p. 277-292. Mar/Abr. 2002. Rio de Janeiro. Disponível em <bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/download/6439/5023> Acesso em 06. Jun. 2018.

CARVALHO, L. M. **A participação sócio-política do CONANDA: limites e possibilidades na construção de um novo paradigma na área da infância.** 2007. 66 p. Monografia (Bacharelado em Serviço Social) Universidade de Brasília, Brasília. 2007. Disponível em: <http://bdm.unb.br/bitstream/10483/740/1/2007_LeilianeMoraizdeCarvalho.pdf >. Acesso em: 15 mai. 2016

CARVALHO, Maria do Carmo A. A. Participação Social no Brasil Hoje. **Paper.** Instituto Polis. 27 p. 1998. Disponível em: <<http://polis.org.br/publicacoes/participacao-social-no-brasil-hoje/>>. Acesso em: 13 mai.2017

CDP/CMDCA. Comissão de Diagnóstico e Planejamento do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Ouro Preto. Conhecer Para Transformar. **Relatório – Diagnóstico: Situação da Infância e Adolescência do Município de Ouro Preto/MG**. 2012. 58 p.

CHAUI, Marilena. **Cultura e democracia – o discurso competente e outras falas**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1990

CONNELLY, F. M. y CLANDININ, D. Jean. **Relatos de experiência e investigação narrativa**. In: LARROSABONDIA, Jorge Larrosa. Et all. Déjame que te cuente: ensayos sobre narrativa y educación. Barcelona: Laertes, 1995.

CÓRDOVA, V. **Histórias de vida**. Caracas. Fondo Editorial Trópicos. 1993.

COUTINHO, Adelaide Ferreira. **O papel da escola pública na formação da cidadania**. In: VASCONCELOS, José Gerardo; SOUSA, Antônio Paulino de. Educação, política e modernidade. Fortaleza: UFC, 2006.

COUTINHO, Nelson. **Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político**. 3.^a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

COUTINHO, Nelson. **Marxismo e Política: a dualidade de poderes**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

CUNHA, Lucas de Lima. **Os clássicos da literatura sociológica infantil: as crianças e a infância de acordo com Marx, Weber, Durkheim e Mauss**. Plural, São Paulo, v.20.1, pp.83-93. 2013. Disponível em: < <http://www.revistas.usp.br/plural/article/view/74416> >. Acesso em: 25 out. 2017.

DEMO, Pedro. **Participação é conquista**. São Paulo: Brasiliense, 1988.

DRAIBE, Sônia. A política social no período FHC e o sistema de proteção social. **Tempo Social**. vol.15 no.2. p. 63-101. São Paulo. Nov. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702003000200004>. Acesso em: 28 out. 2017

DUARTE, Rosália. Pesquisa qualitativa: reflexões sobre o trabalho de campo. **Cadernos de Pesquisa**, n. 115, p. 139-154. Rio de Janeiro. março/ 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/n115/a05n115.pdf>>. Acessado em: 24 out. 2016

DUBET, François. **Sociologia da Experiência**. Lisboa: Instituto Piaget, 1994.

FERREIRA, Marcio Reinaldo Lucena. **Gestão compartilhada e cidadania: um estudo da experiência do "Pacto do Novo Cariri"**. 2006. 116 p. Dissertação (Mestrado em Administração) Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa. 2006. Disponível em: <http://www.ccsa.ufpb.br/ppga/site/arquivos/dissertacoes/dissertacao_12.pdf>. Acesso em: 07 fev. 2016

FLICK, Uwe. **Introdução à Pesquisa Qualitativa-3**. Artmed Editora, 2008.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17^a edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, _____. **Pedagogia da Indignação: Cartas pedagógicas e outros escritos**. São Paulo: UNESP, 2000.

GEBELUKA, Rosmeri Aparecida Dalazoana. **Configuração e atribuições do Conselho Tutelar e sua expressão na realidade Pontagrossense**. Ponta Grossa. 2008. 202 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas)- Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa/PR.2008.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos gestores e participação política**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos Gestores e Participação Sociopolítica**. São Paulo. Cortez Editora. 2011. p.128.

GOHN, Maria da Glória. Conselhos gestores na política social urbana e participação popular. **Cadernos Metrópole**. n. 7, p. 9-31, 1º sem. 2002. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/metropole/article/view/9257/6867>> . Acesso em 19 jan. 2017

GOHN, Maria da Glória. **Educação Não Formal, Aprendizagens e Saberes em Processos Participativos**. 2014. Disponível em <https://ec.europa.eu/epale/sites/epale/files/gohn_2014.pdf > Acesso em 29. Mai. 2018

GOMES, Ana Lígia. **Os conselhos de políticas e de direitos**. In: Universidade Nacional de Brasília. Centro de Educação Aberta, Continuada, A Distância. Capacitação em serviço social e política social: módulo 4: o trabalho do assistente social e as políticas sociais. Brasília, 2000, p. 162-172.

GOMES, Eduardo Granha Magalhães. **Conselhos Gestores de Políticas Públicas: Democracia, Controle Social e Instituições**. São Paulo: EAESP/FGV, 2003. 110p. Dissertação (Mestrado em administração pública e governo) Fundação Getúlio Vargas. São Paulo. 2003. Disponível em: <www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/.../dissertacao_eduardoanha.pdf>. Acesso em 10 ago. 2016

GONÇALVES. Gisele. **A criança como sujeito de direitos: limites e possibilidades**. XI ANPED SUL. Reunião Científica Regionla da ANPED. Educação, movimentos sociais e políticas governamentais. UFPR. Jul.2016. Disponível em: <http://www.anpedsul2016.ufpr.br/wp-content/uploads/2015/11/Eixo-5_GISELE-GON%C3%87ALVES.pdf > Acesso: 02. dez. 2017.

GURGEL. Claudio, Agatha Justen. Controle social e políticas públicas: a experiência dos Conselhos Gestores. **Revista de Administração Pública**, vol.47, no.2, p. 357-378. Rio de Janeiro. Mar./Apr. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v47n2/v47n2a04.pdf> >. Acesso em: 25 mai. 2017

GUTIERREZ, Gustavo Luís. **Por que é tão difícil participar? O exercício da participação no campo educacional**. São Paulo. Paulus. 2004. 62 p.

INESC. **O orçamento público a seu alcance.** Instituto de Estudos Socioeconômicos – Brasília : INESC, 2006. 136 p. : il. (Manual de orçamento público) Disponível em <<http://www.inesc.org.br/biblioteca/publicacoes/textos/cartilhas-e-manuais-1/o-orcamento-publico-ao-seu-alcance> > Acesso em 28. Mai. 2018

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Conselhos Nacionais: Perfil e atuação dos conselheiros.** 2013. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/relatoriofinal_perfil_conselhosnacionais.pdf> Acesso em: 18 jun. 2017

KOLOGY, Andressa. ROSA, Carla B. S. LUIZ, Danutas S.C. **Relações entre Estado e Sociedade Civil: reflexões sobre perspectivas democráticas.** Rev. Aurora. ano V. número . 2011. Disponível em <<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/aurora/article/viewFile/1270/1127>> Acesso em 10. mai. 2018.

MARX, Karl. F. Engles. **O Manifesto do Partido Comunista.** 1997. Disponível em https://www.pcp.pt/sites/default/files/documentos/1997_manifesto_partido_comunista_editorial_avante.pdf >. Acesso em 25. Jun. 2018.

MEDEIROS, Antônia Agripina Alves. MOREIRA, Maria Regina de Àvila. EDUFRN. Natal. 2014. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/bibliotecavirtual/criancas-e-adolescentes/publicacoes-2014/pdfs/direitos-da-crianca-e-do-adolescente-1>> Acesso em: 15 abr. 2017

MINAS GERAIS. **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.** Lei Estadual nº 10.501 de 17 de outubro de 1991. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=Lei&num=10501&ano=1991>> Acesso em 15. Mai. 2017

MINAYO, Maria Cecília de Souza. BOGHOSSIAN, Cynthia Ozon. **Revisão Sistemática Sobre Juventude e Participação nos Últimos 10 anos.** Saúde Soc. São Paulo, v.18, n.3, p.411-423, 2009. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v18n3/06.pdf> > Acesso em 01. fev. 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo Escolar 2015: Notas Estatísticas.** Disponível em: <http://files.comunidades.net/profemarli/censo_escolar_divulgacao_22032016.pdf> . Acesso em 27 nov. 2016

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Conselho Nacional De Saúde.** Disponível em <<http://www.conselho.saude.gov.br/>>. Acesso em: 01 fev. 2017

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS. **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.** Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-conanda>>. Acesso em 12 nov. 2016

MIRANDA, Humberto. **Crianças e adolescentes: do tempo da assistência à era dos direitos**. Recife: Ed. Universitária da UFPE. 2010. 198 p. Disponível em: <<http://www.escoladeconselhospe.com.br/pdf/criancas-adolescentes.pdf>> Acesso em: 12 abr. 2017.

MUYLAERT, Camila Junqueira et al. Entrevistas narrativas: um importante recurso em pesquisa qualitativa. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 48, n. spe2, p. 184-189, 2014.

NUNES, C. M. F.; ARAUJO, R. M. B. (Org.). **Narrativas de Professores em Formação: O Significado de Ser Pedagogo**. 1º. ed, v.50, São Paulo: Paco Editorial, 2015. 132 p.

OLIVEIRA, Heloisa Maria José de. Controle Social e Assistência Social: **o desafio impossível**. Katálysis-Revista do Departamento de Serviço Social da UFSC. Florianópolis, n. 4, p.37-50, abr. 1999.

OLIVEIRA, Iris Maria. **Direitos da criança e do adolescente: defesa, controle democrático, políticas de atendimento e formação de conselheiros em debate**. In. OLIVEIRA, Nayara Hakime Dutra. **Família Contemporânea**. Ed. UNESP. São Paulo. 2009. Disponível em < <http://books.scielo.org/id/965tk/pdf/oliveira-9788579830365-03.pdf> > Acesso em 09. Jun. 2018.

ONU. **Declaração dos Direitos da Criança**. Assembleia das Nações Unidas de 20 de Novembro de 1959. <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/comite-brasileiro-de-direitos-humanos-e-politica-externa/DeclDirCrian.html>> Acesso em 17. Set. 2017

OURO PRETO. **Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Lei Municipal nº 86 de 10 dezembro de 2011. Disponível em <[http://200.97.17.194/arquivos/sisnorm/NJ_img\(470\).pdf](http://200.97.17.194/arquivos/sisnorm/NJ_img(470).pdf)> Acesso em 06. mar. 2017.

PERUZZO, Cicilia Maria Krohling. **Comunicação nos Movimentos Populares. A participação na construção da cidadania**. 3. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1998. Cap.2, p.73-89.

RABÊLLO, Maria Eleonora D. Lemos. **O que é protagonismo juvenil?** Disponível em: <<http://cedeca.org.br/conteudo/noticia/arquivo/39DA691A-FD4E-D119-3DAE60914B0999AE.pdf> > Acesso em 15. jan. 2018

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz; AZEVEDO, Sergio de; JUNIOR, Orlando Alves dos Santos (Org.). **Governança democrática e poder local: a experiência dos conselhos municipais no Brasil**. Rio de Janeiro: Revan, 2004, p.286

RIO DE JANEIRO. (RJ). **Tribunal de Contas do Município. FMDCA: Estudo de casos para o Município do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: TCMRJ, 2010. 132p Disponível em: < http://www.cmdcario.com.br/downloads/9029versao_final_FMDCA.pdf> Acesso em 03. jan. 2018

RODRIGUES, M. L. A. Módulo II: **Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente**. In: RODRIGUES, M. L. A.; GOMES, V. M. S. (Orgs.). **Formação de conselheiros em direitos humanos**. Brasília: SEDH/PR, 2007. p. 55-104.

SÁ, Evandro Duarte de. **A formação cidadã do povo brasileiro**. Rev. Ciências humanas e sociais. v. 2. n. 1. p. 77-86. Nov.2015. Recife. Disponível em <<https://periodicos.set.edu.br/index.php/facipehumanas/article/download/3055/1666>> Acesso em 02. Jun. 2018

SADER, Emir. **A Construção da Hegemonia Pós-Neoliberal**. in SADER, Emir (org). 10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO, 2013.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. Disponível em: <<http://www.do.ufgd.edu.br/mariojunior/arquivos/boaventura/democratizademocracia.pdf>>. Acesso em: 22 mar. 2017

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência**. São Paulo: Cortez, 2001. 415 p.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política**. 3º ed. São Paulo: Cortez, 2010. 511 p.

SANTOS, Boaventura Souza. Uma nova concepção multicultural de Direitos Humanos. **Lua Nova**. nº 39. p. 105-201. 1997. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n39/a07n39.pdf>>. Acesso em: 23 set. 2016

SILVA, Rodrigo Manoel Dias da Silva. O conceito de experiência social em François Dubet: Possibilidades Analíticas. **Mediações**. v.14, n.1, p.275-290, jan/jun.2009. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/viewFile/3368/2747>> Acesso em 12 nov. 2016

SIMIONATTO, Ivete. **Gramsci: sua teoria, incidência no Brasil, influência no Serviço Social**. 3.ª ed. São Paulo: Cortez, 2004

SIQUEIRA, Rosângela Bujokas de. **Conselhos de Política e Participação Democrática: Análise dos Setores Saúde e Assistência Social em Ponta Grossa – PR**. [Dissertação de mestrado] em Ciências Sociais Aplicadas da UEPG, 2005. SIMIONATTO, Ivete. Gramsci: sua teoria, incidência no Brasil, influência no Serviço Social. 3.ª ed. São Paulo: Cortez, 2004.

SOUZA, Maria Luiza de. **Desenvolvimento de comunidade e participação**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

TATAGIBA, Luciana. **A institucionalização da participação: os conselhos municipais de políticas públicas na cidade de São Paulo**. In: AVRITZER, L. (Org.). A participação em São Paulo. São Paulo: UNESP, 2004. p. 323-370.

TATAGIBA, Luciana. **Os Conselhos Gestores e a Democratização das Políticas Públicas no Brasil**. IN: DAGNINO, E. (org.) Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil. São Paulo: Paz e Terra. 2002.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. **Efetividade e Eficácia dos Conselhos**. Em Conselhos Gestores de Políticas Públicas. Maria do Carmo A. A. Carvalho e Ana Cláudia C. Teixeira (orgs). São Paulo, Polis, 2000.

TEIXEIRA, Elenaldo. **O local e o global: limites e desafios da participação cidadã**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

TELLES, Vera. **Sociedade civil e os caminhos (incertos) da cidadania**. São Paulo em Perspectiva. São Paulo, v. 8, n. 2, p. 7-14, 1994.

TELLES, Vera. **Sociedade Civil, Direitos e Espaços Públicos**. In. VILLAS BOAS, Renata (org). **Participação Popular nos Governos Locais**. São Paulo. Polis. 1994. Disponível em: <<http://www.polis.org.br/uploads/1098/1098.pdf>> Acesso: 10 jan. 2017

ANEXOS

Anexo A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e Instrumentos de Cessão de Direitos

Apresentação

Eu, _____, portador/a do documento de identificação _____, REGISTRO que recebi da pesquisadora Bruna Monalisa Ramalho Gomes, aluna regularmente matriculada no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), a requisição de minha participação na pesquisa intitulada “*Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ouro Preto, um espaço de formação cidadã? Uma análise a partir da voz dos conselheiros/as*”, sob a orientação do Prof. Dr. Marco Antonio Torres e autorizada pelo Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Investigação submetida, apreciada e aprovada com parecer favorável pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Ouro Preto (CEP/UFOP - CAAE: 50249615.4.0000.5150)

Objetivos da pesquisa

DECLARO estar ciente do objetivo geral da pesquisa que visa analisar se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ouro Preto é um espaço de formação cidadã, através da voz dos/as conselheiros/as e também a colaboração de informantes vinculados ao referido conselho. DECLARO que conversei sobre o projeto com os pesquisadores e que sanei todas as dúvidas e de que estou CIENTE que uma cópia física encontra-se disponível junto à Direção do Centro.

Procedimentos da pesquisa

Tenho CONSCIÊNCIA de que a minha participação se limita a responder a um questionário referente a identificação do perfil proposto pelos pesquisadores e à cessão de uma entrevista gravada por meio de recurso digital. Em ambos os casos, as questões versam, necessariamente, a respeito do tema relacionado ao objeto da pesquisa. Tenho ainda CONSCIÊNCIA de que a resposta a todas as questões não é obrigatória e de que, a qualquer momento, poderei desistir de participar e/ou retirar meu consentimento e a cessão de direitos de uso e de publicação e, ainda, que minha recusa não trará nenhum prejuízo à minha relação com os pesquisadores. No entanto, caso novas informações sejam necessárias no decorrer da

pesquisa, coloco-me à disposição dos pesquisadores, desde que respeitados meus interesses, minhas possibilidades e minhas limitações.

Riscos e desconfortos

AFIRMO ter ciência de que os riscos de influências negativas, tais como: desconfortos, lesões, prejuízos ou riscos materiais e/ou morais, bem como de constrangimento de qualquer espécie, provocados pela pesquisa, são praticamente inexistentes, uma vez que a minha participação está condicionada apenas à cessão de direitos sobre o uso e a publicação de meus depoimentos apreendidos por meio de questionário próprio e de entrevista cujas perguntas são pertinentes ao estudo. Isso significa que a investigação pode apresentar apenas desconfortos psicológicos, devido às exposições de minhas opiniões durante os meus depoimentos. Em relação a isso, DECLARO conhecer os cuidados que os pesquisadores me apresentaram como forma de minimizar os possíveis efeitos de tais desconfortos, tais como: 1) a realização da entrevista e do questionário ocorrerá em local por mim escolhido, repetindo a minha segurança e também da pesquisadora, 2) a realização da entrevista ocorrerá de maneira individual estando presentes no mesmo ambiente somente eu e a pesquisadora e; 3) os pesquisadores se comprometeram a não divulgar, sob nenhuma hipótese, a minha identidade, mantendo assim meu anonimato e, sempre que necessário, efetuando a troca dos nomes verídicos de pessoas e instituições que porventura eu venha a utilizar no meu depoimento. DECLARO ainda ceder aos pesquisadores, sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena propriedade e os direitos autorais dos depoimentos de caráter histórico e documental que prestei.

Confidencialidade da pesquisa

Estou CIENTE de que todos os dados coletados terão caráter sigiloso, sendo preservada a minha identidade como depoente. Somente os pesquisadores envolvidos no estudo terão acesso às minhas informações, que serão utilizadas apenas para fins acadêmico-científicos relacionados aos objetivos da pesquisa.

Benefícios sociais da pesquisa

Com a minha participação, ACREDITO que a pesquisa poderá oferecer benefícios diretos e/ou indiretos à comunidade acadêmica, uma vez que os resultados do estudo poderão contribuir futuramente para o maior conhecimento a respeito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assim como a realidade dos/as conselheiros no que se refere a sua atuação e experiências adquiridas naquele espaço de deliberação e construção política, já que poderão refletir sobre si mesmos/as, além de permitir que até mesmo o Instituto de Ciências Humanas e Sociais desenvolva ações específicas para pensar sobre os apontamentos da pesquisa.

Custos/Reembolso financeiro para o/a participante

Tenho CONHECIMENTO de que minha participação não gerará nenhum gasto decorrente do meu depoimento. Igualmente DOU FÉ de que não receberei qualquer espécie de gratificação, reembolso ou vantagem pela minha participação voluntária na pesquisa, seja ela educacional ou financeira.

Dúvidas e contatos

Estou CIENTE de que tenho total liberdade para esclarecer qualquer dúvida em relação à pesquisa e/ou à minha participação diretamente com os pesquisadores. Para tanto, confirmo receber neste documento todos os contatos atualizados dos pesquisadores. Também estou CIENTE de que serei previamente comunicado/a da data de apresentação pública dos resultados da pesquisa.

Eu, _____, DECLARO que li todas as informações contidas neste documento e que fui devidamente informada pela pesquisadora, *Bruna Monalisa Ramalho Gomes*, dos procedimentos que serão utilizados, para o cumprimento dos **objetivos** da pesquisa, seus **riscos**, o caráter **confidencial** dos dados coletados para o estudo, seus **benefícios sociais**, a relação de **custos** e os **contatos** da pesquisadora, **concordando com a minha participação voluntária**. Foi-me garantido que posso retirar o consentimento a qualquer momento, sem que isso leve a qualquer penalidade. DECLARO ainda que recebi uma cópia desse Termo de consentimento Livre e Esclarecido e Cessão de Direitos, devidamente paginado em quatro laudas e assinado.

Assinam em duas vias de igual teor, as pessoas interessadas:

Ciente e de acordo,

Assinatura do/a aluno/a voluntário/a: _____

Assinatura da Pesquisadora: _____

Mariana/MG, _____ de _____ de 2017.

**Anexo B - Roteiro de Entrevista Narrativa
(PARA CONSELHEIROS/AS)**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO-UFOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – ICHS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO- DEEDU
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

“CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OURO PRETO, UM ESPAÇO DE FORMAÇÃO CIDADÃ? UMA ANÁLISE A PARTIR DA VOZ DOS/AS CONSELHEIROS/AS.”

Prof. Dr. Marco Antonio Torres (ICHS/UFOP)
Bruna Monalisa Ramalho Gomes (ICHS/UFOP)

Prezado/a Colaborador/a:

Você é convidado/a a responder este questionário destinado à primeira fase da produção de dados da pesquisa *Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ouro Preto, um espaço de formação cidadã? Uma análise a partir da voz dos/as Conselheiros/as*. Referente a dissertação de Bruna Monalisa Ramalho Gomes, aluna regularmente matriculada no Programa de Pós- Graduação/ Mestrado em Educação – ICHS/UFOP. A pesquisa praticamente não oferece riscos e/ou desconfortos e a sua identidade será mantida em sigilo. Essa entrevista é composta por 02 (duas) questões geradoras, as quais serão respondidas oralmente e gravadas.

A pesquisa é orientada e supervisionada diretamente pelo Prof. Dr. Marco Antonio Torres (ICHS/UFOP). Sua participação é de fundamental importância, mas você poderá retirar o seu aceite em participar do trabalho a qualquer momento, bem como evitar a responder as questões que julgar desnecessárias. **Ainda assim, pedimos o favor de responder a todas as questões.**

Em caso de dúvidas ou de necessidade de contatos pode procurar os pesquisadores: brunamonalisa@gmail.com e marcoatorres@ichs.ufop.br.

Os dados serão tratados de forma sigilosa e somente o resultado de seu conteúdo será objeto de análise.

Atenciosamente,
Prof. Dr. Marco Antonio Torres e Bruna Monalisa Ramalho Gomes

Mariana/ 2017

QUESTÕES GERADORAS DA ENTREVISTA NARRATIVA

1. Conte-me como em sua trajetória de vida você se aproximou das lutas pelos direitos das crianças e dos adolescentes bem como do CMDCA, detalhando sobre suas experiências, desafios e motivações presentes no exercício de conselheira, abordando também sobre os conhecimentos necessários, os saberes e fazeres de conselheiros e conselheiras do CMDCA. Por fim, como você compreende a infância e adolescência atual.
2. Conte-me sobre a formação e capacitação de conselheiros e conselheiras, bem como o diálogo deles/as com a realidade do município, a sociedade civil e poder público. Outro elemento que gostaria que você abordasse é sua concepção sobre o próprio espaço do CMDCA, das relações que nele ocorre por ser um grupo composto por tantas pessoas com diferentes formação, vivências e experiências.

**Anexo C - Roteiro de Entrevista
(PARA INFORMANTES)**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO-UFOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - ICHS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO- DEEDU
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

“CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OURO PRETO, UM ESPAÇO DE FORMAÇÃO CIDADÃ? UMA ANÁLISE A PARTIR DA VOZ DOS/AS CONSELHEIROS/AS.”

Prof. Dr. Marco Antonio Torres (ICHS/UFOP)
Bruna Monalisa Ramalho Gomes (ICHS/UFOP)

Prezado/a Colaborador/a:

Você é convidado/a a responder este questionário destinado à primeira fase da produção de dados da pesquisa *Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ouro Preto, um espaço de formação cidadã? Uma análise a partir da voz dos/as Conselheiros/as*. Referente a dissertação de Bruna Monalisa Ramalho Gomes, aluna regularmente matriculada no Programa de Pós- Graduação/ Mestrado em Educação – ICHS/UFOP. A pesquisa praticamente não oferece riscos e/ou desconfortos e a sua identidade será mantida em sigilo. O questionário possui 15 perguntas, as quais serão respondidas oralmente e gravadas.

A pesquisa é orientada e supervisionada diretamente pelo Prof. Dr. Marco Antonio Torres (ICHS/UFOP). Sua participação é de fundamental importância, mas você poderá retirar o seu aceite em participar do trabalho a qualquer momento, bem como evitar a responder as questões que julgar desnecessárias. **Ainda assim, pedimos o favor de responder a todas as questões.**

Em caso de dúvidas ou de necessidade de contatos pode procurar os pesquisadores: brunamonalisa@gmail.com e marcoatorres@ichs.ufop.br.

Os dados serão tratados de forma sigilosa e somente o resultado de seu conteúdo será objeto de análise.

Atenciosamente,
Prof. Dr. Marco Antonio Torres e Bruna Monalisa Ramalho Gomes

Mariana/ 2017

QUESTÕES PARA ENTREVISTA - INFORMANTES**CONTATOS PARA A ENTREVISTA**

Nome: _____

Celular: _____

E-mail: _____

1. Quando e como você conheceu o CMDCA?
2. Conte-me um pouco sobre sua trajetória no CMDCA.
3. Quais os principais desafios vivenciados pelo CMDCA?
4. Como ocorre as eleições dos conselheiros/as do CMDCA? Como você avalia o método adotado?
5. O que se espera do CMDCA?
6. O que se espera da atuação dos conselheiros/as do CMDCA?
7. Qual a função dos/as conselheiros e conselheiras do CMDCA?
8. O CMDCA oferece formação e/ou capacitação aos conselheiros/as? Como elas acontecem?
9. Como você percebe a relação e o diálogo dos conselheiros/as com o poder público?
10. Existe diálogo do conselho com a sociedade civil? Quais são os mecanismos utilizados?
11. Quais as habilidades, potencialidades e limitações que você identifica na função dos conselheiros/as?
12. Como o CMDCA pode contribuir para a implementação das políticas públicas de forma participativa?
13. Os conselheiros/as reconhecem e compreendem com clareza, os objetivos do CMDCA, assim como as suas atribuições quanto conselheiro?
14. Como você percebe a interação entre o CMDCA com as crianças e adolescentes?
15. Como se espera a participação da criança e do adolescente no CMDCA? Como tem ocorrido esta participação?